



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL

Processo nº 240614CC00011

Concorrência 11/2024

Acha-se aberta, na Prefeitura de Itapororoca/PB, situada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro, nesta cidade de Itapororoca, LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, critério de julgamento pelo **Menor Preço**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **Contratação de empresa no ramo especializado para Ampliação e Reforma da Praça da Matriz, Centro - Itapororoca, conforme termo de referência**, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital. A sessão será realizada às 10h30min do dia 26/07/2024, na sala de licitações do prédio da Prefeitura, localizada à Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro.

CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária objetivando a **Contratação de empresa no ramo especializado para Ampliação e Reforma da Praça da Matriz, Centro - Itapororoca, conforme termo de referência**, conforme condições descritas nos Anexos que integram este Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR DE REFERÊNCIA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor da contratação está estimado em R\$ 663.936,47 (seiscentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

2.2. Os preços apresentados pelos proponentes não poderão ser superiores aos preços estimados constante do item anterior.

2.3. Para fazer face às despesas resultantes da contratação, será utilizada a dotação orçamentaria: 4.4.90.51 - Obras e Instalações / Recursos no orçamento vigente.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** O credenciamento será realizado para todos os interessados que se fizerem presentes impreterivelmente no horário designado para abertura da sessão, não sendo, portanto, permitido o credenciamento e recebimento de envelopes, por qualquer participante, após esse horário.

**3.2** – Para o CREDENCIAMENTO deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**3.2.1** - Tratando-se de representante sócio administrador:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Estatuto social, contrato social, registro comercial ou outro instrumento de constituição, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) Documento de identificação com foto;
- d) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo constante do Anexo IX deste Edital;
- e) Declaração de condição de ME ou EPP, para os casos das licitantes que se enquadrem nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do Anexo XII do Edital.

**3.2.2** - Tratando-se de representante procurador:

- a) Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;
- b) Documento de identificação com foto.
- c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Estatuto social, contrato social, registro comercial ou outro instrumento de constituição, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- e) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo constante do Anexo IX do Edital
- f) Declaração de condição de ME ou EPP, para os casos das licitantes que se enquadrem



ESTADO DA PARÁIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do Anexo XII do Edital;

**g)** Declaração de Inexistência da fato impeditivo nos termos do Anexo XI.

**3.3** - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar desta licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, e que estejam com Credenciamento regular.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.3. Não poderão participar** desta licitação os interessados:

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.1.1.** Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**4.3.1.2.** Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14º da Lei Federal nº 14.133/2021;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.3.7.** Pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**4.3.8.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**4.4.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.5.** A licitante deverá apresentar as seguintes declarações, conforme o caso:

**4.5.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**4.5.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.5.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.5.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.5.5.** Que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de 16(dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14(catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

**4.5.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;

**4.5.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.8.** Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

**4.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Os licitantes encaminharão proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, na data e o horário estabelecidos para Recebimento das Propostas e Documentação de habilitação, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.1.1. Do preenchimento da proposta:**

**5.1.1.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, dos seguintes campos:

**5.1.1.1.1.** Valor unitário e total;

**5.1.1.1.2.** Descrição do objeto, contendo as informações especificadas no Projeto Básico;

**5.1.1.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**5.1.2.** Os documentos de habilitação serão exigidos apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso II, artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.1.3.** Após o julgamento, o licitante declarado vencedor deverá reelaborar e apresentar, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato. (Ref.: Art. 56, §5º, Lei Federal nº 14.133/2021).

**5.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios.

5.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**CLÁUSULA SEXTA  
DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE  
LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas, conforme art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada com acompanhamento por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

6.2.4. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

6.2.5. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

6.2.6. Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

6.2.7. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.2.8. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

6.2.9. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, respeitando os preços unitários de acordo com o especificado no **Anexo I**.

6.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando as regras estabelecidas no Edital.

6.4. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado.

6.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser fixado pelo Agente de Contratação / Pregoeiro. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.6. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial.

6.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada.

6.9. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.11. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, O Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico e/ou fisicamente, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.31. Após a negociação do preço, O Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, O Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.3. Se houver necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para sanear a instrução processual.

7.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, O Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.5. Havendo necessidade, O Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

7.6. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.6.1. Também nas hipóteses em que O Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, O Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**CLÁUSULA OITAVA  
DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo determinado e a partir da solicitação do Agente de Contratação.

8.2. A Proposta de Preços final deverá conter:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

8.2.1. Carta de apresentação da Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa, indicando, em algarismos e por extenso, de forma clara e visível, o valor total proposto para os serviços, conforme Anexo V.

8.2.2. Orçamento detalhado dos serviços, indicando as quantidades a executar, com respectivos preços unitários propostos, que deverão ser grafados em algarismos numéricos, conforme Anexo V. Nos preços ofertados, deverão estar incluídos todos os insumos, impostos, taxas, encargos sociais, custos e remuneração da sociedade empresária.

8.2.3. Planilha com detalhamento dos BDI's.

8.2.4. Cronogramas físico e financeiro, em dias corridos e consecutivos, permitindo-se o prazo máximo de execução dos serviços previsto no cronograma, conforme Anexo II.

8.2.5. Declaração de que o licitante se obriga a manter a proposta pelo **prazo mínimo de 90 (noventa) dias**, a contar da data de apresentação da mesma, para fins de julgamento e de contratação, com indicação do número da conta corrente, do banco e da agência onde mantém movimentação financeira.

8.3. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições do Edital, sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexeqüíveis nos termos da lei ou aquelas que ofertarem alternativas.

8.4. Todas as tarefas ou fornecimentos descritos no Edital, não serão objeto de pagamento específico, devendo seus custos serem absorvidos pelos valores ofertados pela proponente.

8.5. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

8.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**CLÁUSULA NONA  
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, O Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

9.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3. Constatada a existência de sanção e, se a mesma for a de impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade, O Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.1.5. Os documentos de habilitação deverão estar válidos na data da abertura da sessão ou da convocação para apresentação dos documentos, nos casos em que a convocação ocorrer em data diferente da abertura.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

9.2. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los no prazo determinado sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Documentos que deverão ser apresentados relativos à habilitação jurídica:**

9.8.1. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, com suas alterações ou a última consolidação, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

9.8.2. Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de firma individual;

9.8.3. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**9.9. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.9.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.9.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.4.1. Nos Municípios em que não há emissão de Certidão Municipal Conjunta, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão negativa de tributos mobiliários quanto a de tributos imobiliários.

9.9.5. Prova de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

9.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A - Da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.9.7. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

9.9.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.9.7.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

**9.10. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (demonstrações contábeis) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.10.2. A capacidade Financeira da Sociedade Empresária será avaliada mediante os seguintes indicadores, das demonstrações contábeis do último exercício social.

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1 (um).

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1 (um).



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| $\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ |
|--------------------------------------------------------------------------|

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

ILC..... maior ou igual a 1(um)

ILG..... maior ou igual a 1(um)

**9.10.3.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e Demonstração do Resultado do Exercício que apresentem valores dos 2 (dois) últimos exercício, conforme art. 176, § 1º da Lei 6.404/76 e inciso I do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 e assim apresentados:

- a) publicados em Diário Oficial; ou
- b) publicados em Jornal; ou
- c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, ou;
- e) Por Escrituração Contábil Digital (ECD), através da apresentação de cópia do SPED, devidamente transmitido via eletrônica, e obrigatoriamente, observado o prazo de entrega estipulado no art. 1078 da Lei Federal nº 10.406/2002.

**9.10.3.1.** Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

**9.10.3.2.** Quando se tratar de sociedade constituída há menos de dois anos, os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício.

**9.10.4.** O licitante que não alcançar os índices acima exigidos, deverá comprovar que possui



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo balanço patrimonial e demonstração do Resultado do Exercício (Demonstrações contábeis do último exercício social), já exigíveis e apresentados na forma da lei.

**9.10.5.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.6.** Certidões negativas de falência, recuperação judicial e extrajudicial, ou de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante, caso pessoa física ou Microempreendedor Individual – MEI.

**9.10.6.1.** Os (as) licitantes sediadas em outras comarcas do Estado de Paraíba ou em outros Estados deverão apresentar, junto com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial e extrajudicial, e/ou insolvência civil.

**9.11.8.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.11.9.** Exige-se dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do art.62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.11. Documentos que deverão ser apresentados relativos à qualificação técnica:**

**9.11.1. Qualificação Técnica:**

**9.11.1.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho técnico a contento de objeto semelhante.

9.11.1.1.1. O(s) atestado(s) recebido(s) estará(ão) sujeito(s) à conferência quanto à veracidade do(s) conteúdo(s);

9.11.1.1.2. Considera-se desempenho técnico a apresentação de atestado(s) que comprove(m) experiênciano mercado, compatível com o objeto licitado;

9.11.1.1.3. Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da **LICITANTE** participante.

9.11.1.2. Comprovante atualizado de registro da sociedade empresária participante da licitação no CREA/CAU, com jurisdição no Estado onde está sediada (matriz ou filial), válida na data limite de entrega da documentação e da proposta.

9.11.1.3. Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da licitação, conforme Anexo VII.

9.11.2. **Qualificação Técnica Operacional:**

9.11.2.1. Comprovação de que a(s) empresa(s) licitante(s) já tenha(m) executado, em qualquer tempo, serviços de obras, através de certidões e/ou atestados, em nome da(s) própria(s) licitante(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, relativos a serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

9.11.2.2. Somente serão aceitos atestados que atendam às formalidades expressas na Lei de Licitações, com as características iguais ou semelhantes ao objeto licitado:

9.11.3. **Qualificação Técnico Profissional:**

9.11.3.1. Comprovação de o licitante possuir em seu corpo técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior, engenheiro ou arquiteto, reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, detentor(es) de atestado(s) ou declaração(ões) de



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

responsabilidade técnica devidamente(s) registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou, ainda, para empresa privada - que não o próprio licitante (CNPJ diferente) - serviço(s) de características semelhantes ao do objeto do Edital.

9.11.3.1.1. A comprovação de vínculo do profissional com o licitante poderá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

9.11.3.1.1.1. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS) do profissional, em que conste o licitante como contratante;

9.11.3.1.1.2. Contrato social do licitante, em que conste o profissional como sócio;

9.11.3.1.1.3. Contrato de prestação de serviços, regido pela legislação comum;

9.11.3.1.1.4. Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada da anuência do profissional.

9.11.3.1.2. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, todos serão inabilitados.

9.11.3.1.2.1. O(s) profissional(is) que apresentar(em) as ARTs para comprovação da qualificação técnica acima deverá(ão), obrigatoriamente, ser o(s) responsável(is) pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação.

9.12.3.2. Declaração de comprometimento de aquisição e emprego de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa ou plantada de procedência legal, de que trata o Decreto Estadual vigente, conforme Anexo VI.

9.12.3.3. Declaração da proponente de que o profissional detentor do(s) atestado(s) de Responsabilidade Técnica será obrigatoriamente, o Responsável Técnico pelos serviços objeto do contrato, caso a proponente seja a vencedora desta licitação, com anuência do mesmo, conforme Anexo IV.

9.12.3.3.1. Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração, conforme §6º do Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.12.3.4.** Declaração de Conhecimento do Local das Obras onde serão executadas as obras e serviços de engenharia detalhadas no Edital da licitação, conforme Anexo III.

**9.13.** Não tendo a sociedade empresária classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta INABILITADA, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade empresária seguinte na ordem de classificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DO RECURSO**

**10.1.** O licitante que houver manifestado imediatamente a intenção de recorrer deverá apresentar as razões recursais após intimação do ato ou de lavratura da ata.

**10.1.1.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, de forma presencial, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pela forma presencial, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.2.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.3.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**11.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**11.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E TERMO DE CONTRATO**

12.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação da licitação, não havendo interposição de recurso ou exauridos os recursos apresentados, O Agente de Contratação encaminhará o processo licitatório à autoridade superior para adjudicação e homologação.

12.2. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.

12.3. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e daquelas dispostas em lei.

12.3.1. A Administração não se responsabilizará pelo não recebimento do Termo de Contrato encaminhado para o e-mail/endereço eletrônico informado na proposta, devendo o proponente mantê-lo em condições de receber as mensagens que lhe forem encaminhadas relativas ao presente certame. Em caso de fato superveniente que venha a inviabilizar o recebimento, deverá o proponente, em tempo hábil, comunicar a Administração.

12.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no ~~edital~~ e seus anexos;

12.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

12.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

**12.7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL**

12.7.1. O prazo da execução dos serviços será de 04 (quatro) meses conforme cronograma.

12.7.2. O prazo de **vigência do contrato será de 06 (seis) meses**, contados a partir da data da última assinatura do contrato, admitida a prorrogação observada a legislação pertinente e ajuste entre as partes.

12.7.3. A diferença entre o prazo de obra e contrato deve-se aos trâmites dos órgãos envolvidos para autorização de início bem como eventuais atrasos na emissão da OS (Ordem de Serviço) e, ainda, para prestação de contas por parte da contratante e da emissão do Termo de Recebimento por parte do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA  
DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**

14.1. Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

14.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA  
DO PRAZO DE INÍCIO E DO RECEBIMENTO**

15.1. A CONTRATADA tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para dar início à execução dos serviços, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço - OS, contendo o prazo para execução dos serviços.

15.1.1. O descumprimento dos prazos para início e execução dos serviços, importará na responsabilidade da CONTRATADA por todos os danos causados ao município ou a terceiros, em razão do descumprimento das obrigações em questão.

15.2. A obra deverá ser rigorosamente executada de acordo com as especificações e Normas Técnicas pertinentes. Todas e quaisquer modificações com relação ao que está previsto somente poderá ser feita com justificativa técnica da CONTRATADA e após aprovação da FISCALIZAÇÃO do MUNICÍPIO.

15.3. O objeto do contrato será recebido pelo município, nos termos do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem a ética profissional pela execução.

15.5. Os serviços serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico, edital e na proposta.

15.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico, edital e na proposta, devendo ser corrigidos em prazo estabelecido pelo município, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**15.8.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**15.9.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA  
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**16.1.** Executar, dentro da melhor técnica, os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT, especificações, projetos e instruções da fiscalização do MUNICÍPIO.

**16.2.** Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços sob sua responsabilidade, apontados ou não pela fiscalização do MUNICÍPIO.

**16.3.** Permitir e facilitar à fiscalização do MUNICÍPIO, a inspeção das obras ou serviços no horário normal de trabalho, prestando todas as informações solicitadas pela mesma.

**16.4.** Providenciar a colocação de placas na obra, conforme modelos fornecidos pelo MUNICÍPIO, em local indicado pela sua fiscalização.

**16.5.** Informar à fiscalização a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra, dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas para corrigir a situação.

**16.6.** Responsabilizar-se, única e exclusivamente, pela qualidade, resistência e estabilidade dos serviços que executar, respondendo, inclusive, pela exatidão dos estudos, cálculos e projetos que a informam, sejam eles elaborados ou não pelo MUNICÍPIO.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

- 16.7. Estabelecer normas de segurança e tomar as providências que visem à total segurança dos operários e de terceiros no perímetro da obra.
- 16.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação da obra, bem como pelo registro do contrato da obra junto ao CREA/PB ou CAU.
- 16.9. Preencher, diariamente, onde lhe for reservado, o Diário de Obra que o MUNICÍPIO manterá permanentemente disponível no local da mesma, de acordo com as instruções ali contidas.
- 16.10. Ser responsável pelo acompanhamento e controle tecnológico dos serviços, conforme previsto nas especificações técnicas particulares da obra, normas da Prefeitura e normas técnicas brasileiras, devendo ser emitidos relatórios fotográficos e técnicos mensais. Assinados pelo responsável técnico da obra, contendo todos os ensaios e controles tecnológicos executados no período e exigidos nas especificações de projeto.
- 16.10.1. O responsável técnico da contratada deverá, quando solicitado pela fiscalização, emitir mensalmente documento de qualidade dos serviços executados, respondendo pela contratante, durante o período estipulado pela legislação vigente.
- 16.10.2. O MUNICÍPIO poderá aferir os testes e ensaios de controle tecnológico, utilizando-se das instalações e instrumentos da contratada.
- 16.11. Responsabilizar-se por todo o transporte dos materiais e entulhos, quer para o local da obra, quer para outro local.
- 16.12. Encaminhar, ao MUNICÍPIO, até 5 (cinco) dias após o recebimento de Ordem de Serviço, uma cópia da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica da obra no CREA/PB ou CAU.
- 16.13. Programar, quando solicitado, visitas ao local da obra em conjunto com a fiscalização do MUNICÍPIO.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**16.14.** Manter à frente dos trabalhos um responsável técnico com total poder para representá-la junto à fiscalização do MUNICÍPIO.

**16.15.** Retirar ou substituir, qualquer empregado que não esteja atendendo a contento a fiscalização do MUNICÍPIO, que lançará a devida justificativa no diário de obra.

**16.16.** Responsabilizar-se, além dos serviços específicos da construção, pelas ligações provisórias e definitivas de água, esgoto, instalações de luz e força, de modo que, ao ser dada por concluída, possa a obra entrar em funcionamento imediatamente.

**16.16.1.** Concluída a obra, a contratada terá que apresentar prova de quitação das contas de água, luz e telefone, e da transferência das ligações para o Município.

**16.17.** Acatar toda orientação advinda do município com relação à obra.

**16.18.** Utilizar produtos e subprodutos de madeira de origem nativa ou plantada que tenha procedência legal.

**16.19.** Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA  
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**17.1.** A coordenação, supervisão e fiscalização dos trabalhos de construção inerentes ao Contrato e, ainda, fornecer à Contratada os dados e elementos necessários à sua execução.

**17.2.** Credenciar junto à contratada, o representante especialmente designado pelo MUNICÍPIO, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados, além de atestar as faturas apresentadas.

**17.3.** Emitir Ordem de Serviço, autorizando o início dos trabalhos.

**17.4.** Fazer cumprir o prazo contratual.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**17.5.** Promover abertura de diligência, em qualquer fase de execução da obra, para sanar questões que porventura possam surgir e impedir o andamento normal do ajuste.

**17.6.** Remeter advertências à Contratada, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo prestados de forma satisfatória.

**17.7.** Caberá ao MUNICÍPIO receber as obras e serviços, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

**17.7.1.** A aceitação por parte da fiscalização não isenta o Contratado de sua responsabilidade sobre a qualidade e comportamento dos serviços e produtos aplicados.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA  
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

**18.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

**18.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**18.1.3.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**18.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**18.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**18.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;

**18.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

18.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

18.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, as sanções administrativas previstas no item 18.2, “c” e “d”, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

18.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente a legislação que for aplicável.

18.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda,



ESTADO DA PARÁIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**18.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) **dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**18.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**18.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, e nos termos da lei, levará em consideração:

- a) a natureza e a gravidade da conduta do infrator,
- b) as peculiaridades do caso concreto,
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes,
- d) o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade, e,
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**18.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**18.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**18.12.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

agente público.

18.13. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA NOVA**  
**DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO**

19.1. Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto.

19.2. A medição dos serviços será feita considerando a conclusão de cada etapa da obra discriminada em cronograma.

19.3. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal em 02 (duas) vias, conforme o art. 31 da Lei nº 8.212/1991 e com redação dada pela Lei nº 9.711/1998 e de acordo com as Instruções normativas nº IN MPS/SRP nº4, de 28/08/2005, bem como pelas sucessivas alterações, culminando com a IN MF/RFB nº 938 de 15/05/2009, juntamente com o boletim de medição mensal devidamente aprovado pela fiscalização da referida Secretaria.

19.3.1. A medição deverá ser realizada por servidor municipal especialmente designado para este fim.

19.4. Na Nota Fiscal deverá constar o valor expresso em reais.

19.5. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão que as tenham aplicadas, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

19.6. Caso o pagamento da Nota Fiscal não seja efetuado no prazo previsto serão devidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, com variação *pro rata die* ocorrida entre a data fixada para o pagamento e sua efetiva realização.

19.7. Será adotado o pagamento proporcional dos valores ~~pertinentes~~ aos Serviços Preliminares e Administração Local relativamente ao andamento físico da obra, nos termos



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma. Para o item Mobilização e Desmobilização será pago o percentual de 50% do valor proposto pelo licitante na primeira medição parcial e o restante na medição final.

19.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.10. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma *on-line* consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.11. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA

##### DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

20.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data base do orçamento referencial, pela variação do índice INCC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada. Os montantes dos pagamentos serão reajustados, anualmente, na forma da lei, com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Onde:

R = Reajuste

$I_1$  = índice do mês de execução dos serviços (INCC)

$I_0$  = índice do mês da data base do orçamento referencial (INCC) V = Valor da

a ser reajustada. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento,

o novo valor da parcela ou saldo contratual altera vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

**20.1.1.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**20.2.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**20.2.1.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**20.2.2.** Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**20.3.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste será realizado por apostilamento.

**20.4.** Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

**20.7.1.** Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo um comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

**20.8.** A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

**20.8.1.** O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**  
**DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**21.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

**21.2.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**21.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**21.3.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

**21.4.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**21.5.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.itapororoca.PB.gov.br/licitacoes](http://www.itapororoca.PB.gov.br/licitacoes), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**21.6.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

22.2. No julgamento das propostas e da habilitação, O Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



ESTADO DA PARÁIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

22.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.8.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. A Autoridade Competente, poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.10.1. A anulação da licitação induz à extinção do contrato.

22.10.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.11. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.12. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.12.1. Para os propósitos do item 22.12, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**22.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Itapororoca/PB, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**22.14.** Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao departamento de Licitações nos dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min.

**22.15.** Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pela MUNICÍPIO, obedecida a legislação vigente.

**22.16.** O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço: [www.itapororoca.pb.gov.br](http://www.itapororoca.pb.gov.br) ou pelo email: [pmilicitacao2013@hotmail.com](mailto:pmilicitacao2013@hotmail.com)

**22.17.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**Anexo I** – Projeto Básico;

**Anexo II** – Planilha, Cronograma físico-financeiro;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

- Anexo III**– Declaração de Conhecimento do Local da Obra;  
**Anexo IV** – Declaração de Responsabilidade Técnica;  
**Anexo V** – Carta de Apresentação da Proposta de Preços;  
**Anexo VI**– Declaração de Procedência Legal e Origem de Madeira Fornecida;  
**Anexo VII**– Modelo de Declaração da Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal Técnico;  
**Anexo VIII** – Minuta de Contrato;  
**Anexo IX** – Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação;  
**Anexo X** – Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;  
**Anexo XI** – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;  
**Anexo XII** – Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

Itapororoca/PB, 02 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
Setor responsável



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**Processo nº 240614CC00011**

**Concorrência 11/2024**

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO  
(em anexo)**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'X' shape.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

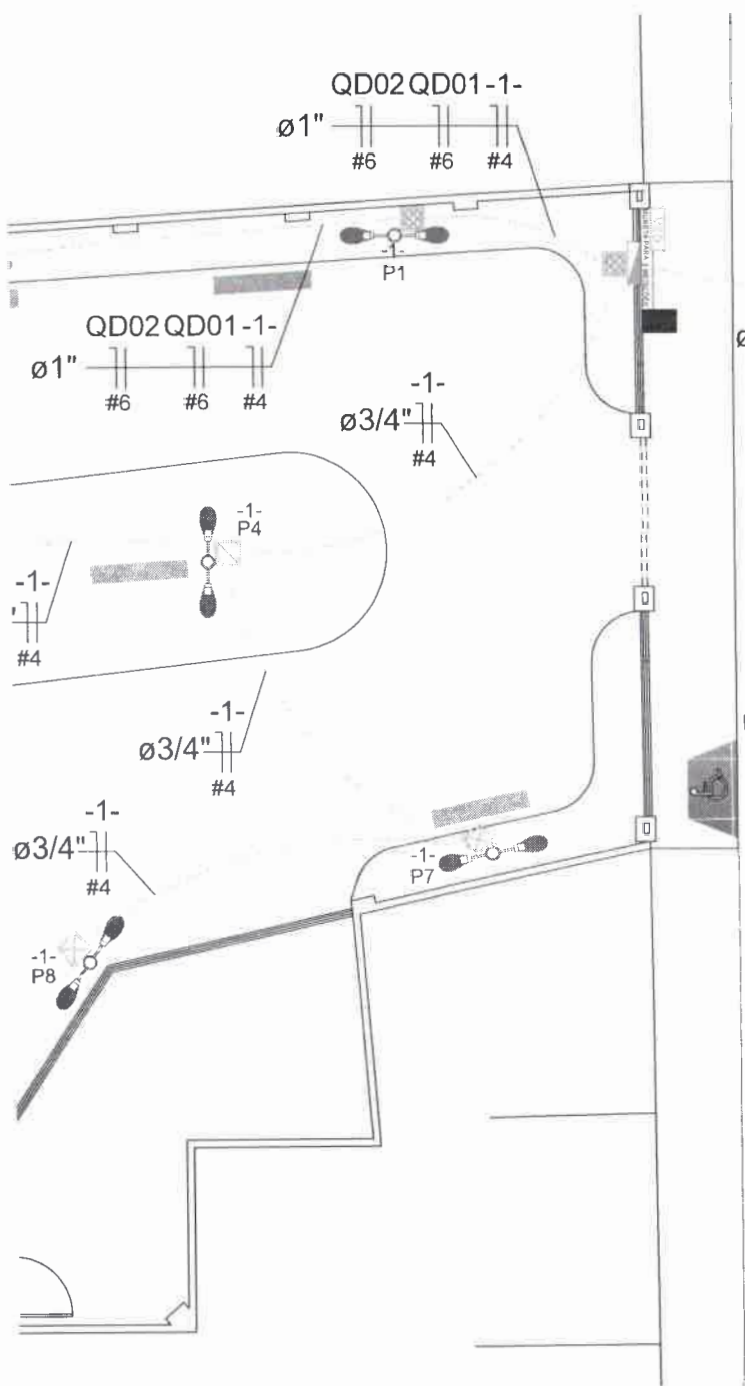
**Processo nº 240614CC00011**

**Concorrência 11/2024**

**ANEXO II– PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

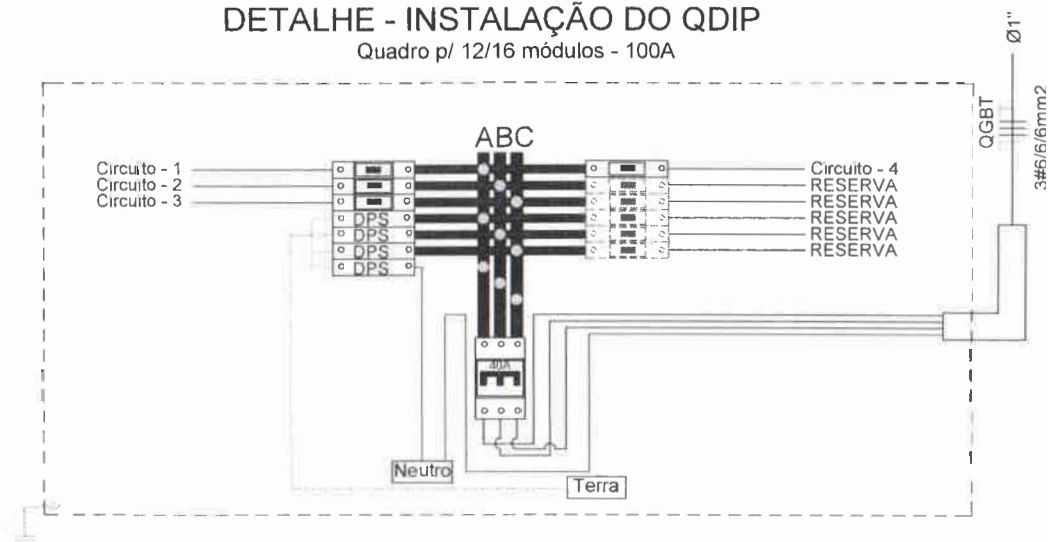
*(em anexo)*

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'X' shape.

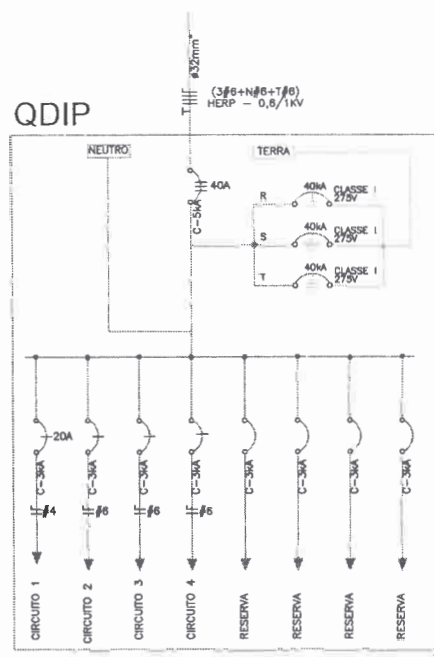
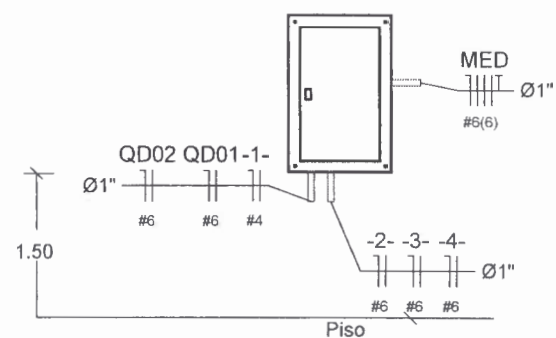


## DETALHE - INSTALAÇÃO DO QDIP

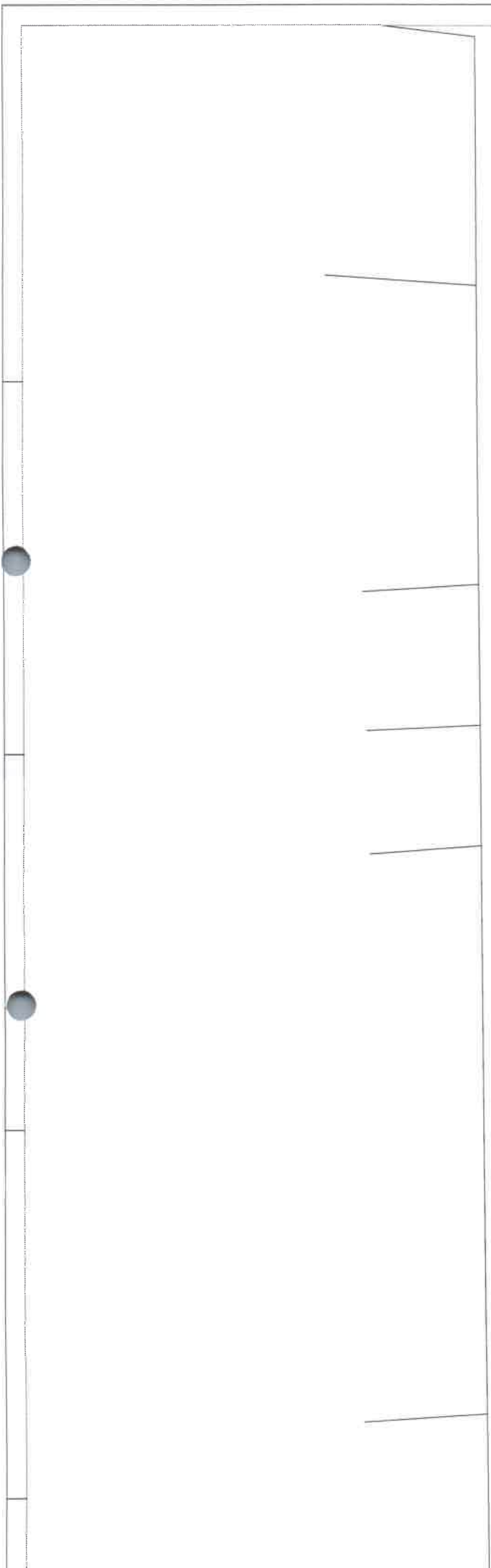
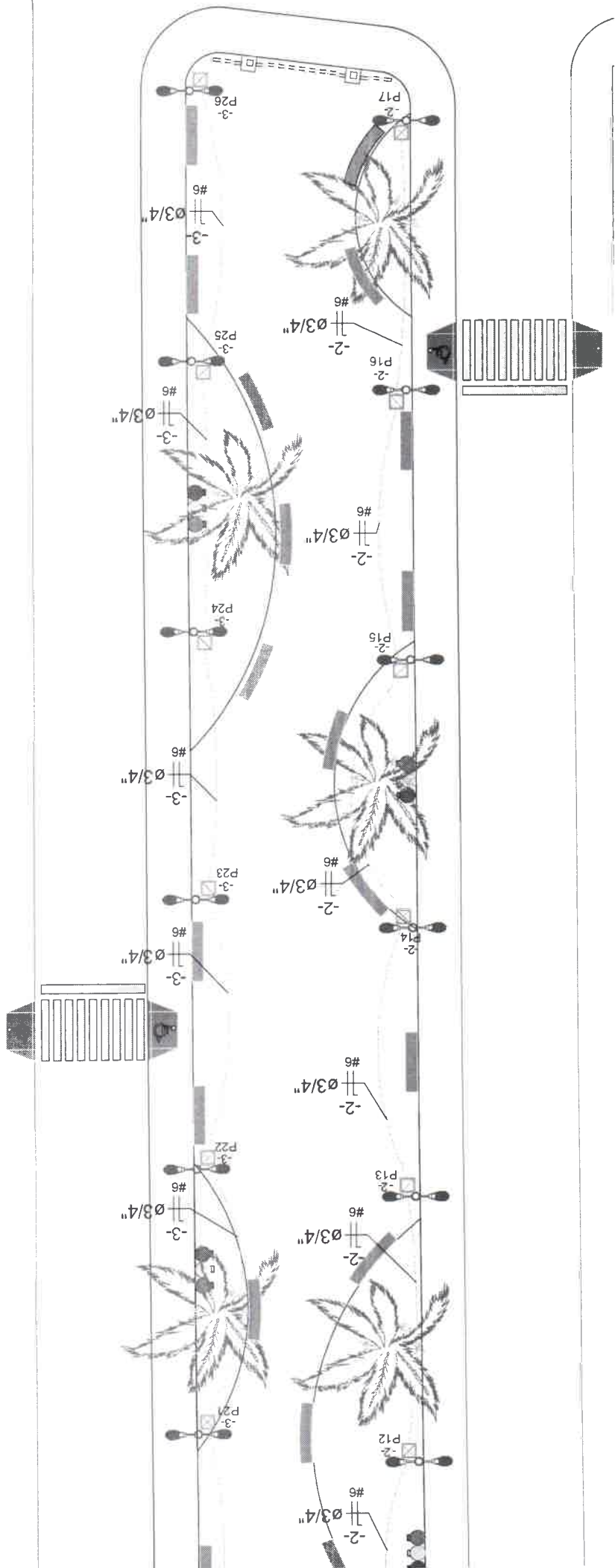
Quadro p/ 12/16 módulos - 100A

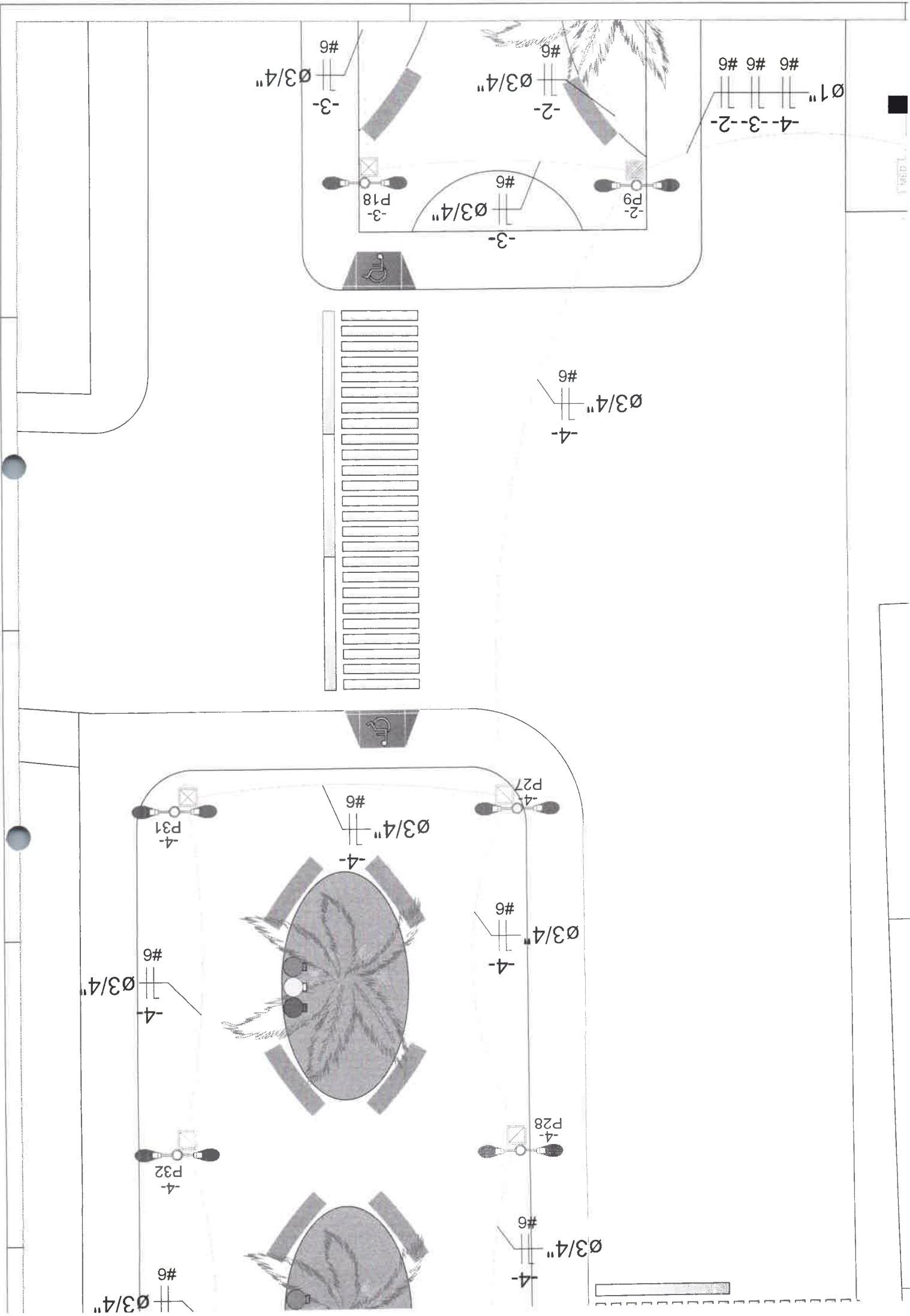


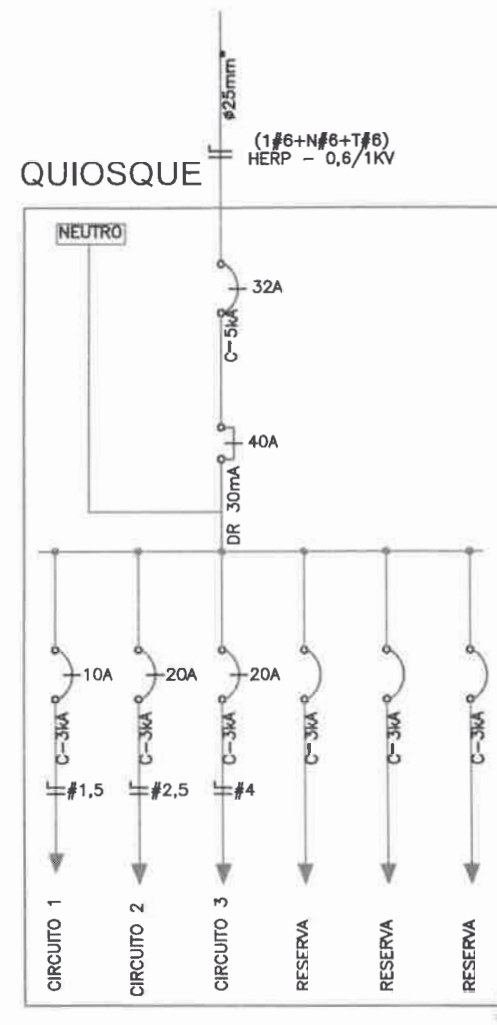
## DETALHE - INSTALAÇÃO DO QDIP



POSTE EM FERRO FUNDIDO  
COM DOIS LÂMPADAS

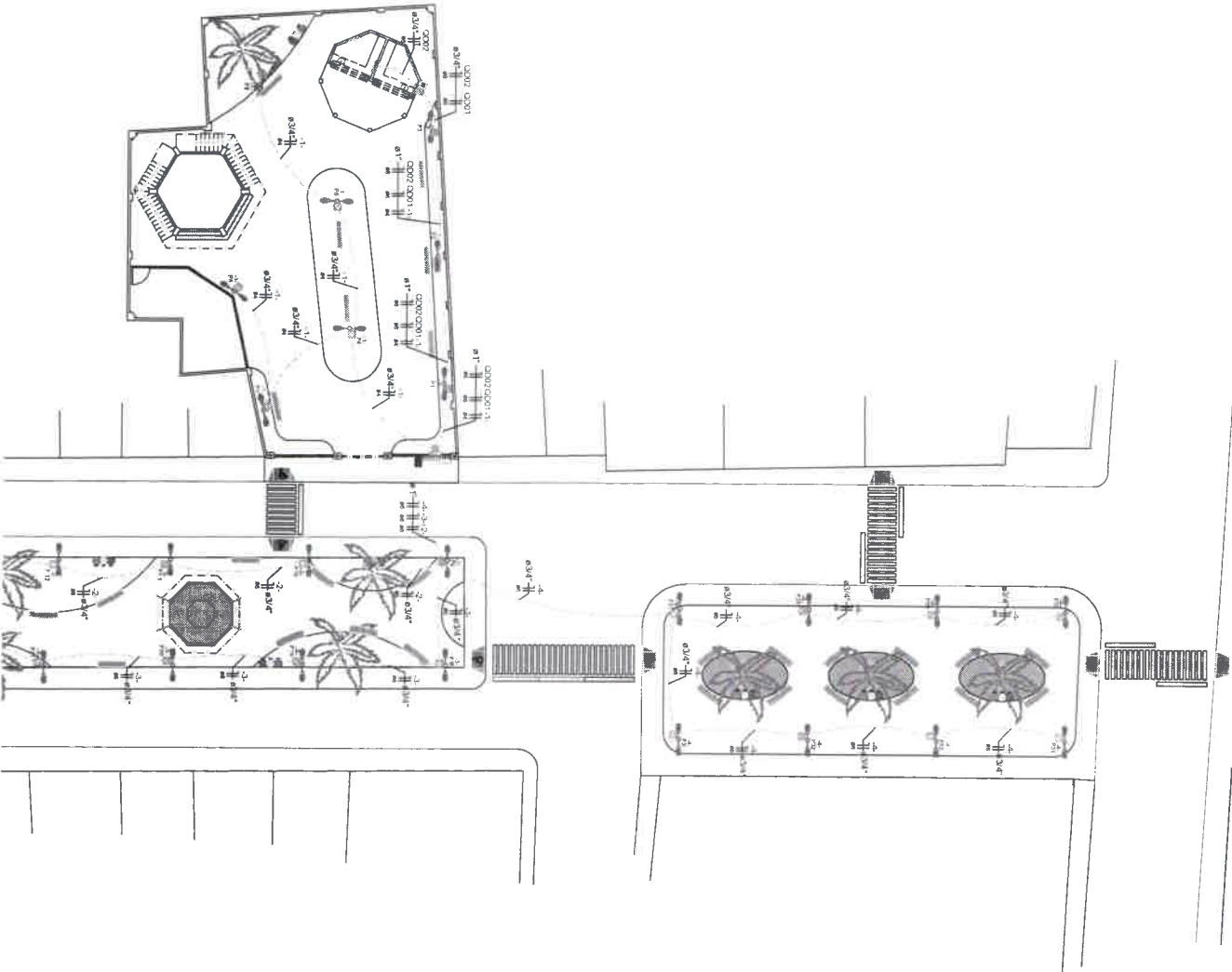
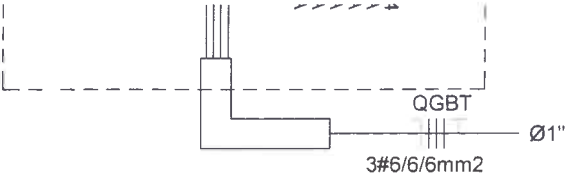


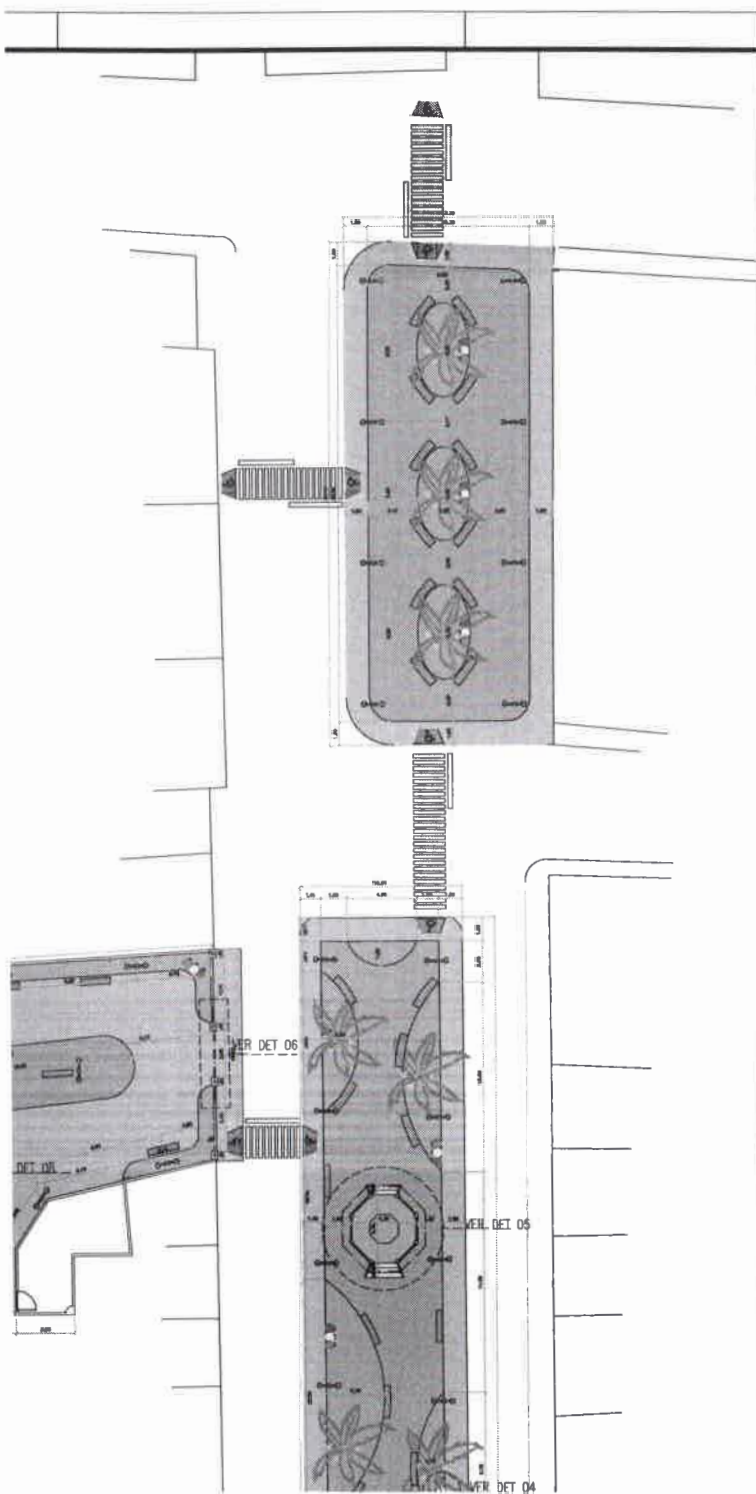




| QUADRO DO QIOSQUE Q001 - PISCADA MATRAZ |                             |        |          |           |            |      |      |               |                         |             |          |      |
|-----------------------------------------|-----------------------------|--------|----------|-----------|------------|------|------|---------------|-------------------------|-------------|----------|------|
| CIRC.                                   | DESCRIÇÃO DA CARGA          | QUANT. | POT. (W) | TOTAL     |            | FP   | FD   | DEMANDA (KVA) | CORRENTE DE PROJETO (A) | SEÇÃO (mm²) | DOME (m) | FASE |
|                                         |                             |        |          | POT. (KW) | POT. (KVA) |      |      |               |                         |             |          |      |
| 1                                       | ILUMINAÇÃO                  | 4,00   | 24,00    | 0,10      | 0,18       | 0,92 | 0,88 | 0,09          | 0,47                    | 1,5         | 10       | A    |
| 2                                       | TOMADAS (QIOSQUE)           | 4,00   | 150,00   | 0,60      | 0,65       | 0,92 | 0,86 | 0,52          | 2,94                    | 2,5         | 20       | A    |
| 3                                       | TOMADA ESPECÍFICA (QIOSQUE) | 1,00   | 1.000,00 | 1,00      | 1,09       | 0,92 | 1,00 | 1,00          | 4,94                    | 10          | 25       | A    |
| 4                                       | RESERVA                     |        |          |           |            |      |      |               |                         |             |          |      |
| 5                                       | RESERVA                     |        |          |           |            |      |      |               |                         |             |          |      |
| 6                                       | RESERVA                     |        |          |           |            |      |      |               |                         |             |          |      |
| TOTAL                                   |                             |        |          |           | 1,78       | 1,84 |      | 1,60          |                         |             |          |      |
| DISJUNTOR GERAL                         |                             |        |          |           |            |      |      |               | 2,90                    | 6,00        | 32       | A    |

| DIMENSÃO (N/A) | CORRENTE PROJETADA (A) | SEÇÃO (mm²) | DIST. (A) | FASE |
|----------------|------------------------|-------------|-----------|------|
| 1,60           | 7,91                   | 4,0         | 20        | A    |
| 1,80           | 8,89                   | 6,0         | 20        | B    |
| 1,80           | 8,89                   | 6,0         | 20        | C    |
| 1,60           | 7,91                   | 6,0         | 20        | A    |
|                |                        |             |           |      |
|                |                        |             |           |      |
|                |                        |             |           |      |
|                |                        |             |           |      |
| 6,800          | 11,24                  | 6,00        | 40        | ABC  |





### QUADRO DE ÁREAS- PRAÇA MATRIZ

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| INTERTRAVADO CONCRETO NATURAL      | 260.00M² |
| INTERTRAVADO CONCRETO CINZA ESCURO | 410.00M² |
| CANTEIRO                           | 150.00M² |

### QUANTITATIVO MOBILIÁRIO URBANO

|                                                                                   |        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | 18 uni | Poste em ferro fundido. VER DET 02                                                  |
|  | 7 uni  | Lixeira de ferro. VER DET 04                                                        |
|  | 9 uni  | Banco de Alvenaria e assento com acabamento em granilite marrom- (reto) VER DET 03  |
|  | 16 uni | Banco de Alvenaria e assento com acabamento em granilite marrom- (curvo) VER DET 03 |

### QUADRO DE ÁREAS- LARGO DA MATRIZ

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| INTERTRAVADO CONCRETO NATURAL      | 140.00M² |
| INTERTRAVADO CONCRETO CINZA ESCURO | 270.00M² |
| CANTEIRO                           | 50.00M²  |

### QUANTITATIVO MOBILIÁRIO URBANO

|                                                                                   |        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | 8 uni  | Poste em ferro fundido. VER DET 02                                                  |
|  | 3 uni  | Lixeira de ferro. VER DET 04                                                        |
|  | 12 uni | Banco de Alvenaria e assento com acabamento em granilite marrom- (curvo) VER DET 03 |

### QUADRO DE ÁREAS- ESPAÇO GOURMET

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| INTERTRAVADO CONCRETO NATURAL      | 380.00M² |
| INTERTRAVADO CONCRETO CINZA ESCURO | 60.00M²  |
| CANTEIRO                           | 95.00M²  |

### QUANTITATIVO MOBILIÁRIO URBANO

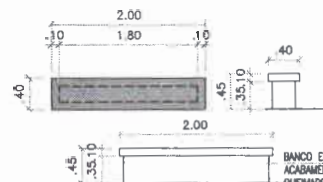
|                                                                                     |       |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|   | 8 uni | Poste em ferro fundido. VER DET 02                                                  |
|  | 2 uni | Lixeira de ferro. VER DET 04                                                        |
|  | 7 uni | Banco de Alvenaria e assento com acabamento em granilite marrom- (curvo) VER DET 03 |

POSTE EM FERRO FUNDIDO  
COM DOIS CAPITEIS COM  
CÓPULA EM VIDRO LETOSOS

2.35

ET 02

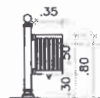
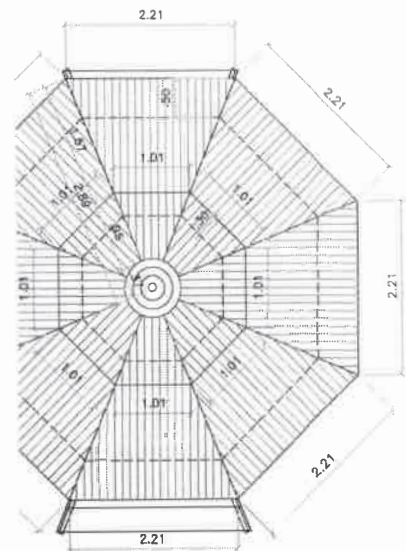
ITES



BANCO EM ALVENARIA COM  
ACABAMENTO EM CIMENTO  
QUEIMADO E ASSENTO EM  
GRANILITE MARROM

T 03

S

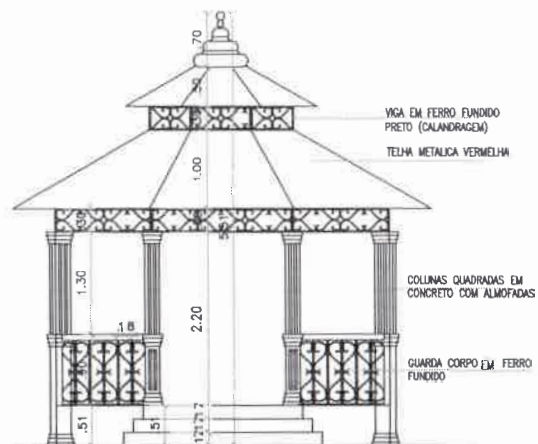


LIXEIRA PÚBLICA EM FERRO  
(CALANDRAGEM)



DET 04

LIXEIRAS

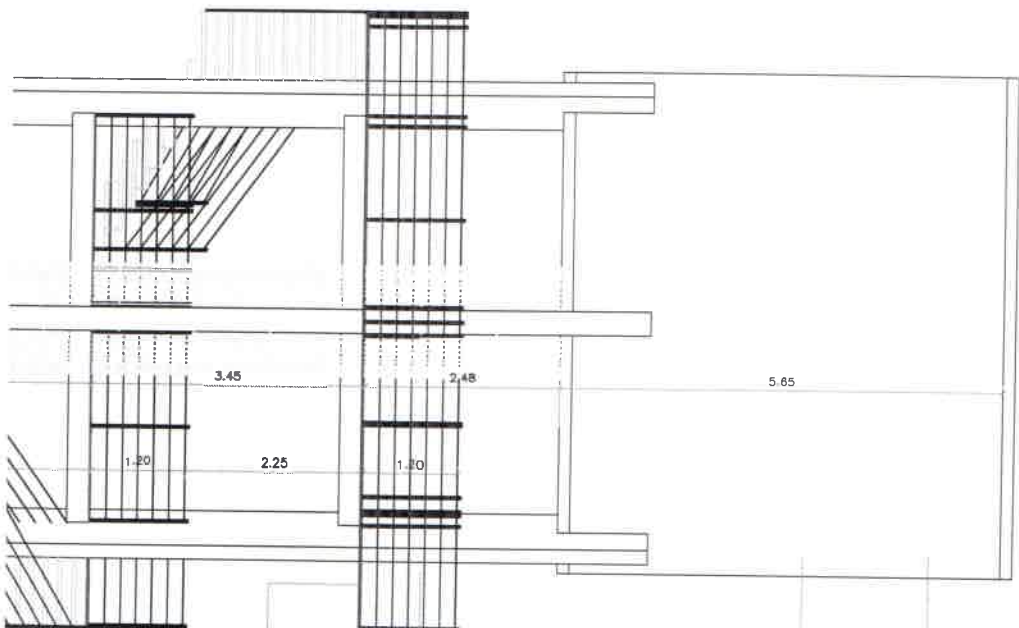
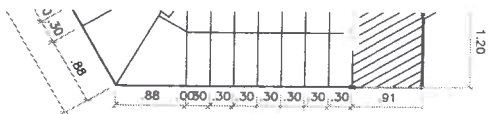
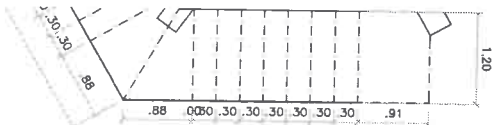


YGA EM FERRO FUNDIDO  
PRETO (CALANDRAGEM)

TELHA METÁLICA VERMELHA

COLUNAS QUADRADAS EM  
CONCRETO COM ALMOFADAS

GUARDA CORPO EM FERRO  
FUNDIDO



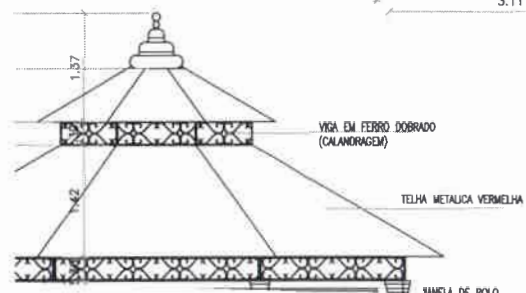
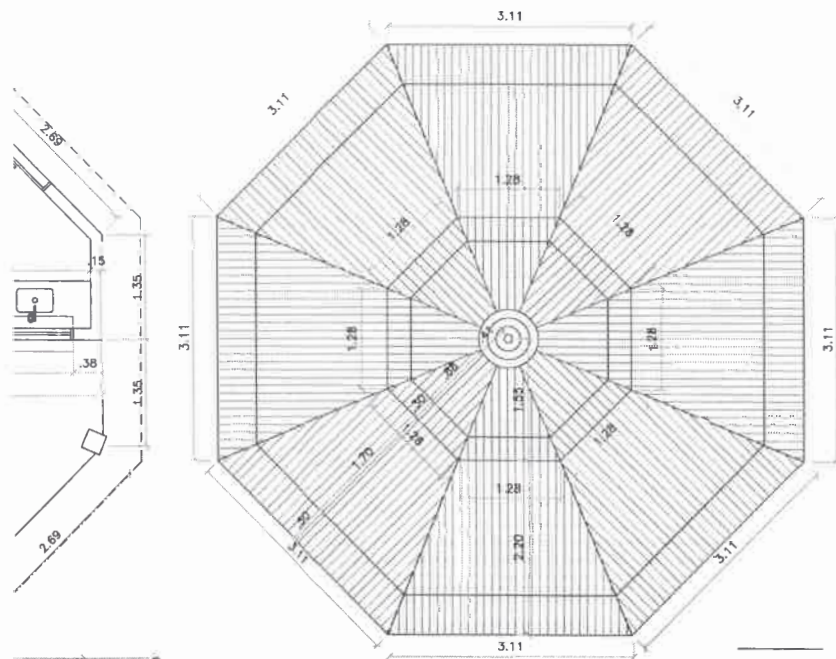
GRANDE DE FERRO CIRCULAR

DECK DE MADEIRA APOIADO  
SOBRE ESTRUTURA METÁLICA

GUARDA-CORPO DE FERRO  
(QUADRADO)

PAREDE DECORADA COM ARTE

CAMA D'ÁGUA EXISTENTE EM  
ALVENARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, CNPJ 09165176/0001-78  
PROPRIETÁRIO

goub  
Documento articulado e assinado eletronicamente  
LÍVIA ROQUE FERNANDES DE SOUZA  
CNPJ 09165176/0001-78  
Verifique em: [www.tribunal.tj-pb.gov.br](http://www.tribunal.tj-pb.gov.br)

ARQ. LÍVIA ROQUE FERNANDES DE SOUZA CAU A-71577-8  
PROJETO

CONSTRUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB

ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo  
com as bases.COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO (CCU)  
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

| 1.1                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                      | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | PC01 Próprio    | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                                      | CANT - CANTEIRO DE OBRAS      | m²  | 1,0000000 | 380,95     | 380,95 |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 1,0000000 | 24,11      | 24,11  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 2,0000000 | 19,27      | 38,54  |
| Composição Auxiliar | 94962 SINAPI    | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 0,0100000 | 372,78     | 3,72   |
| Insumo              | 00004417 SINAPI | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                        | Material                      | M   | 1,0000000 | 5,71       | 5,71   |
| Insumo              | 00004491 SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                      | Material                      | M   | 4,0000000 | 14,16      | 56,64  |
| Insumo              | 00004813 SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)                      | Material                      | m²  | 1,0000000 | 250,00     | 250,00 |
| Insumo              | 00005075 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)                                                                                            | Material                      | KG  | 0,1100000 | 20,34      | 2,23   |
| Valor sem BDI =>    |                 |                                                                                                                                                |                               |     |           |            | 380,95 |

## Observação

Copia da SINAPI (74209/001)

| 1.2                 | Código Banco     | Descrição                                                                                                                                                                   | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | CP-85424 Próprio | ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR (ROLO 1,20X50M) E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA [ADAPTADO DE SINAPI 85424] | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m²  | 1,0000000 | 380,95     | 380,95 |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI     | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,4400000 | 24,11      | 10,61  |
| Composição Auxiliar | 88269 SINAPI     | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,5300000 | 19,93      | 10,56  |
| Insumo              | 4491 SINAPI      | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                   | Material                 | M   | 0,0600000 | 14,16      | 0,85   |
| Insumo              | 00005061 SINAPI  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                                                                         | Material                 | KG  | 0,0100000 | 20,00      | 0,20   |
| Insumo              | 4509 SINAPI      | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                      | Material                 | M   | 0,2000000 | 7,18       | 1,44   |
| Insumo              | 37524 SINAPI     | TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)                                                                             | Material                 | M   | 0,9170000 | 2,16       | 1,98   |
| Valor sem BDI =>    |                  |                                                                                                                                                                             |                          |     |           |            | 25,64  |

## Observação

Copia da SINAPI (85424)

| 1.5                 | Código Banco    | Descrição                                               | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | CP-2940 Próprio | RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU PEDRA TOSCA | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS   | m²  | 1,0000000 | 11,56      | 11,56 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,8000000 | 19,27      | 11,56 |
| Valor sem BDI =>    |                 |                                                         |                          |     |           |            | 11,56 |

## Observação

Copia da SEINFRA (C2940)

| 2.4.1               | Código Banco     | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | CP-91785 Próprio | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M   | 1,0000000 | 40,17      | 40,17 |
| Composição Auxiliar | 89358 SINAPI     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022                                                                                                              | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M   | 0,7940000 | 21,04      | 16,70 |
| Composição Auxiliar | 89362 SINAPI     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022                                                                                                   | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 0,5543000 | 8,19       | 5,35  |
| Composição Auxiliar | 89385 SINAPI     | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022                                                                         | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 0,1694000 | 15,18      | 2,57  |
| Composição Auxiliar | 89378 SINAPI     | LULA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022                                                                                                              | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 0,0773000 | 6,09       | 0,47  |
| Composição Auxiliar | 89393 SINAPI     | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022                                                             | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 0,6522000 | 5,75       | 3,75  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo  
com as bases.

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO (CCU)  
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

|                     |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                      |    |           |       |      |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----|-----------|-------|------|
| Composição Auxiliar | 89395 SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                           | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,3037000 | 11,31 | 3,43 |
| Composição Auxiliar | 89395 SINAPI | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022                                                                | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0168000 | 18,99 | 0,31 |
| Composição Auxiliar | 89400 SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                         | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0115000 | 18,04 | 0,20 |
| Composição Auxiliar | 89402 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                      | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M  | 0,0780000 | 11,39 | 0,88 |
| Composição Auxiliar | 89408 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                           | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0076000 | 7,49  | 0,05 |
| Composição Auxiliar | 89424 SINAPI | LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                     | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0135000 | 5,82  | 0,07 |
| Composição Auxiliar | 89440 SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                        | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0017000 | 10,38 | 0,01 |
| Composição Auxiliar | 89445 SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022                                                                                      | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0034000 | 17,02 | 0,05 |
| Composição Auxiliar | 89446 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                                    | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M  | 0,1280000 | 5,32  | 0,68 |
| Composição Auxiliar | 89481 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                         | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0670000 | 4,64  | 0,31 |
| Composição Auxiliar | 89528 SINAPI | LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                                   | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0135000 | 3,71  | 0,05 |
| Composição Auxiliar | 89532 SINAPI | LUIVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0461000 | 6,44  | 0,29 |
| Composição Auxiliar | 89622 SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                    | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0385000 | 12,91 | 0,49 |
| Composição Auxiliar | 89627 SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                    | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0031000 | 18,44 | 0,05 |
| Composição Auxiliar | 90436 SINAPI | FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                                                                               | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0083000 | 12,73 | 0,10 |
| Composição Auxiliar | 90443 SINAPI | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                                               | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M  | 0,2006000 | 8,84  | 1,37 |
| Composição Auxiliar | 90453 SINAPI | PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023                                                                                     | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0071000 | 3,61  | 0,02 |
| Composição Auxiliar | 90466 SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                                               | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M  | 0,2006000 | 13,48 | 2,70 |
| Composição Auxiliar | 91185 SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC/ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M  | 0,0092000 | 21,76 | 0,20 |
| Composição Auxiliar | 91190 SINAPI | CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023                                                                                                                               | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0083000 | 9,40  | 0,07 |

Valor sem BDI => 40,17

## Observação

Copia da SINAPI (91785) - 08/2023

| 2.5.1               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                 | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | CP-3226 Próprio | BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS                   | 331                           | m   | 1,0000000 | 187,82     | 187,82 |
| Composição Auxiliar | 94319 SINAPI    | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023                                                                                | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA     | m³  | 0,0500000 | 74,71      | 3,73   |
| Composição Auxiliar | 94963 SINAPI    | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 0,0200000 | 412,44     | 8,24   |
| Composição Auxiliar | 92265 SINAPI    | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                            | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 0,2000000 | 104,17     | 20,83  |
| Composição Auxiliar | 92770 SINAPI    | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                        | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,8000000 | 11,42      | 18,27  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado;  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo  
com as bases.

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO (CCU)  
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

|                     |               |                                                                                                                                                                                 |                                                 |    |           |       |        |
|---------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----|-----------|-------|--------|
| Composição Auxiliar | 87794 SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022           | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 0,8000000 | 39,92 | 31,93  |
| Composição Auxiliar | 88489 SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                            | PINT - PINTURAS                                 | m² | 0,9000000 | 11,67 | 10,50  |
| Composição Auxiliar | 87894 SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 2,0000000 | 6,11  | 12,22  |
| Composição Auxiliar | 103329 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                        | PARE - PAREDES/PAINÉIS                          | m² | 1,0000000 | 82,10 | 82,10  |
| Valor sem BDI =>    |               |                                                                                                                                                                                 |                                                 |    |           |       | 187,82 |

## Observação

Cópia da ORSE (3226)

|                     |                  |                                                                                                                                          |                                        |      |           |            |       |
|---------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|-----------|------------|-------|
| 2.5.4               | Código Banco     | Descrição                                                                                                                                | Tipo                                   | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição          | CP-84523 Próprio | LIMPEZA FINAL COM VARRIAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS                                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS               | M²   | 1,0000000 | 0,79       | 0,79  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS               | H    | 0,0278000 | 19,27      | 0,53  |
| Composição Auxiliar | 93596 SINAPI     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | TXKM | 0,4200000 | 0,63       | 0,26  |
| Valor sem BDI =>    |                  |                                                                                                                                          |                                        |      |           |            | 0,79  |

## Observação

GIDUR 84253

|                     |                  |                                                                                                                    |                          |     |           |            |       |
|---------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| 5.1.1               | Código Banco     | Descrição                                                                                                          | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição          | CP-74077 Próprio | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | m²  | 1,0000000 | 8,42       | 8,42  |
| Composição Auxiliar | 88282 SINAPI     | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,1000000 | 24,11      | 2,41  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,1000000 | 19,27      | 1,92  |
| Insumo              | 00004491 SINAPI  | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                          | Material                 | M   | 0,1200000 | 14,16      | 1,69  |
| Insumo              | 00005061 SINAPI  | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                | Material                 | KG  | 0,0100000 | 20,00      | 0,20  |
| Insumo              | 00010567 SINAPI  | TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                               | Material                 | M   | 0,1067000 | 16,00      | 1,70  |
| Insumo              | 00043132 SINAPI  | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                 | Material                 | KG  | 0,0200000 | 25,00      | 0,50  |
| Valor sem BDI =>    |                  |                                                                                                                    |                          |     |           |            | 8,42  |

## Observação

Cópia da SINAPI (74077/003)

|                     |                  |                                                                                                          |                          |     |           |            |       |
|---------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| 5.7.4               | Código Banco     | Descrição                                                                                                | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição          | CP-88650 Próprio | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM                             | PISO - PISOS             | M   | 1,0000000 | 26,52      | 26,52 |
| Composição Auxiliar | 88256 SINAPI     | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,0871000 | 24,48      | 2,13  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,0326000 | 19,27      | 0,62  |
| Insumo              | 00001381 SINAPI  | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                                    | Material                 | KG  | 0,6392000 | 0,82       | 0,52  |
| Insumo              | 00034357 SINAPI  | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                         | Material                 | KG  | 0,0890000 | 4,81       | 0,42  |
| Insumo              | 00038195 SINAPI  | PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2 | Material                 | m²  | 0,1875000 | 121,78     | 22,83 |
| Valor sem BDI =>    |                  |                                                                                                          |                          |     |           |            | 26,52 |

## Observação

CÓPIA da SINAPI (88650)

|                     |                  |                                                   |                                      |     |           |            |        |
|---------------------|------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| 5.12.3              | Código Banco     | Descrição                                         | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
| Composição          | CP-86889 Próprio | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO                   | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M2  | 1,0000000 | 661,73     | 661,73 |
| Composição Auxiliar | 88274 SINAPI     | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 1,9800000 | 24,48      | 40,63  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 1,0930000 | 19,27      | 21,06  |
| Insumo              | 00004823 SINAPI  | MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO               | Material                             | KG  | 0,5809000 | 38,18      | 22,17  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÓCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPORORÓCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPORORÓCA-PB

BDI:

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo  
com as bases.

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO (CCU)  
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

|        |                 |                                                                                                                          |          |    |           |        |        |
|--------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--------|--------|
| Insumo | 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA. CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 6,0000000 | 0,67   | 4,02   |
| Insumo | 00011795 SINAPI | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM     | Material | m² | 1,0050000 | 528,30 | 530,94 |
| Insumo | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                              | Material | KG | 0,0234000 | 101,41 | 2,37   |
| Insumo | 00037591 SINAPI | SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO                                          | Material | UN | 2,0000000 | 20,27  | 40,54  |

Valor sem BDI =&gt; 661,73

## Observação

Cópia da SINAPI (86889)

|                     |                   |                                                                              |                          |     |           |            |        |
|---------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| 6.2.6               | Código Banco      | Descrição                                                                    | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
| Composição          | CP-9969 1 Próprio | DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC. | 79                       | un  | 1,0000000 | 324,91     | 324,91 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,5000000 | 24,96      | 14,97  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,5000000 | 19,27      | 11,58  |
| Insumo              | 00039449 SINAPI   | DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC  | Material                 | UN  | 1,0000000 | 298,38     | 298,38 |

Valor sem BDI =&gt; 324,91

## Observação

Cópia da ORSE (9969)

|                     |                   |                                                                                                                                                                   |             |     |           |            |        |
|---------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|--------|
| 7.10.1              | Código Banco      | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
| Composição          | CP-9580 1 Próprio | Guarda Corpo constituído por Arabescos de barra chata de aço 3/4" x 3/16" (l x e), requadro e barras chatas verticais de aço 1" x 1/4" (l x e) - conforme projeto | 115         | m²  | 1,0000000 | 453,01     | 453,01 |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE        | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                                | Provisórios | h   | 3,0000000 | 3,72       | 11,16  |
| Composição Auxiliar | 10594 ORSE        | Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve                                                                                             | Provisórios | h   | 3,0000000 | 3,56       | 10,68  |
| Insumo              | 00000546/ SINAPI  | Barra de aço chata, retangular (qualquer bitola)                                                                                                                  | Material    | kg  | 6,5600000 | 10,32      | 67,69  |
| Insumo              | 00000555/ SINAPI  | Barra de aço chato, retangular, 25,4 mm x 6,35 mm (l x e), 1,2265 kg/m                                                                                            | Material    | m   | 6,0000000 | 12,65      | 75,90  |
| Insumo              | 00006110/ SINAPI  | Serralheiro (horista)                                                                                                                                             | Mão de Obra | h   | 3,0000000 | 18,21      | 54,63  |
| Insumo              | 00006111/ SINAPI  | Servente de obras (horista)                                                                                                                                       | Mão de Obra | h   | 3,0000000 | 13,85      | 40,95  |
| Insumo              | 00010997/ SINAPI  | Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm                                                                                                          | Material    | kg  | 4,0000000 | 48,00      | 192,00 |

Valor sem BDI =&gt; 453,01

## Observação

Adaptado de ORSE (9580)

|                     |                   |                                                                                       |             |     |            |            |          |
|---------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|------------|------------|----------|
| 8.5.1               | Código Banco      | Descrição                                                                             | Tipo        | Und | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição          | CP-9580 2 Próprio | Arabesco constituído por barras chatas 3/4" x 3/16" com dupla linha, conforme projeto | 115         | UND | 1,0000000  | 2.471,67   | 2.471,67 |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE        | Encargos Complementares - Servente                                                    | Provisórios | h   | 12,6000000 | 3,72       | 46,87    |
| Composição Auxiliar | 10594 ORSE        | Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve                 | Provisórios | h   | 12,6000000 | 3,56       | 44,85    |
| Insumo              | 00000546/ SINAPI  | Barra de aço chata, retangular (qualquer bitola)                                      | Material    | kg  | 72,3600000 | 10,32      | 746,75   |
| Insumo              | 00006111/ SINAPI  | Servente de obras (horista)                                                           | Mão de Obra | h   | 12,6000000 | 13,85      | 171,99   |
| Insumo              | 00010997/ SINAPI  | Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm                              | Material    | kg  | 25,6620000 | 48,00      | 1.231,77 |
| Insumo              | 00006110/ SINAPI  | Serralheiro (horista)                                                                 | Mão de Obra | h   | 12,6000000 | 18,21      | 229,44   |

Valor sem BDI =&gt; 2.471,61

## Observação

Adaptado de ORSE (9580)

|                     |                  |                                                                       |                          |     |           |            |       |
|---------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| 9.1.1               | Código Banco     | Descrição                                                             | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição          | CP-99063 Próprio | LOCAÇÃO DE SISTEMA LINEAR - MUROS, TUBULAÇÕES, REDE DE ÁGUA OU ESGOTO | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | M   | 1,0000000 | 5,27       | 5,27  |
| Composição Auxiliar | 99061 SINAPI     | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | UN  | 0,0500000 | 105,55     | 5,27  |

Valor sem BDI =&gt; 5,27

## Observação

ADAPTADO DA SINAPI (99063)

|                                                                                   |                                             |                                                           |  |  |                   |                         |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|--|-------------------|-------------------------|----------------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                           |  |  |                   |                         |                |
|                                                                                   | OBRA:                                       | REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB |  |  | DATA : 24/06/2025 |                         | BDI : 20,97%   |
|                                                                                   | ENDEREÇO:                                   | RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB           |  |  | FONTE             | VERSÃO                  | HORA MES       |
|                                                                                   |                                             |                                                           |  |  | ORSE              | 2024/03                 | 112,54% 70,11% |
|                                                                                   |                                             |                                                           |  |  | SEINFRA           | 026 SEM DESONERAÇÃO     | 114,15% 71,31% |
|                                                                                   |                                             |                                                           |  |  | SINAPI            | 2024/04 SEM DESONERAÇÃO | 114,59% 70,27% |
|                                                                                   |                                             |                                                           |  |  | Composição        | PRÓPRIA                 | 0,00% 0,00%    |

|                                                                                                                  |                                                                           |        |      |             |                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 5.6.2. CP-99861 FECHAMENTO METÁLICO COM ARABESCOS FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM - CONFORME PROJETO (M2) |                                                                           |        |      |             |                |        |
| Material                                                                                                         |                                                                           | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 00000565                                                                                                         | BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M      | SINAPI | M    | 9,17000000  | 17,43          | 159,83 |
| 00004777                                                                                                         | CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" | SINAPI | KG   | 7,54400000  | 8,02           | 60,50  |
| 00011002                                                                                                         | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM                  | SINAPI | KG   | 0,11500000  | 31,64          | 3,64   |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                          |                                                                           | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 88251                                                                                                            | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                       | SINAPI | H    | 6,96500000  | 20,02          | 139,44 |
| 88315                                                                                                            | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SINAPI | H    | 8,47900000  | 24,41          | 206,97 |
|                                                                                                                  |                                                                           |        |      |             | VALOR SEM BDI  | 570,38 |

|                                                                                                             |                                                                    |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 5.6.5. CP-07122 FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO OU AÇO (CÚPULA) - CONFORME PROJETO (KG) |                                                                    |        |      |             |                |       |
| Material                                                                                                    |                                                                    | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00001318                                                                                                    | CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2) | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 9,36           | 9,36  |
| Serviço                                                                                                     |                                                                    | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| S03094                                                                                                      | Equipe de montagem hidromecânica                                   | ORSE   | h    | 0,14250000  | 89,11          | 12,70 |
|                                                                                                             |                                                                    |        |      |             | VALOR SEM BDI  | 22,06 |

|                                                                                             |                                                                                                                                                                |        |      |              |                |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|----------------|-----------|
| 5.8.12. CP-13.010.0049 MOLDURA EXTERNA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA (M3) |                                                                                                                                                                |        |      |              |                |           |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                     |                                                                                                                                                                | FONTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88309                                                                                       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | SINAPI | H    | 280,00000000 | 24,62          | 6.893,60  |
| 88316                                                                                       | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                          | SINAPI | H    | 280,00000000 | 19,27          | 5.395,60  |
| Serviço                                                                                     |                                                                                                                                                                | FONTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 87369                                                                                       | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 1,10000000   | 670,27         | 737,30    |
|                                                                                             |                                                                                                                                                                |        |      |              | VALOR SEM BDI  | 13.026,50 |

|                                                                                                          |                                                                                                                                              |        |      |             |                |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 6.1.4. CP-101509 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA PARA TRÊS MEDIÇÕES, CONFORME PROJETO (UN) |                                                                                                                                              |        |      |             |                |        |
| Material                                                                                                 |                                                                                                                                              | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 00000411                                                                                                 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6" MM                                                                   | SINAPI | UN   | 50,00000000 | 0,15           | 7,50   |
| 00000862                                                                                                 | CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO                                                                                                            | SINAPI | M    | 10,00000000 | 10,65          | 106,50 |
| 00043093                                                                                                 | CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL) | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 389,26         | 389,26 |
| 00039808                                                                                                 | CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)                      | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 113,37         | 226,74 |
| 00039809                                                                                                 | CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)                      | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 268,90         | 268,90 |
| 00011864                                                                                                 | CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 95 MM2                                                                  | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 33,35          | 100,05 |
| 00020111                                                                                                 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M                                                                      | SINAPI | UN   | 4,00000000  | 8,95           | 35,80  |
| 00003398                                                                                                 | ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO                                                     | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 4,41           | 4,41   |

|          |                                                                                                                                                         |        |      |             |                |          |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00004346 | PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA                             | SINAPI | UN   | 25,00000000 | 10,73          | 268,25   |
| 00000431 | PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA                                                 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 15,55          | 15,55    |
| 00039961 | SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G                                                                                                                | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 31,59          | 31,59    |
| 00001574 | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FUO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6                                            | SINAPI | UN   | 10,00000000 | 1,73           | 17,30    |
| 00001573 | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FUO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6                                             | SINAPI | UN   | 20,00000000 | 1,60           | 32,00    |
| Serviço  |                                                                                                                                                         | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 101542   | ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020                                                                 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 36,97          | 36,97    |
| 91933    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                         | SINAPI | M    | 40,00000000 | 15,68          | 627,20   |
| 91931    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                          | SINAPI | M    | 30,00000000 | 9,78           | 293,40   |
| 98111    | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020                                                       | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 49,50          | 148,50   |
| 91914    | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 14,80          | 29,60    |
| 91917    | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023     | SINAPI | UN   | 5,00000000  | 17,03          | 85,15    |
| 91920    | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 18,99          | 56,97    |
| 93657    | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                           | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 14,14          | 28,28    |
| 93672    | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                            | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 82,70          | 82,70    |
| 91871    | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                 | SINAPI | M    | 12,00000000 | 13,18          | 158,16   |
| 91872    | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                   | SINAPI | M    | 18,00000000 | 17,00          | 306,00   |
| 91873    | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023               | SINAPI | M    | 9,00000000  | 20,67          | 186,03   |
| S04015   | Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento                                                                                                    | ORSE   | Un   | 1,00000000  | 12,60          | 12,60    |
| 96986    | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                               | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 128,32         | 384,96   |
| 91884    | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023             | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 9,54           | 28,62    |
| 91885    | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023               | SINAPI | UN   | 14,00000000 | 10,79          | 151,06   |
| 91886    | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023           | SINAPI | UN   | 4,00000000  | 12,40          | 49,60    |
| S09824   | Massa 3M para calafetação (fornecimento)                                                                                                                | ORSE   | kg   | 0,35000000  | 26,06          | 9,12     |
|          |                                                                                                                                                         |        |      |             | VALOR SEM BDI  | 4.178,77 |

**6.5.6. CP-10362 POSTE DECORATIVO ESTILO COLONIAL COM DUAS LUMINÁRIAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALTURA ENTRE 2,35 M A 2,54 M, COM DUAS LÂMPADAS LED DE 50 W - 3000 K (BRANCO QUENTE) (UN)**

| Cotação                                 | FONTE                                                                                                  | UNID        | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL          |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|----------------|
| INS-31770455                            | Poste decorativo estilo colonial com duas luminárias em alumínio fundido, altura entre 2,35 m a 2,54 m | Composições | UN          | 1,00000000     | 1.800,00       |
| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                                                        | FONTE       | UNID        | COEFICIENTE    | PREÇO UNITÁRIO |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | SINAPI      | H           | 2,50000000     | 24,86          |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                   | SINAPI      | H           | 2,50000000     | 19,27          |
| Serviço                                 |                                                                                                        | FONTE       | UNID        | COEFICIENTE    | PREÇO UNITÁRIO |
| S12561                                  | Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivoit, marca LLum ou similar                                  | ORSE        | un          | 2,00000000     | 33,82          |
|                                         |                                                                                                        |             |             |                | VALOR SEM BDI  |
|                                         |                                                                                                        |             |             |                | 1.978,22       |

**9.6.2. COMP-360021 GRADIL COM REQUADROS E BARRAS VERTICAIS EM BARRA CHATA 1" X 1/4" E ARABESCOS EM BARRA CHATA 3/4" X 3/16" - CONFORME PROJETO (M2)**

| Encargos Complementares |                                                                        | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO       | TOTAL         |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|----------------------|---------------|
| S10594                  | Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve  | ORSE  | h    | 3,00000000  | 3,65                 | 10,95         |
| S10549                  | Encargos Complementares - Servente                                     | ORSE  | h    | 3,00000000  | 3,83                 | 11,49         |
| Material                |                                                                        | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO       | TOTAL         |
| I00546S                 | Barra de aço chata, retangular (qualquer bitola)                       | ORSE  | kg   | 6,56000000  | 10,32                | 67,70         |
| I00555S                 | Barra de aço chato, retangular, 25,4 mm x 6,35 mm (l x e), 1,2265 kg/m | ORSE  | m    | 6,00000000  | 12,65                | 75,90         |
| I10997S                 | Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm               | ORSE  | kg   | 4,00000000  | 48,00                | 192,00        |
| Mão de Obra             |                                                                        | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO       | TOTAL         |
| I06110S                 | Serralheiro (horista)                                                  | ORSE  | h    | 3,00000000  | 18,21                | 54,63         |
| I06111S                 | Servente de obras (horista)                                            | ORSE  | h    | 3,00000000  | 13,65                | 40,95         |
|                         |                                                                        |       |      |             | <b>VALOR SEM BDI</b> | <b>453,52</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE  
PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI

| CÁLCULO DE BDI                           |             | Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrôs, Estádios e Quadras Esportivas Instalações p/Embarque/Desembarque de passageiros em Aeroportos, Rodoviárias, Portos, etc., Pórticos, Mirantes e outros Edifícios de finalidade turística |       |      | Construção de Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Pontes, Viadutos, Metrôs, Túneis, Barreiras Acústicas, Praças de Pedágio, Sinalização de Rodovias e Aeroportos, Placas de Sinalização de Tráfego e Semelhantes, Infra Viária Urbana, Estacionamento de Veículos, Praças, Calçadas p/Pedestres, Elevados, Passarelas, Ciclovias e VLT |       |      | Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto |       |      | Fornecimento de materiais e equipamentos |       |      | Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica |       |      | Portuárias, Marítimas e Fluviais |       |       |
|------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------------------------------|-------|------|------------------------------------------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------------------------|-------|-------|
| Item componente do BDI                   | % Informado | 1º Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Médio | 3º Q | 1º Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Médio | 3º Q | 1º Q                                    | Médio | 3º Q | 1º Q                                     | Médio | 3º Q | 1º Q                                                                            | Médio | 3º Q | 1º Q                             | Médio | 3º Q  |
| Administração Central (AC)               | 4,01        | 3,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4,00  | 5,50 | 3,80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4,01  | 4,67 | 3,43                                    | 4,93  | 6,71 | 1,50                                     | 3,45  | 4,49 | 5,29                                                                            | 5,92  | 7,93 | 4,00                             | 5,52  | 7,85  |
| Seguro (S) e Garantia (G)                | 0,40        | 0,80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,80  | 1,00 | 0,32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,40  | 0,74 | 0,28                                    | 0,49  | 0,75 | 0,30                                     | 0,48  | 0,82 | 0,25                                                                            | 0,51  | 0,56 | 0,81                             | 1,22  | 1,99  |
| Risco (R)                                | 0,56        | 0,97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,27  | 1,27 | 0,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,56  | 0,97 | 1,00                                    | 1,39  | 1,74 | 0,56                                     | 0,85  | 0,89 | 1,00                                                                            | 1,48  | 1,97 | 1,46                             | 2,32  | 3,16  |
| Despesas Financeiras (DF)                | 1,11        | 0,59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,23  | 1,39 | 1,02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1,11  | 1,21 | 0,94                                    | 0,99  | 1,17 | 0,85                                     | 0,85  | 1,11 | 1,01                                                                            | 1,07  | 1,11 | 0,94                             | 1,02  | 1,33  |
| Lucro (L)                                | 7,54        | 6,16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7,40  | 8,96 | 6,64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7,30  | 8,69 | 6,74                                    | 8,04  | 9,40 | 3,50                                     | 5,11  | 6,22 | 8,00                                                                            | 8,31  | 9,51 | 7,14                             | 8,40  | 10,43 |
| Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN e CPRB | 5,55        | Conforme Legislação Específica                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |      |                                         |       |      |                                          |       |      |                                                                                 |       |      |                                  |       |       |

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (2,00%, conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 20,97%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[ \left( \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right) - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

| Tipo de Obra                                         | 1º Q  | Médio | 3º Q  |
|------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| Construção de Edifícios                              | 20,34 | 22,12 | 25,00 |
| Construção de Rodovias e Ferrovias                   | 19,60 | 20,97 | 24,23 |
| Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos     | 20,76 | 24,18 | 26,44 |
| Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica | 24,00 | 25,84 | 27,86 |
| Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais               | 22,80 | 27,48 | 30,95 |
| Fornecimento de Materiais e Equipamentos             | 11,10 | 14,02 | 16,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB

ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20,97%

REFERÊNCIA DE  
PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Item            | Discriminação dos serviços        | Peso (%) | Valor das<br>obras/serviços<br>(R\$) | Mês 01         |                |        | Mês 02         |                |        | Mês 03         |                |        | Mês 04         |                |        |
|-----------------|-----------------------------------|----------|--------------------------------------|----------------|----------------|--------|----------------|----------------|--------|----------------|----------------|--------|----------------|----------------|--------|
|                 |                                   |          |                                      | Concedente R\$ | Proponente R\$ | %      | Concedente R\$ | Proponente R\$ | %      | Concedente R\$ | Proponente R\$ | %      | Concedente R\$ | Proponente R\$ | %      |
| 1.0             | SERVIÇOS PRELIMINARES             | 5,81     | 38.577,49                            | 38.577,49      |                | 100,00 |                |                |        |                |                |        |                |                |        |
| 2.0             | PRAÇA                             | 29,70    | 197.159,36                           | 49.289,84      |                | 25,00  | 49.289,84      |                | 25,00  | 49.289,84      |                | 25,00  | 49.289,84      |                | 25,00  |
| 3.0             | POSTE EM FERRO FUNDIDO - FUNDAÇÃO | 0,33     | 2.163,79                             | 2.163,79       |                | 100,00 |                |                |        |                |                |        |                |                |        |
| 4.0             | CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE            | 1,27     | 8.444,71                             |                |                |        | 8.444,71       |                | 100,00 |                |                |        |                |                |        |
| 5.0             | QUIOSQUE                          | 15,30    | 101.602,94                           |                |                |        | 101.602,94     |                | 100,00 |                |                |        |                |                |        |
| 6.0             | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS             | 18,68    | 124.025,12                           | 31.006,28      |                | 25,00  | 31.006,28      |                | 25,00  | 31.006,28      |                | 25,00  | 31.006,28      |                | 25,00  |
| 7.0             | CORETO                            | 8,70     | 57.786,44                            |                |                |        | 57.786,44      |                | 100,00 |                |                |        |                |                |        |
| 8.0             | PORTAL DE ENTRADA DA PRAÇA MATRIZ | 1,86     | 12.365,67                            |                |                |        |                |                |        | 12.365,67      |                | 100,00 |                |                |        |
| 9.0             | PORTAL DE ENTRADA ESPAÇO GOURMET  | 5,54     | 36.754,75                            |                |                |        | 36.754,75      |                | 100,00 |                |                |        |                |                |        |
| 10.0            | MURO ESPAÇO GOURMET               | 12,81    | 85.056,20                            |                |                |        |                |                |        | 85.056,20      |                | 100,00 |                |                |        |
| Total simples   |                                   | 100,00   | 663.936,47                           | 121.037,40     | -              | 18,23  | 284.884,96     | -              | 42,91  | 177.717,99     | -              | 26,77  | 80.296,12      | -              | 12,09  |
| Total acumulado |                                   | 100,00   |                                      |                |                |        | 405.922,36     | -              | 61,14  | 583.640,35     | -              | 87,91  | 663.936,47     | -              | 100,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE -  
MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

|         | Comprimento |     | Altura |     | Área    |
|---------|-------------|-----|--------|-----|---------|
| Área    | 4,00        | m x | 2,00   | m = | 8,00 m² |
| Total = | 8,00        | m²  |        |     |         |

1.2 ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR (ROLO 1,20X50M) E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA.

|                           | Comprimento |     | Altura |     | Área      |
|---------------------------|-------------|-----|--------|-----|-----------|
| Praça da Matriz           | 177,31      | m x | 1,20   | m = | 212,77 m² |
| Largo da Matriz           | 90,94       | m x | 1,20   | m = | 109,13 m² |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 16,85       | m x | 1,20   | m = | 20,22 m²  |
| Total =                   | 342,12      | m²  |        |     |           |

1.3 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA

Perímetro total de meio-fio a ser removido dos trechos de praça existentes e de trecho da calçada de acesso a área gourmet, levantamento das medidas in loco.

|         | Comprimento |
|---------|-------------|
| Total = | 211,49 m    |

1.4 REMOÇÃO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM

Área total de piso a ser removido dos trechos de praça existentes e de trecho da calçada de acesso a área gourmet, levantamento das medidas in loco.

|         | Área      |
|---------|-----------|
| Total = | 564,71 m² |

1.5 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA

Área total de remoção de pavimento em paralelepípedo existente em área da praça a ser construída, desconsiderando a área de remoção de pavimento intertravado, levantamento das medidas in loco.

|         | Área      |
|---------|-----------|
| Total = | 720,29 m² |

1.6 REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Área total em projeção horizontal da cobertura a ser removida do prédio existente sede da licitação, e de quiosque atualmente existente na praça.

|         | Área      |
|---------|-----------|
| Total = | 166,60 m² |

1.7 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Área total em projeção horizontal da cobertura a ser removida do prédio existente sede da licitação, e de quiosque atualmente existente na praça.

|         | Área      |
|---------|-----------|
| Total = | 166,60 m² |

1.8 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO.

Volume total de alvenaria a ser demolida do prédio existente, sede da licitação, e de quiosque atualmente existente na praça, levantamento das medidas in loco.

|         | Volume   |
|---------|----------|
| Total = | 45,14 m³ |

1.9 CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.

|         | Quantidade |
|---------|------------|
| Total = | 5,00 und   |

1.10 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.

|         | Quantidade |
|---------|------------|
| Total = | 5,00 und   |

1.11 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).

O volume considerado para a carga e descarga do entulho é o volume da demolição da alvenaria multiplicado pelo percentual de empolamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB

ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|         |        |      |        |   |          |
|---------|--------|------|--------|---|----------|
| Carga   | Volume |      | Empol. |   | Volume   |
|         | 45,14  | m³ x | 1,30   | = | 58,68 m³ |
| Total = | 58,68  | m³   |        |   |          |

1.12 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).

O de transporte considerado para a carga e descarga do entulho é o mesmo considerado na coleta do material.

Considerada uma distância média de 10 KM para transporte e descarte do material.

|         |        |      |       |      |           |
|---------|--------|------|-------|------|-----------|
|         | Volume |      |       |      |           |
|         | 58,68  | m³ x | 10,00 | KM = | 586,82 m³ |
| Total = | 586,82 | m³   |       |      |           |

2.0 PRAÇA

2.1 SERVIÇOS INICIAIS

2.1.1 LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA

|                           |          |    |
|---------------------------|----------|----|
|                           | Área     |    |
| Praça da Matriz           | 817,87   | m² |
| Largo da Matriz           | 428,67   | m² |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 559,10   | m² |
| Total =                   | 1.805,64 | m² |

2.2 SISTEMA DE PISO

2.2.1 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO.

Foi considerada a área de intertravado.

|         |          |    |
|---------|----------|----|
|         | Área     |    |
| Total = | 1.395,69 | m² |

2.2.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.

|                           |        |    |
|---------------------------|--------|----|
|                           | Área   |    |
| Praça da Matriz           | 251,42 | m² |
| Largo da Matriz           | 124,82 | m² |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 353,35 | m² |
| Desconto área de rampas   | -12,80 | m² |
| Total =                   | 716,79 | m² |

2.2.3 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_10/2022

|                              |        |    |
|------------------------------|--------|----|
|                              | Área   |    |
| Praça da Matriz              | 403,00 | m² |
| Largo da Matriz              | 249,76 | m² |
| Espaço do Mirante/Gourmet    | 56,57  | m² |
| Desconto área dos bancos     | -27,24 | m² |
| Desconto área degraus coreto | -3,18  | m² |
| Total =                      | 678,90 | m² |

2.2.4 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).

|                           |             |   |
|---------------------------|-------------|---|
|                           | Comprimento |   |
| Praça da Matriz           | 348,63      | m |
| Largo da Matriz           | 133,20      | m |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 87,63       | m |
| Total =                   | 569,46      | m |

2.2.5 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL.

|         |            |     |            |       |        |           |            |       |          |
|---------|------------|-----|------------|-------|--------|-----------|------------|-------|----------|
|         | Base Maior |     | Base Menor |       | Altura |           | Quantidade |       | Área     |
| Rampa   | (( 2,00    | m + | 1,20       | m ) x | 1,00   | m / 2 ) x | 12,00      | und = | 19,20 m² |
| Total = | 19,20      | m²  |            |       |        |           |            |       |          |

2.3 PINTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

2.3.1 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).

Será igual o comprimento do meio-fio

Total = Comprimento  
569,46 m

2.3.2 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.

|         | Base Maior  | Base Menor | Altura         | Quantidade  | Área     |
|---------|-------------|------------|----------------|-------------|----------|
| Rampa   | (( 2,00 m + | 1,20 m ) x | 1,00 m / 2 ) x | 12,00 und = | 19,20 m² |
| Total = | 19,20 m²    |            |                |             |          |

2.3.3 PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO

|                     | Comprimento | Largura  | Quantidade | Área     |
|---------------------|-------------|----------|------------|----------|
| Faixa de Pedestre 1 | 3,50 m² x   | 2,50 m x | 3,00 und = | 26,25 m² |
| Faixa de Pedestre 2 | 6,65 m² x   | 3,00 m x | 1,00 und = | 19,95 m² |
| Faixa de Pedestre 3 | 7,05 m² x   | 3,00 m x | 1,00 und = | 21,15 m² |
| Faixa de Pedestre 4 | 9,85 m² x   | 2,50 m x | 1,00 und = | 24,63 m² |
| Total =             | 91,98 m²    |          |            |          |

2.4 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

2.4.1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS

|                           | Comprimento |
|---------------------------|-------------|
| Praça da Matriz           | 89,80 m     |
| Largo da Matriz           | 31,40 m     |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 52,65 m     |
| Total =                   | 173,86 m    |

2.4.2 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

|                           | Quantidade |
|---------------------------|------------|
| Praça da Matriz           | 7,00 und   |
| Largo da Matriz           | 3,00 und   |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 4,00 und   |
| Total =                   | 14,00 und  |

2.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

2.5.1 BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS

|                           | Comprimento | Quantidade  | Comprimento |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Retos                     |             |             |             |
| Praça da Matriz           | 2,00 m x    | 9,00 und =  | 18,00 m     |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 2,00 m x    | 7,00 und =  | 14,00 m     |
| Curvos                    |             |             |             |
| Praça da Matriz           | 2,10 m x    | 16,00 und = | 33,60 m     |
| Largo da Matriz           | 2,10 m x    | 12,00 und = | 25,20 m     |
| Total =                   | 90,80 m     |             |             |

2.5.2 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.

|                           | Comprimento | Largura  | Quantidade  | Área     |
|---------------------------|-------------|----------|-------------|----------|
| Retos                     |             |          |             |          |
| Praça da Matriz           | 2,00 m x    | 0,40 m x | 9,00 und =  | 7,20 m²  |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 2,00 m x    | 0,40 m x | 7,00 und =  | 5,60 m²  |
| Curvos                    |             |          |             |          |
| Praça da Matriz           | 2,10 m x    | 0,40 m x | 16,00 und = | 13,44 m² |
| Largo da Matriz           | 2,10 m x    | 0,40 m x | 12,00 und = | 10,08 m² |
| Total =                   | 36,32 m²    |          |             |          |

2.5.3 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO.

|                           | Quantidade |
|---------------------------|------------|
| Praça da Matriz           | 7,00       |
| Largo da Matriz           | 3,00       |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 2,00       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB

ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Total = 12,00 und

2.5.4 LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS

Será considerada as áreas de intertravado

Área  
Total = 1.395,69 m²

3.0 POSTE EM FERRO FUNDIDO - FUNDAÇÃO

3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.

|                           | Comprimento | Largura  | Altura  | Quantidade  | Volume  |
|---------------------------|-------------|----------|---------|-------------|---------|
| Praça da Matriz           | 0,40 m x    | 0,40 m x | 0,4 m x | 18,00 und = | 1,15 m³ |
| Largo da Matriz           | 0,40 m x    | 0,40 m x | 0,4 m x | 8,00 und =  | 0,51 m³ |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 0,40 m x    | 0,40 m x | 0,4 m x | 8,00 und =  | 0,51 m³ |
| Total =                   | 2,18 m³     |          |         |             |         |

3.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).

|                           | Comprimento | Largura  | Quantidade  | Área    |
|---------------------------|-------------|----------|-------------|---------|
| Praça da Matriz           | 0,40 m x    | 0,40 m x | 18,00 und = | 2,88 m² |
| Largo da Matriz           | 0,40 m x    | 0,40 m x | 8,00 und =  | 1,28 m² |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 0,40 m x    | 0,40 m x | 8,00 und =  | 1,28 m² |
| Total =                   | 5,44 m²     |          |             |         |

3.3 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021

|                           | Comprimento | Largura  | Altura   | Quantidade  | Volume  |
|---------------------------|-------------|----------|----------|-------------|---------|
| Praça da Matriz           | 0,40 m x    | 0,40 m x | 0,40 m x | 18,00 und = | 1,15 m³ |
| Largo da Matriz           | 0,40 m x    | 0,40 m x | 0,40 m x | 8,00 und =  | 0,51 m³ |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 0,40 m x    | 0,40 m x | 0,40 m x | 8,00 und =  | 0,51 m³ |
| Total =                   | 2,18 m³     |          |          |             |         |

3.4 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.

|                           | Comprimento | Largura  | Altura   | Quantidade  | Volume  |
|---------------------------|-------------|----------|----------|-------------|---------|
| Praça da Matriz           | 0,40 m x    | 0,40 m x | 0,40 m x | 18,00 und = | 1,15 m³ |
| Largo da Matriz           | 0,40 m x    | 0,40 m x | 0,40 m x | 8,00 und =  | 0,51 m³ |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 0,40 m x    | 0,40 m x | 0,40 m x | 8,00 und =  | 0,51 m³ |
| Total =                   | 2,18 m³     |          |          |             |         |

4.0 CAIXA D'ÁGUA

4.1 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

|               | Comprimento     | Altura                | Quantidade    | Área      |
|---------------|-----------------|-----------------------|---------------|-----------|
| Paredes       | 20,04 m x       | 5,80 m x              | 1,00 und =    | 116,25 m² |
| Pilares       | 1,68 m x        | 10,60 m x             | 6,00 und =    | 106,85 m² |
| Subtotal =    | 223,10 m²       |                       |               |           |
| Tampa / Fundo | Área 31,97 m² x | Quantidade 2,00 und = | Área 63,94 m² |           |
| Total =       | 287,04 m²       |                       |               |           |

4.2 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.

|               | Comprimento     | Altura                | Quantidade    | Área      |
|---------------|-----------------|-----------------------|---------------|-----------|
| Paredes       | 20,04 m x       | 5,80 m x              | 1,00 und =    | 116,25 m² |
| Pilares       | 1,68 m x        | 10,60 m x             | 6,00 und =    | 106,85 m² |
| Subtotal =    | 223,10 m²       |                       |               |           |
| Tampa / Fundo | Área 31,97 m² x | Quantidade 2,00 und = | Área 63,94 m² |           |
| Total =       | 287,04 m²       |                       |               |           |

4.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|               | Comprimento |      | Altura     |       | Quantidade |       | Área   |    |
|---------------|-------------|------|------------|-------|------------|-------|--------|----|
| Paredes       | 20,04       | m x  | 5,80       | m x   | 1,00       | und = | 116,25 | m² |
| Pilares       | 1,68        | m x  | 10,60      | m x   | 6,00       | und = | 106,85 | m² |
| Subtotal =    | 223,10      | m²   |            |       |            |       |        |    |
|               | Área        |      | Quantidade |       | Área       |       |        |    |
| Tampa / Fundo | 31,97       | m² x | 2,00       | und = | 63,94      | m²    |        |    |
| Total =       | 287,04      | m²   |            |       |            |       |        |    |

5.0 QUIOSQUE

5.1 SERVIÇOS INICIAIS

5.1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.

|                      | Área  |    |
|----------------------|-------|----|
| Reprova da Cobertura | 46,60 | m² |
| Total =              | 46,60 | m² |

5.2 MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES

5.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.

Foi adicionado 10 cm de cada lado para a adição das fôrmas e 5cm na profundidade para o concreto magro nas sapatas.

|                                | Comprimento |     | Largura |     | Altura |     | Quantidade |       | Volume  |
|--------------------------------|-------------|-----|---------|-----|--------|-----|------------|-------|---------|
| S1 a S9                        | 0,80        | m x | 0,80    | m x | 1,25   | m x | 9,00       | und = | 7,20 m³ |
| Pedra Argamassada - VB1 a VB10 | 30,20       | m x | 0,40    | m x | 0,40   | m x | 1,00       | und = | 4,83 m³ |
| Vigas Baldrame - V1 a V10      | 30,20       | m x | 0,40    | m x | 0,25   | m x | 1,00       | und = | 3,02 m³ |
| Total =                        | 15,05       | m³  |         |     |        |     |            |       |         |

5.2.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).

|                                | Comprimento |     | Largura |     | Quantidade |       | Área  |    |
|--------------------------------|-------------|-----|---------|-----|------------|-------|-------|----|
| S1 a S9                        | 0,80        | m x | 0,80    | m x | 9,00       | und = | 5,76  | m² |
| Pedra Argamassada - VB1 a VB10 | 30,20       | m x | 0,40    | m x | 1,00       | und = | 12,08 | m² |
| Vigas Baldrame - V1 a V10      | 30,20       | m x | 0,40    | m x | 1,00       | und = | 12,08 | m² |
| Total =                        | 29,92       | m²  |         |     |            |       |       |    |

5.2.3 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.

|                           | Volume      |              |
|---------------------------|-------------|--------------|
| Volume de Escavação       | 15,05       | m³           |
| Volume das Estruturas     | Volume      |              |
| Concreto Magro            | 0,16        | m³           |
| Volume do Concreto Sapata | 1,15        | m³           |
| Pedra Argamassada         | 4,83        | m³           |
| Vigas Baldrame            | 1,05        | m³           |
| Subtotal =                | 7,19        | m³           |
|                           | Vol. Escav. | Vol. Estrut. |
| Reaterro =                | 15,05 m³ -  | 7,19 m³ =    |
| Total =                   | 7,86        | m³           |

5.3 SAPATAS

5.3.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.

Será adotado a área real da base da sapata.

|         | Comprimento |     | Largura |     | Quantidade |       | Área |    |
|---------|-------------|-----|---------|-----|------------|-------|------|----|
| S1 a S9 | 0,60        | m x | 0,60    | m x | 9,00       | und = | 3,24 | m² |
| Total = | 3,24        | m²  |         |     |            |       |      |    |

5.3.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

|         | Área  |    |
|---------|-------|----|
| Total = | 12,24 | m² |

5.3.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Total = 38,54 Kg

5.3.4 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.

Total = 41,31 Kg

5.3.5 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

Total = 9,29 Kg

5.3.6 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = 1,15 m³

5.3.7 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

Total = 1,15 m³

5.4 VIGAS BALDRAMES

5.4.1 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

|            | Comprimento | Largura | Altura | Volume  |
|------------|-------------|---------|--------|---------|
| VB1 a VB10 | 30,20 m     | 0,40 m  | 0,40 m | 4,83 m³ |
| Total =    | 4,83 m      |         |        |         |

5.4.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

Total = 14,04 m²

5.4.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

Total = 19,40 Kg

5.4.4 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

Total = 88,07 kg

5.4.5 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = 1,05 m³

5.4.6 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

Total = 1,05 m³

5.4.7 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Foi considerado a área de fôrma

Total = 14,04 m²

5.5 PILARES E VIGAS

5.5.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.

Total = 35,58 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,37%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.5.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2021

Total = 

|        |    |
|--------|----|
| Peso   |    |
| 100,52 | kg |

5.5.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.

Total = 

|       |    |
|-------|----|
| Peso  |    |
| 60,78 | kg |

5.5.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.

Total = 

|       |    |
|-------|----|
| Peso  |    |
| 37,85 | kg |

5.5.5 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = 

|        |    |
|--------|----|
| Volume |    |
| 1,93   | m³ |

5.5.6 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

Total = 

|        |    |
|--------|----|
| Volume |    |
| 1,93   | m³ |

5.5.7 Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.

Total = 

|              |    |
|--------------|----|
| Área de Laje |    |
| 17,50        | m² |

5.6 SISTEMA DE COBERTURA

5.6.1 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG).

Total = 

|        |    |
|--------|----|
| Peso   |    |
| 308,10 | kg |

5.6.2 FECHAMENTO METÁLICO COM ARABESCOS FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM - CONFORME PROJETO

|              | Comprimento |     | Altura |     | Quantidade |       | Área |    |
|--------------|-------------|-----|--------|-----|------------|-------|------|----|
| Fechamento 1 | 2,68        | m x | 0,30   | m x | 6,00       | und = | 4,82 | m² |
| Fechamento 2 | 1,04        | m x | 0,30   | m x | 8,00       | und = | 2,50 | m² |
| Total =      | 7,32        | m²  |        |     |            |       |      |    |

5.6.3 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.

|               | Base Maior |     | Base Menor |       | Altura |           | Quantidade |       | Área  |    |
|---------------|------------|-----|------------|-------|--------|-----------|------------|-------|-------|----|
| Telhado Maior | (( 3,11    | m + | 1,04       | m ) x | 2,90   | m / 2 ) x | 8,00       | und = | 48,14 | m² |
| Telhado Menor | (( 1,28    | m + | 0,29       | m ) x | 1,78   | m / 2 ) x | 8,00       | und = | 11,18 | m² |
| Total =       | 59,32      | m²  |            |       |        |           |            |       |       |    |

5.6.4 CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF\_07/2019

|               | Comp. |     | Quantidade |       | Comp. |   |
|---------------|-------|-----|------------|-------|-------|---|
| Telhado Maior | 3,12  | m x | 8,00       | und = | 24,96 | m |
| Telhado Menor | 1,93  | m x | 8,00       | und = | 15,44 | m |
| Total =       | 40,40 | m   |            |       |       |   |

5.6.5 FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO OU AÇO (CÚPULA) - CONFORME PROJETO

Total = 

|       |    |
|-------|----|
| Peso  |    |
| 15,00 | kg |

5.6.6 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).

|               | Base Maior |     | Base Menor |       | Altura |           | Quantidade |       | Qtd Lados |       | Área  |    |
|---------------|------------|-----|------------|-------|--------|-----------|------------|-------|-----------|-------|-------|----|
| Telhado Maior | (( 3,11    | m + | 1,04       | m ) x | 2,90   | m / 2 ) x | 8,00       | und x | 1,00      | und = | 48,14 | m² |
| Telhado Menor | (( 1,28    | m + | 0,29       | m ) x | 1,78   | m / 2 ) x | 8,00       | und x | 1,00      | und = | 11,18 | m² |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB

ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|              | Comprimento | Altura   | Quantidade | Qtd Lados  | Área    |
|--------------|-------------|----------|------------|------------|---------|
| Fechamento 1 | 2,68 m x    | 0,30 m x | 6,00 und x | 2,00 und = | 9,65 m² |
| Fechamento 2 | 1,04 m x    | 0,30 m x | 8,00 und x | 2,00 und = | 4,99 m² |

Considerando a composição do Sinapi 100775 que considera um coeficiente de 0,0789 m²/kg para a pintura de estrutura metálica, têm-se para a pintura da trama:

|         | Peso        | Coeficiente    | Área     |
|---------|-------------|----------------|----------|
| Trama   | 308,10 kg x | 0,0789 m²/kg = | 24,31 m² |
| Cúpula  | 15,00 kg x  | 0,0789 m²/kg = | 1,18 m²  |
| Total = | 99,45 m²    |                |          |

5.7 SISTEMA DE PISO

5.7.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM.

|               | Área       | Quantidade | Área     |
|---------------|------------|------------|----------|
| Parte Interna | 7,28 m² x  | 2,00 und = | 14,55 m² |
| Parte Externa | 17,48 m² x | 1,00 und = | 17,48 m² |
| Total =       | 32,03 m²   |            |          |

5.7.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM.

|               | Área       | Quantidade | Área     |
|---------------|------------|------------|----------|
| Parte Interna | 7,28 m² x  | 2,00 und = | 14,55 m² |
| Parte Externa | 17,48 m² x | 1,00 und = | 17,48 m² |
| Total =       | 32,03 m²   |            |          |

5.7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².

|               | Área       | Quantidade | Área     |
|---------------|------------|------------|----------|
| Parte Interna | 7,28 m² x  | 2,00 und = | 14,55 m² |
| Parte Externa | 17,48 m² x | 1,00 und = | 17,48 m² |
| Total =       | 32,03 m²   |            |          |

5.7.4 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM.

Para o quantitativo do rodapé já foi considerado os descontos das esquadrias.

|               | Comprimento | Quantidade | Comprimento |
|---------------|-------------|------------|-------------|
| Parte Externa | 6,50 m x    | 1,00 und = | 6,50 m      |
| Total =       | 6,50 m      |            |             |

5.8 PAREDES E COLUNAS

5.8.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

|                    | Comprimento | Altura    | Quantidade | Área      |
|--------------------|-------------|-----------|------------|-----------|
| Fachada Frontal    | 6,50 m x    | 2,60 m x  | 1,00 und = | 16,9 m²   |
| Fachadas Laterais  | 3,89 m x    | 2,60 m x  | 2,00 und = | 20,228 m² |
| Fachadas Posterior | 2,69 m x    | 2,60 m x  | 1,00 und = | 6,994 m²  |
| Parede Interna     | 2,95 m x    | 2,60 m x  | 1,00 und = | 7,67 m²   |
| Desconto           | Comprimento | Altura    | Quantidade | Área      |
| Janela             | 2,45 m x    | 0,90 m x  | 2,00 und = | 4,41 m²   |
| Porta              | 0,90 m x    | 2,10 m x  | 2,00 und = | 3,78 m²   |
| Alvenaria          | Área        | Desconto  | Área       |           |
|                    | 51,79 m² -  | 8,19 m² = | 43,60 m²   |           |
| Total =            | 43,60 m²    |           |            |           |

5.8.3 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

|                    | Comprimento | Altura   | Quantidade | Qtd Lados  | Área     |
|--------------------|-------------|----------|------------|------------|----------|
| Fachada Frontal    | 6,50 m x    | 2,90 m x | 1,00 und x | 2,00 und = | 37,70 m² |
| Fachadas Laterais  | 3,89 m x    | 2,90 m x | 2,00 und x | 2,00 und = | 45,12 m² |
| Fachadas Posterior | 2,69 m x    | 2,90 m x | 1,00 und x | 2,00 und = | 15,60 m² |
| Parede Interna     | 2,95 m x    | 2,90 m x | 1,00 und x | 2,00 und = | 17,11 m² |
| Colunas Externas   | 0,20 m x    | 2,55 m x | 4,00 und x | 4,00 und = | 8,16 m²  |
| Desconto           | Comprimento | Altura   | Quantidade | Qtd Lados  | Área     |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

5,57%

## REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE -  
MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

## MEMORIAL DE CÁLCULO

|                   |        |      |          |      |        |       |      |       |      |    |
|-------------------|--------|------|----------|------|--------|-------|------|-------|------|----|
| Janela            | 2,45   | m x  | 0,90     | m x  | 2,00   | und x | 2,00 | und = | 8,82 | m² |
| Porta             | 0,90   | m x  | 2,10     | m x  | 2,00   | und x | 2,00 | und = | 7,56 | m² |
|                   |        |      |          |      |        |       |      |       |      |    |
| Paredes e Pilares | Área   |      | Desconto |      | Área   |       |      |       |      |    |
|                   | 123,70 | m² - | 16,38    | m² = | 107,32 | m²    |      |       |      |    |
| Total =           | 107,32 | m²   |          |      |        |       |      |       |      |    |

## 5.8.4 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.

Será considerada a mesma área do chapisco.

|         |        |    |
|---------|--------|----|
|         | Área   |    |
| Total = | 107,32 | m² |

## 5.8.5 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.

Foi considerado um coeficiente de 0,5 para as colunas devido aos detalhes

|                    |             |      |              |      |            |       |            |               |
|--------------------|-------------|------|--------------|------|------------|-------|------------|---------------|
| Paredes Externas   | Comprimento |      | Altura       |      | Quantidade |       | Área       |               |
| Fachada Frontal    | 6,50        | m x  | 2,90         | m x  | 1,00       | und = | 18,85      | m²            |
| Fachadas Laterais  | 3,89        | m x  | 2,90         | m x  | 2,00       | und = | 22,56      | m²            |
| Fachadas Posterior | 2,69        | m x  | 2,90         | m x  | 1,00       | und = | 7,80       | m²            |
|                    |             |      |              |      |            |       |            |               |
| Colunas Externas   | Comprimento |      | Altura média |      | Qtd Lados  |       | Quantidade | Área          |
| Colunas            | 0,20        | m x  | 2,55         | m x  | 4,50       | und x | 4,00       | und = 9,18 m² |
|                    | 0,20        | m x  | 2,90         | m x  | 1,50       | und x | 5,00       | und = 4,35 m² |
|                    |             |      |              |      |            |       |            |               |
| Desconto           | Comprimento |      | Altura       |      | Quantidade |       | Área       |               |
| Janela             | 2,45        | m x  | 0,90         | m x  | 2,00       | und = | 4,41       | m²            |
| Porta              | 0,90        | m x  | 2,10         | m x  | 2,00       | und = | 3,78       | m²            |
|                    |             |      |              |      |            |       |            |               |
| Fundo Selador      | Área        |      | Desconto     |      | Área       |       |            |               |
|                    | 62,74       | m² - | 8,19         | m² = | 54,55      | m²    |            |               |
| Total =            | 54,55       | m²   |              |      |            |       |            |               |

## 5.8.6 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área do selador

|         |       |    |
|---------|-------|----|
|         | Área  |    |
| Total = | 54,55 | m² |

## 5.8.7 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área de fundo selador.

|         |       |    |
|---------|-------|----|
|         | Área  |    |
| Total = | 54,55 | m² |

## 5.8.8 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.

|                    |             |      |          |      |            |       |        |    |
|--------------------|-------------|------|----------|------|------------|-------|--------|----|
| Paredes Internas   | Comprimento |      | Altura   |      | Quantidade |       | Área   |    |
| Fachada Frontal    | 6,50        | m x  | 2,75     | m x  | 1,00       | und = | 17,875 | m² |
| Fachadas Laterais  | 3,89        | m x  | 2,75     | m x  | 2,00       | und = | 21,395 | m² |
| Fachadas Posterior | 2,69        | m x  | 2,75     | m x  | 1,00       | und = | 7,3975 | m² |
| Parede Interna     | 2,95        | m x  | 2,75     | m x  | 2,00       | und = | 16,225 | m² |
|                    |             |      |          |      |            |       |        |    |
| Desconto           | Comprimento |      | Altura   |      | Quantidade |       | Área   |    |
| Janela             | 2,45        | m x  | 0,90     | m x  | 2,00       | und = | 4,41   | m² |
| Porta              | 0,90        | m x  | 2,10     | m x  | 2,00       | und = | 3,78   | m² |
|                    |             |      |          |      |            |       |        |    |
| Cerâmica           | Área        |      | Desconto |      | Área       |       |        |    |
|                    | 62,89       | m² - | 8,19     | m² = | 54,70      | m²    |        |    |
| Total =            | 54,70       | m²   |          |      |            |       |        |    |

## 5.8.9 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_04/2023

|               |       |      |            |       |       |    |
|---------------|-------|------|------------|-------|-------|----|
| Parte Interna | Área  |      | Quantidade |       | Área  |    |
|               | 7,28  | m² x | 2,00       | und = | 14,55 | m² |
| Total =       | 14,55 | m²   |            |       |       |    |

## 5.8.10 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CALCULO

Será considerada a mesma área de fundo selador.

Total = Área 14,55 m²

5.8.11 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF\_04/2023

Será considerada a mesma área de fundo selador

Total = Área 14,55 m²

5.8.12 MOLDURA EXTERNA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA.

| Colunas Externas | Área    | Espessura | Qtd Lados  | Qtd Det.   | Quantidade | Volume  |
|------------------|---------|-----------|------------|------------|------------|---------|
| Detalhe 1        | 0,05 m² | 0,02 m x  | 4,00 und x | 5,00 und x | 4,00 und = | 0,07 m³ |
| Detalhe 2        | 0,05 m² | 0,05 m x  | 4,00 und x | 3,00 und x | 4,00 und = | 0,11 m³ |
| Detalhe 3        | 0,13 m² | 0,02 m x  | 4,00 und x | 1,00 und x | 4,00 und = | 0,04 m³ |
| Total =          | 0,22 m² |           |            |            |            |         |

5.9 ESQUADRIAS

5.9.1 PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

|         | Quantidade |
|---------|------------|
| Porta   | 2,00 und   |
| Total = | 2,00 und   |

5.9.2 Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22

|         | Comprimento | Altura   | Quantidade | Área    |
|---------|-------------|----------|------------|---------|
| Janela  | 2,45 m x    | 0,90 m x | 2,00 und = | 4,41 m² |
| Total = | 4,41 m²     |          |            |         |

5.9.3 VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE 20" CM.

Foi considerado 10 cm a mais para cada lado da largura da porta

|         | Comprimento | Vergas     | Quantidade | Comprimento |
|---------|-------------|------------|------------|-------------|
| Porta   | 1,00 m x    | 1,00 und x | 2,00 und = | 2,00 m      |
| Total = | 2,00 m      |            |            |             |

5.9.4 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.

Foi considerado 10 cm a mais para cada lado da largura da janela

|         | Comprimento | Vergas     | Quantidade | Comprimento |
|---------|-------------|------------|------------|-------------|
| Janela  | 2,65 m x    | 2,00 und x | 2,00 und = | 10,60 m     |
| Total = | 10,60 m     |            |            |             |

5.9.5 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.

|         | Comprimento | Quantidade | Comprimento |
|---------|-------------|------------|-------------|
| Porta   | 0,90 m x    | 2,00 und = | 1,80 m      |
| Total = | 1,80 m      |            |             |

5.10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

5.10.1 CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO.

|          | Quantidade |
|----------|------------|
| Quiosque | 2,00 und   |
| Total =  | 2,00 und   |

5.10.2 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

|          | Quantidade |
|----------|------------|
| Quiosque | 4,00 und   |
| Total =  | 4,00 und   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20.07%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE -  
MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.10.3 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

|          |            |     |
|----------|------------|-----|
|          | Quantidade |     |
| Quiosque | 2,00       | und |
| Total =  | 2,00       | und |

5.10.4 CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

|          |            |     |
|----------|------------|-----|
|          | Quantidade |     |
| Quiosque | 2,00       | und |
| Total =  | 2,00       | und |

5.11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

5.11.1 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

|         |             |   |
|---------|-------------|---|
|         | Comprimento |   |
| Total = | 10,00       | m |

5.11.2 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

|         |             |   |
|---------|-------------|---|
|         | Comprimento |   |
| Total = | 10,00       | m |

5.11.3 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 4,00       | und |

5.11.4 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 2,00       | und |

5.11.5 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO.

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 2,00       | und |

5.11.6 CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 2,00       | und |

5.11.7 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 2,00       | und |

5.11.8 PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA PVC 100x100mm

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 2,00       | und |

5.11.9 TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 1,00       | und |

5.11.10 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 1,00       | und |

5.12 LOUÇAS, ACESSÓRIOS, METAIS E BANCADAS

5.12.1 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E

|          |            |     |
|----------|------------|-----|
|          | Quantidade |     |
| Quiosque | 2,00       | und |
| Total =  | 2,00       | und |

5.12.2 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROÇA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROÇA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROÇA-PB

BDI:

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|          |      |     |
|----------|------|-----|
| Quiosque | 2,00 | und |
| Total =  | 2,00 | und |

5.12.3 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO.

|                  | Comprimento |     | Largura |     | Quantidade |       | Área |    |
|------------------|-------------|-----|---------|-----|------------|-------|------|----|
| Bancadas         | 5,37        | m x | 0,60    | m x | 2,00       | und = | 6,44 | m² |
| Bancada - Janela | 2,45        | m x | 0,45    | m x | 2,00       | und = | 2,21 | m² |
| Total =          | 8,85        |     |         |     |            |       |      | m² |

5.13 SERVIÇOS FINAIS

5.13.1 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.

Será considerada as áreas do porcelanato

|         |       |    |
|---------|-------|----|
| Total = | Área  |    |
|         | 32,03 | m² |

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

6.1.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
| Total = | Quantidade |     |
|         | 1,00       | und |

6.1.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
| Total = | Quantidade |     |
|         | 2,00       | und |

6.1.3 Barramento neutro e terra para quadro de distribuição

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
| Total = | Quantidade |     |
|         | 2,00       | und |

6.1.4 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA PARA AGRUPAMENTO DE TRÊS MEDIÇÕES, CONFORME PROJETO

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
| Total = | Quantidade |     |
|         | 2,00       | und |

6.1.5 POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
| Total = | Quantidade |     |
|         | 1,00       | und |

6.1.6 ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO): AF\_11/2019

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
| Total = | Quantidade |     |
|         | 1,00       | und |

6.1.7 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M.

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
| Total = | Quantidade |     |
|         | 30,00      | und |

6.1.8 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M.

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
| Total = | Quantidade |     |
|         | 6,00       | und |

6.1.9 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
| Total = | Quantidade |     |
|         | 35,00      | und |

6.1.10 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Em projeto é solicitado 35 hastes de aterramento da iluminação pública sendo com um comprimento de 1,5m, pela ausencia de uma composição com este tamanho, foi adotado 18 unidades, pois as barras serão divididas ao meio

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
| Total = | Quantidade |     |
|         | 18,00      | und |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

6.2 DISJUNTORES

6.2.1 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40/20KA - 175V CLASSE II

Total = Quantidade  
4,00 und

6.2.2 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
1,00 und

6.2.3 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
2,00 und

6.2.4 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
8,00 und

6.2.5 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
2,00 und

6.2.6 DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC

Total = Quantidade  
2,00 und

6.3 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

6.3.1 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Comprimento  
50,00 m

6.3.2 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Comprimento  
371,00 m

6.3.3 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Comprimento  
30,00 m

6.3.4 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
10,00 und

6.3.5 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
5,00 und

6.4 CABOS E FIOS (CONDUTORES)

6.4.1 Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm<sup>2</sup>, 450/750v - fornecimento

Total = Comprimento  
150,00 m

6.4.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Comprimento  
200,00 m

6.4.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Comprimento  
290,00 m

6.4.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Comprimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

0,00%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Total = 900,00 m

6.4.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Comprimento  
150,00 m

6.4.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Comprimento  
70,00 m

6.5 ILUMINAÇÃO E TOMADAS

6.5.1 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
4,00 und

6.5.2 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
2,00 und

6.5.3 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
2,00 und

6.5.4 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
2,00 und

6.5.5 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
5,00 und

6.5.6 Poste decorativo estilo colonial em alumínio fundido com duas luminárias, altura útil entre 2,35 m a 2,54 m, com duas lâmpadas LED de 50 W - 3000 k (branco quente)

Total = Quantidade  
34,00 und

7.0 CORETO

7.1 SERVIÇOS INICIAIS

7.1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.

Total = Área  
23,64 m²

7.2 MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES

7.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.

Foi adicionado 10 cm de cada lado para a adição das fôrmas e 5cm na profundidade para o concreto magro nas sapatas.

|                               | Comprimento | Largura  | Altura   | Quantidade | Volume  |
|-------------------------------|-------------|----------|----------|------------|---------|
| S1 a S8                       | 0,80 m x    | 0,80 m x | 0,85 m x | 8,00 und = | 4,35 m³ |
| Pedra Argamassada - VB1 a VB8 | 13,78 m x   | 0,40 m x | 0,40 m x | 1,00 und = | 2,20 m³ |
| Escadas                       | 4,49 m x    | 0,40 m x | 0,40 m x | 2,00 und = | 1,44 m³ |
| Total =                       | 7,99 m³     |          |          |            |         |

7.2.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).

|                               | Comprimento | Largura  | Quantidade | Área    |
|-------------------------------|-------------|----------|------------|---------|
| S1 a S8                       | 0,80 m x    | 0,80 m x | 8,00 und = | 5,12 m² |
| Pedra Argamassada - VB1 a VB8 | 13,78 m x   | 0,40 m x | 1,00 und = | 5,51 m² |
| Escadas                       | 4,49 m x    | 0,40 m x | 2,00 und = | 3,59 m² |
| Total =                       | 14,22 m²    |          |            |         |

7.2.3 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Volume de Escavação  
7,99 m³

Volume das Estruturas  
Concreto Magro 0,14 m³  
Volume do Concreto Sapata 1,03 m³  
Pedra Argamassada 2,20 m³  
Alvenaria - Escadas 1,44 m³

Subtotal = 4,81 m³

Reaterro = Vol. Escav. 7,99 m³ - Vol. Estrut. 4,81 m³ = Volume 3,18 m³

Total = 3,18 m³

7.2.4 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO.

|                    | Area       | Quantidade | Altura   | Volume  |
|--------------------|------------|------------|----------|---------|
| Aterro Caixão      | 13,55 m² x | 1,00 und x | 0,41 m = | 5,56 m³ |
| Escadas - Degrau 2 | 0,65 m² x  | 2,00 und x | 0,28 m = | 0,37 m³ |
| Escadas - Degrau 3 | 0,58 m² x  | 2,00 und x | 0,45 m = | 0,52 m³ |
| Total =            | 6,44 m²    |            |          |         |

7.3 SAPATAS

7.3.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.

Será adotado a área real da base da sapata.

|         | Comprimento | Largura  | Quantidade | Área    |
|---------|-------------|----------|------------|---------|
| S1 a S8 | 0,60 m x    | 0,60 m x | 8,00 und = | 2,88 m² |
| Total = | 2,88 m²     |          |            |         |

7.3.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

Total = 10,88 m²

7.3.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

Total = 34,26 Kg

7.3.4 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.

Total = 36,72 Kg

7.3.5 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

Total = 8,25 Kg

7.3.6 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = 1,03 m³

7.3.7 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto

Total = 1,03 m³

7.4 VIGAS BALDRAMES

7.4.1 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

|           | Comprimento | Largura  | Altura   | Volume  |
|-----------|-------------|----------|----------|---------|
| VB1 a VB8 | 13,78 m x   | 0,40 m x | 0,40 m = | 2,20 m³ |
| Total =   | 2,20 m³     |          |          |         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÓCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPORORÓCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPORORÓCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

7.4.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

Total = Área  
6,09 m²

7.4.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

Total = Peso  
11,56 Kg

7.4.4 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

Total = Peso  
45,80 kg

7.4.5 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = Volume  
0,46 m³

7.4.6 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

Total = Volume  
0,46 m³

5.4.7 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Foi considerado a área de fôrma das vigas baldrame e a área de embasamento com alvenaria de 1 vez

|           |             |         |
|-----------|-------------|---------|
| Forma     | Embasamento |         |
| 6,09 m² + | 2,20 m² =   | 8,29 m² |
| Total =   |             | 8,29 m² |

7.5 ESCADA E CONTENÇÃO

7.5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

|                    |             |            |            |         |
|--------------------|-------------|------------|------------|---------|
| Escadas            | Comprimento | Altura     | Quantidade | Área    |
| Degrau 1           | 2,17 m x    | 0,49 m x   | 2,00 und = | 2,13 m² |
| Degrau 2           | 1,92 m x    | 0,26 m x   | 2,00 und = | 1,00 m² |
| Degrau 3           | 1,67 m x    | 0,43 m x   | 2,00 und = | 1,44 m² |
|                    | Área        | Quantidade | Área       |         |
| Laterais           | 0,69 m² x   | 4,00 und = | 2,75 m²    |         |
| Subtotal =         | 7,31 m²     |            |            |         |
| Alvenaria de 1 vez | Comprimento | Altura     | Quantidade | Área    |
| Embasamento        | 13,78 m x   | 0,16 m x   | 1,00 und = | 2,20 m² |
| Total =            | 9,51 m²     |            |            |         |

7.6 LAJE DE PISO

7.6.1 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.

|              |           |           |         |
|--------------|-----------|-----------|---------|
| Laje de Piso | Perímetro | Espessura | Área    |
|              | 14,28 m x | 0,06 m =  | 0,86 m² |
| Total =      | 0,86 m²   |           |         |

7.6.2 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA.

Total = Área  
15,62 m²

7.6.3 ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92.

Considerando que a tela possui 1,48kg/m², têm-se:

|              |            |              |          |
|--------------|------------|--------------|----------|
| Laje de Piso | Área       | Peso/m²      | Peso     |
|              | 15,62 m² x | 1,48 kg/m² = | 23,12 kg |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE -  
MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Total = 23,12 kg

7.6.4 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

|              | Área  |      | Espessura |     | Volume  |
|--------------|-------|------|-----------|-----|---------|
| Laje de Piso | 15,62 | m² x | 0,06      | m = | 0,94 m³ |
| Total =      | 0,94  | m³   |           |     |         |

7.6.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

Total = 0,94 m³

7.7 PILARES

7.7.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.

Total = 14,78 m²

7.7.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.

Total = 45,02 kg

7.7.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.

Total = 16,51 kg

7.7.4 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = 0,74 m³

7.7.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

Total = 0,74 m³

7.8 SISTEMA DE COBERTURA

7.8.1 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG).

Total = 132,22 kg

7.8.2 FECHAMENTO METÁLICO COM REQUADRO EM BARRA CHARA 1" X 1/4", E ARABESCOS EM BARRA CHATA 3/4" X 3/16" - CONFORME PROJETO

|              | Comprimento |     | Altura |     | Quantidade |       | Área    |
|--------------|-------------|-----|--------|-----|------------|-------|---------|
| Fechamento 1 | 1,80        | m x | 0,30   | m x | 16,00      | und = | 8,64 m² |
| Fechamento 2 | 0,76        | m x | 0,30   | m x | 8,00       | und = | 1,82 m² |
| Total =      | 10,46       | m²  |        |     |            |       |         |

7.8.3 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.

|               | Base Maior |     | Base Menor |       | Altura |           | Quantidade |       | Área     |
|---------------|------------|-----|------------|-------|--------|-----------|------------|-------|----------|
| Telhado Maior | ( ( 2,21   | m + | 0,76       | m ) x | 2,02   | m / 2 ) x | 8,00       | und = | 24,00 m² |
| Telhado Menor | ( ( 1,01   | m + | 0,26       | m ) x | 1,38   | m / 2 ) x | 8,00       | und = | 7,01 m²  |
| Total =       | 31,01      | m²  |            |       |        |           |            |       |          |

7.8.4 CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF\_07/2019

|               | Comp. |     | Quantidade |       | Comp.   |
|---------------|-------|-----|------------|-------|---------|
| Telhado Maior | 2,18  | m x | 8,00       | und = | 17,44 m |
| Telhado Menor | 1,40  | m x | 8,00       | und = | 11,20 m |
| Total =       | 28,64 | m   |            |       |         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,37%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado;  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.6.5 FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO OU AÇO (CÚPULA) - CONFORME PROJETO

Total =  
Peso 15,00 kg

7.8.4 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).

|               | Base Maior  | Base Menor | Altura         | Quantidade | Qtd Lados  | Área     |
|---------------|-------------|------------|----------------|------------|------------|----------|
| Telhado Maior | (( 2,21 m + | 0,76 m ) x | 2,02 m / 2 ) x | 8,00 und x | 2,00 und = | 48,00 m² |
| Telhado Menor | (( 1,01 m + | 0,26 m ) x | 1,38 m / 2 ) x | 8,00 und x | 2,00 und = | 14,02 m² |
|               | Comprimento | Altura     | Quantidade     | Qtd Lados  | Área       |          |
| Fechamento 1  | 1,80 m x    | 0,30 m x   | 16,00 und x    | 2,00 und = | 17,28 m²   |          |
| Fechamento 2  | 0,76 m x    | 0,30 m x   | 8,00 und x     | 2,00 und = | 3,65 m²    |          |

Considerando a composição do Sinapi 100775 que considera um coeficiente de 0,0789 m²/kg para a pintura de estrutura metálica, têm-se para a pintura da trama:

|         | Peso        | Coeficiente    | Área     |
|---------|-------------|----------------|----------|
| Trama   | 132,22 kg x | 0,0789 m²/kg = | 10,43 m² |
| Cúpula  | 15,00 kg x  | 0,0789 m²/kg = | 1,18 m²  |
| Total = | 94,56 m²    |                |          |

7.9 SISTEMA DE PISO, REVESTIMENTOS E PINTURA

7.9.1 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM.

|              | Área     |
|--------------|----------|
| Laje de Piso | 15,62 m² |
| Total =      | 15,62 m² |

7.9.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.

|         | Área    |
|---------|---------|
| Degraus | 3,92 m² |
| Total = | 3,92 m² |

7.9.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².

|                               | Área     |
|-------------------------------|----------|
| Laje de Piso                  | 15,62 m² |
| Escadas - Degraus             | 3,92 m²  |
| Escadas - Espelhos e Laterais | 3,51 m²  |
| Elevação do Coreto            | 4,62 m²  |
| Total =                       | 27,67 m² |

7.9.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

|          | Base Maior  | Base Menor | Altura         | Quantidade | Área    |
|----------|-------------|------------|----------------|------------|---------|
| Degrau 1 | (( 2,55 m + | 2,30 m ) x | 0,30 m / 2 ) x | 2,00 und = | 1,46 m² |
| Degrau 2 | (( 2,30 m + | 2,05 m ) x | 0,30 m / 2 ) x | 2,00 und = | 1,31 m² |
| Degrau 3 | (( 2,05 m + | 1,80 m ) x | 0,30 m / 2 ) x | 2,00 und = | 1,16 m² |
| Total =  | 3,92 m²     |            |                |            |         |

7.9.5 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

Será considerada a área da alvenaria multiplicada por 2, para a escada

|         | Área     |
|---------|----------|
| Escadas | 14,62 m² |

|                    | Comprimento | Altura   | Qtd Lados  | Quantidade | Área     |
|--------------------|-------------|----------|------------|------------|----------|
| Elevação do Coreto | 12,66 m x   | 0,51 m x | 2,00 und x | 1,00 und = | 12,91 m² |
| Colunas            | 0,20 m x    | 2,71 m x | 4,00 und x | 8,00 und = | 17,34 m² |
| Total =            | 27,53 m²    |          |            |            |          |

7.9.6 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20,97%

## REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE -  
MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

## MEMORIAL DE CÁLCULO

|                    |                         |                          |                         |                          |
|--------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Escada - Espelhos  | Comprimento             | Altura                   | Quantidade              | Área                     |
| Degrau 1           | 2,55 m x                | 0,17 m x                 | 2,00 und =              | 0,87 m²                  |
| Degrau 2           | 2,30 m x                | 0,17 m x                 | 2,00 und =              | 0,78 m²                  |
| Degrau 3           | 2,05 m x                | 0,17 m x                 | 2,00 und =              | 0,70 m²                  |
| Laterais           | Área<br>0,29 m² x       | Quantidade<br>4,00 und = | Área<br>1,17 m²         |                          |
| Elevação do Coreto | Comprimento<br>9,06 m x | Altura<br>0,51 m x       | Qtd Lados<br>1,00 und x | Quantidade<br>1,00 und = |
| Colunas            | 0,20 m x                | 2,71 m x                 | 4,00 und x              | 8,00 und =               |
|                    |                         |                          |                         | 4,62 m²                  |
|                    |                         |                          |                         | 17,34 m²                 |
| Total =            | 25,48 m²                |                          |                         |                          |

## 7.9.7 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.

Foi considerado um coeficiente de 0,5 para as colunas devido aos detalhes

|         |                         |                    |                         |                          |                  |
|---------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|------------------|
| Colunas | Comprimento<br>0,20 m x | Altura<br>2,71 m x | Qtd Lados<br>4,50 und x | Quantidade<br>8,00 und = | Área<br>19,51 m² |
| Total = | 19,51 m²                |                    |                         |                          |                  |

## 7.9.8 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área do selador

|         |                  |
|---------|------------------|
| Total = | Área<br>19,51 m² |
|---------|------------------|

## 7.9.9 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área de fundo selador

|         |                  |
|---------|------------------|
| Total = | Área<br>19,51 m² |
|---------|------------------|

## 7.9.10 MOLDURA EXTERNA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA.

|           |         |           |            |            |            |         |
|-----------|---------|-----------|------------|------------|------------|---------|
| Colunas   | Área    | Espessura | Qtd Lados  | Qtd Det.   | Quantidade | Volume  |
| Detalhe 1 | 0,02 m² | 0,02 m x  | 4,00 und x | 7,00 und x | 8,00 und = | 0,10 m³ |
| Detalhe 2 | 0,04 m² | 0,05 m x  | 4,00 und x | 3,00 und x | 8,00 und = | 0,17 m³ |
| Detalhe 3 | 0,12 m² | 0,02 m x  | 4,00 und x | 1,00 und x | 8,00 und = | 0,08 m³ |
| Total =   | 0,35 m² |           |            |            |            |         |

## 7.10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

## 7.10.1 GUARDA CORPO CONSTITUÍDO POR ARABESCOS DE BARRA CHATA DE AÇO 3/4" X 3/16" (L X E), REQUADRO E BARRAS CHATAS VERTICAIS DE AÇO 1" X 1/4" (L X E) - CONFORME PROJETO

|              |                          |                    |                  |
|--------------|--------------------------|--------------------|------------------|
| Guarda-Corpo | Comprimento<br>13,48 m x | Altura<br>0,90 m = | Área<br>12,13 m² |
| Total =      | 12,13 m²                 |                    |                  |

## 7.10.2 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).

Foi considerado 2,50 lados para a pintura do guarda-corpo

|              |                          |                    |                         |                  |
|--------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|------------------|
| Guarda-Corpo | Comprimento<br>13,48 m x | Altura<br>0,90 m x | Qtd Lados<br>2,50 und = | Área<br>30,33 m² |
| Total =      | 30,33 m²                 |                    |                         |                  |

## 7.10.3 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.

Será considerada as áreas do porcelanato

|         |                  |
|---------|------------------|
| Total = | Área<br>27,67 m² |
|---------|------------------|

## 8.0 PORTAL DE ENTRADA DA PRAÇA MATRIZ

## 8.1 MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES

## 8.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.

Foi adicionado 10 cm de cada lado para a adição das fôrmas e 5cm na profundidade para o concreto magro nas sapatas. Para a baldrame foi considerada uma vala de 40 cm de largura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

28,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|         | Comprimento | Largura  | Altura   | Quantidade | Volume  |
|---------|-------------|----------|----------|------------|---------|
| S1 e S2 | 1,15 m x    | 1,15 m x | 1,25 m x | 2,00 und = | 3,31 m³ |
| V1      | 3,17 m x    | 0,40 m x | 0,30 m x | 1,00 und = | 0,38 m³ |
| Total = | 3,69 m³     |          |          |            |         |

8.1.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).

|         | Comprimento | Largura  | Quantidade | Área    |
|---------|-------------|----------|------------|---------|
| S1 e S2 | 1,15 m x    | 1,15 m x | 2,00 und = | 2,65 m² |
| V1      | 3,17 m x    | 0,40 m x | 1,00 und = | 1,27 m² |
| Total = | 3,91 m²     |          |            |         |

8.1.3 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.

|                           |                       |                        |                |  |
|---------------------------|-----------------------|------------------------|----------------|--|
| Volume de Escavação       | Volume                |                        |                |  |
|                           | 3,69 m³               |                        |                |  |
| Volume das Estruturas     | Volume                |                        |                |  |
| Concreto Magro            | 0,09 m³               |                        |                |  |
| Volume do Concreto Sapata | 0,68 m³               |                        |                |  |
| V1                        | 0,18 m³               |                        |                |  |
| Subtotal =                | 0,95 m³               |                        |                |  |
| Reaterro =                | Vol. Escav. 3,69 m³ - | Vol. Estrut. 0,95 m³ = | Volume 2,74 m³ |  |
| Total =                   | 2,74 m³               |                        |                |  |

8.2 SAPATAS

8.2.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.

Será adotado a área real da base da sapata.

|         | Comprimento | Largura  | Quantidade | Área    |
|---------|-------------|----------|------------|---------|
| S1 e S2 | 0,95 m x    | 0,95 m x | 2,00 und = | 1,81 m² |
| Total = | 1,81 m²     |          |            |         |

8.2.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

|         |              |
|---------|--------------|
| Total = | Área 4,72 m² |
|---------|--------------|

8.2.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

|         |              |
|---------|--------------|
| Total = | Peso 8,56 Kg |
|---------|--------------|

8.2.4 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.

|         |               |
|---------|---------------|
| Total = | Peso 15,36 Kg |
|---------|---------------|

8.2.5 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

|         |              |
|---------|--------------|
| Total = | Peso 3,27 Kg |
|---------|--------------|

8.2.6 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

|         |                |
|---------|----------------|
| Total = | Volume 0,68 m³ |
|---------|----------------|

8.2.7 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

|         |                |
|---------|----------------|
| Total = | Volume 0,68 m³ |
|---------|----------------|

8.3 VIGA BALDRAME

8.3.1 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20,1%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Total = Área  
1,90 m²

8.3.2 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

Total = Peso  
3,58 Kg

8.3.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

Total = Peso  
10,22 kg

8.3.4 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = Volume  
0,18 m³

8.3.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

Total = Volume  
0,18 m³

8.4 PILARES

8.4.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.

Total = Área  
8,64 m²

8.4.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.

Total = Peso  
13,18 kg

8.4.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.

Total = Peso  
6,54 kg

8.4.4 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = Volume  
0,86 m³

8.4.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

Total = Volume  
0,86 m³

8.4.6 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

|         | Comprimento | Altura   | Qtd Lados  | Quantidade | Área    |
|---------|-------------|----------|------------|------------|---------|
| Colunas | 0,40 m x    | 2,70 m x | 4,00 und x | 2,00 und = | 8,64 m² |
| Total = | 8,64 m²     |          |            |            |         |

8.4.7 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.

|         | Comprimento | Altura   | Qtd Lados  | Quantidade | Área    |
|---------|-------------|----------|------------|------------|---------|
| Colunas | 0,40 m x    | 2,70 m x | 4,00 und x | 2,00 und = | 8,64 m² |
| Total = | 8,64 m²     |          |            |            |         |

8.4.8 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.

For considerado um coeficiente de 0,5 para as colunas devido aos detalhes

| Comprimento | Altura | Qtd Lados | Quantidade | Área |
|-------------|--------|-----------|------------|------|
|-------------|--------|-----------|------------|------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,87%

## REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE -  
MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

## MEMORIAL DE CÁLCULO

|         |      |     |      |     |      |       |      |       |      |    |
|---------|------|-----|------|-----|------|-------|------|-------|------|----|
| Colunas | 0,40 | m x | 2,70 | m x | 4,50 | und x | 2,00 | und = | 9,72 | m² |
| Total = | 9,72 | m²  |      |     |      |       |      |       |      |    |

## 8.4.9 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área do selador

|         |      |    |
|---------|------|----|
|         | Área |    |
| Total = | 9,72 | m² |

## 8.4.10 PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área de fundo selador

|         |      |    |
|---------|------|----|
|         | Área |    |
| Total = | 9,72 | m² |

## 8.4.11 MOLDURA EXTERNA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA.

| Colunas   | Área    | Espessura | Qtd Lados  | Qtd Det.   | Quantidade | Volume  |
|-----------|---------|-----------|------------|------------|------------|---------|
| Detalhe 1 | 0,06 m² | 0,02 m x  | 4,00 und x | 2,00 und x | 2,00 und = | 0,02 m³ |
| Detalhe 2 | 0,08 m² | 0,05 m x  | 4,00 und x | 4,00 und x | 2,00 und = | 0,13 m³ |
| Detalhe 3 | 0,18 m² | 0,02 m x  | 4,00 und x | 1,00 und x | 2,00 und = | 0,03 m³ |
| Total =   | 0,18    | m²        |            |            |            |         |

## 8.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

## 8.5.1 ARABESCO CONSTITUÍDO POR BARRAS CHATAS 3/4" X 3/16" COM DUPLA LINHA, CONFORME PROJETO

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 1,00       | und |

## 8.5.2 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).

Para o arabesco foi considerado um 2,5 lados para a pintura

|          | Comprimento | Altura   | Quantidade | Qtd Lados  | Área     |
|----------|-------------|----------|------------|------------|----------|
| Arabesco | 6,03 m x    | 1,00 m x | 1,00 und x | 2,50 und = | 15,08 m² |
| Total =  | 15,08       | m²       |            |            |          |

## 9.0 PORTAL DE ENTRADA ESPAÇO GOURMET

## 9.1 SERVIÇOS INICIAIS

## 9.1.1 LOCAÇÃO DE SISTEMA LINEAR - MUROS, TUBULAÇÕES, REDE DE ÁGUA OU ESGOTO.

|         |             |   |
|---------|-------------|---|
|         | Comprimento |   |
| Total = | 13,32       | m |

## 9.2 MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES

## 9.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.

Foi adicionado 10 cm de cada lado para a adição das fôrmas e 5cm na profundidade para o concreto magro nas sapatas. Para a baldrame foi considerada uma vala de 40 cm de largura

|         | Comprimento | Largura  | Altura   | Quantidade | Volume  |
|---------|-------------|----------|----------|------------|---------|
| S1 a S4 | 1,15 m x    | 1,15 m x | 1,25 m x | 4,00 und = | 6,61 m³ |
| V1      | 11,72 m x   | 0,40 m x | 0,30 m x | 1,00 und = | 1,41 m³ |
| Total = | 8,02        | m³       |          |            |         |

## 9.2.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).

|         | Comprimento | Largura  | Quantidade | Área    |
|---------|-------------|----------|------------|---------|
| S1 a S4 | 1,15 m x    | 1,15 m x | 4,00 und = | 5,29 m² |
| V1      | 11,72 m x   | 0,40 m x | 1,00 und = | 4,69 m² |
| Total = | 9,98        | m²       |            |         |

## 9.2.3 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.

|                       |        |    |
|-----------------------|--------|----|
| Volume de Escavação   | Volume |    |
|                       | 8,02   | m³ |
| Volume das Estruturas | Volume |    |
| Concreto Magro        | 0,18   | m³ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA, PB

BDI:

20.974

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|                           |                                              |                |
|---------------------------|----------------------------------------------|----------------|
| Volume do Concreto Sapata | 1,36                                         | m³             |
| V1                        | 0,53                                         | m³             |
| Subtotal =                | 2,07                                         | m³             |
| Reaterro =                | Vol. Escav. 8,02 m³ + Vol. Estrut. 2,07 m³ = | Volume 5,95 m³ |
| Total =                   | 5,95                                         | m³             |

9.3 SAPATAS

9.3.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.

Será adotado a área real da base da sapata

|         |             |          |            |         |
|---------|-------------|----------|------------|---------|
|         | Comprimento | Largura  | Quantidade | Área    |
| S1 a S4 | 0,95 m x    | 0,95 m x | 4,00 und = | 3,61 m² |
| Total = | 3,61        | m²       |            |         |

9.3.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

|         |           |    |
|---------|-----------|----|
| Total = | Área 9,44 | m² |
|---------|-----------|----|

9.3.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

|         |            |    |
|---------|------------|----|
| Total = | Peso 17,13 | Kg |
|---------|------------|----|

9.3.4 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.

|         |            |    |
|---------|------------|----|
| Total = | Peso 30,72 | Kg |
|---------|------------|----|

9.3.5 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

|         |           |    |
|---------|-----------|----|
| Total = | Peso 6,54 | Kg |
|---------|-----------|----|

9.3.6 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

|         |             |    |
|---------|-------------|----|
| Total = | Volume 1,36 | m³ |
|---------|-------------|----|

9.3.7 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto

|         |             |    |
|---------|-------------|----|
| Total = | Volume 1,36 | m³ |
|---------|-------------|----|

9.4 VIGA BALDRAME

9.4.1 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

|         |           |    |
|---------|-----------|----|
| Total = | Área 7,03 | m² |
|---------|-----------|----|

9.4.2 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

|         |            |    |
|---------|------------|----|
| Total = | Peso 10,46 | Kg |
|---------|------------|----|

9.4.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

|         |            |    |
|---------|------------|----|
| Total = | Peso 32,72 | kg |
|---------|------------|----|

9.4.4 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

|         |             |    |
|---------|-------------|----|
| Total = | Volume 0,53 | m³ |
|---------|-------------|----|

9.4.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20,87%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Total = Volume  
0,53 m³

9.4.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Foi considerado a área de fôrma

Total = Área  
7,03 m²

9.5 PILARES E MURETA

9.5.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.

Total = Área  
17,28 m²

9.5.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.

Total = Peso  
26,36 kg

9.5.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.

Total = Peso  
13,08 kg

9.5.4 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = Volume  
1,73 m³

9.5.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

Total = Volume  
1,73 m³

9.5.6 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

|         | Comprimento |     | Altura |     | Quantidade |       | Área |    |
|---------|-------------|-----|--------|-----|------------|-------|------|----|
| Mureta  | 4,28        | m x | 0,73   | m x | 2,00       | und = | 6,25 | m² |
| Total = | 6,25        | m²  |        |     |            |       |      |    |

9.5.7 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20\* CM.

|         | Comprimento |     | Quantidade |       | Comprimento |
|---------|-------------|-----|------------|-------|-------------|
| Mureta  | 4,28        | m x | 2,00       | und = | 8,56 m      |
| Total = | 8,56        | m   |            |       |             |

9.5.8 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

|         | Comprimento |     | Altura |     | Qtd Lados |       | Quantidade |       | Área     |
|---------|-------------|-----|--------|-----|-----------|-------|------------|-------|----------|
| Colunas | 0,40        | m x | 2,70   | m x | 4,00      | und x | 4,00       | und = | 17,28 m² |
| Mureta  | 4,28        | m x | 1,95   | m x | 1,00      | und x | 2,00       | und = | 16,68 m² |
| Total = | 33,96       | m²  |        |     |           |       |            |       |          |

9.5.9 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.

|         | Comprimento |     | Altura |     | Qtd Lados |       | Quantidade |       | Área     |
|---------|-------------|-----|--------|-----|-----------|-------|------------|-------|----------|
| Colunas | 0,40        | m x | 2,70   | m x | 4,00      | und x | 4,00       | und = | 17,28 m² |
| Mureta  | 4,28        | m x | 1,95   | m x | 1,00      | und x | 2,00       | und = | 16,68 m² |
| Total = | 33,96       | m²  |        |     |           |       |            |       |          |

9.5.10 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.

Foi considerado um coeficiente de 0,5 para os lados devido aos detalhes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROÇA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROÇA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROÇA-PB

BDI:

## REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE -  
MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

## MEMORIAL DE CÁLCULO

|         | Comprimento |     | Altura |     | Qtd Lados |       | Quantidade |       | Área  |    |
|---------|-------------|-----|--------|-----|-----------|-------|------------|-------|-------|----|
| Colunas | 0,40        | m x | 2,70   | m x | 4,50      | und x | 4,00       | und = | 19,44 | m² |
| Mureta  | 4,28        | m x | 1,95   | m x | 1,50      | und x | 2,00       | und = | 25,03 | m² |
| Total = | 44,47       | m²  |        |     |           |       |            |       |       |    |

## 9.5.11 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área do selador

|         |       |    |
|---------|-------|----|
| Total = | Área  |    |
|         | 44,47 | m² |

## 9.5.12 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área de fundo selador.

|         |       |    |
|---------|-------|----|
| Total = | Área  |    |
|         | 44,47 | m² |

## 9.5.13 MOLDURA EXTERNA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA.

|            | Área |    | Espessura |     | Qtd Lados |       | Qtd Det. |       | Quantidade |       | Volume  |
|------------|------|----|-----------|-----|-----------|-------|----------|-------|------------|-------|---------|
| Colunas    | 0,06 | m² | 0,02      | m x | 4,00      | und x | 2,00     | und x | 4,00       | und = | 0,04 m³ |
| Detalhe 1  | 0,08 | m² | 0,05      | m x | 4,00      | und x | 4,00     | und x | 4,00       | und = | 0,26 m³ |
| Detalhe 2  | 0,18 | m² | 0,02      | m x | 4,00      | und x | 1,00     | und x | 4,00       | und = | 0,06 m³ |
| Detalhe 3  |      |    |           |     |           |       |          |       |            |       |         |
| Subtotal = | 0,35 | m³ |           |     |           |       |          |       |            |       |         |
| Mureta     | Área |    | Espessura |     | Qtd Lados |       | Qtd Det. |       | Quantidade |       | Volume  |
| Detalhe 1  | 0,33 | m² | 0,05      | m x | 2,00      | und x | 2,00     | und x | 2,00       | und = | 0,13 m³ |
| Detalhe 2  | 0,31 | m² | 0,02      | m x | 2,00      | und x | 4,00     | und x | 2,00       | und = | 0,10 m³ |
| Subtotal = | 0,23 | m³ |           |     |           |       |          |       |            |       |         |
| Total =    | 0,58 | m³ |           |     |           |       |          |       |            |       |         |

## 9.6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

## 9.6.1 ARABESCO CONSTITUÍDO POR BARRAS CHATAS 3/4" X 3/16" COM DUPLA LINHA, CONFORME PROJETO

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
| Total = | Quantidade |     |
|         | 1,00       | und |

## 9.6.2 Gradil com requadros e barras verticais em barra chata 1" x 1/4" e arabescos em barra chata 3/4" x 3/16" - conforme projeto

|         | Comprimento |     | Altura |     | Quantidade |       | Área  |    |
|---------|-------------|-----|--------|-----|------------|-------|-------|----|
| Gradil  | 4,11        | m x | 1,41   | m x | 2,00       | und = | 11,59 | m² |
| Total = | 11,59       | m²  |        |     |            |       |       |    |

## 9.6.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).

Para o gradil e arabesco foi considerado um 2,5 lados para a pintura.

|          | Comprimento |     | Altura |     | Quantidade |       | Qtd Lados |       | Área  |    |
|----------|-------------|-----|--------|-----|------------|-------|-----------|-------|-------|----|
| Gradil   | 4,11        | m x | 1,41   | m x | 2,00       | und x | 2,50      | und = | 28,98 | m² |
| Arabesco | 6,03        | m x | 1,00   | m x | 1,00       | und x | 2,50      | und = | 15,08 | m² |
| Total =  | 44,05       | m²  |        |     |            |       |           |       |       |    |

## 10.0 MURO ESPAÇO GOURMET

## 10.1 SERVIÇOS INICIAIS

## 10.1.1 LOCAÇÃO DE SISTEMA LINEAR - MUROS, TUBULAÇÕES, REDE DE ÁGUA OU ESGOTO.

|         |             |   |
|---------|-------------|---|
| Total = | Comprimento |   |
|         | 88,98       | m |

## 10.2 MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES

## 10.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.

Foi adicionado 10 cm de cada lado para a adição das fôrmas e 5cm na profundidade para o concreto magro nas sapatas. Para a baldrame foi considerada uma vala de 40 cm de largura

| Comprimento | Largura | Altura | Quantidade | Volume |
|-------------|---------|--------|------------|--------|
|-------------|---------|--------|------------|--------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|                   |       |     |      |     |     |     |      |       |       |    |
|-------------------|-------|-----|------|-----|-----|-----|------|-------|-------|----|
| Pedra Argamassada | 88,98 | m x | 0,40 | m x | 0,6 | m x | 1,00 | und = | 21,36 | m³ |
| Total =           | 21,36 | m³  |      |     |     |     |      |       |       |    |

10.2.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).

|                   |             |         |            |      |                |
|-------------------|-------------|---------|------------|------|----------------|
| Pedra Argamassada | Comprimento | Largura | Quantidade | Área |                |
| 88,98             | m x         | 0,40    | m x        | 1,00 | und = 35,59 m² |
| Total =           | 35,59       | m²      |            |      |                |

10.3 PEDRA ARGAMASSADA E EMBASAMENTO

10.3.1 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

|                   |             |          |          |            |          |
|-------------------|-------------|----------|----------|------------|----------|
|                   | Comprimento | Largura  | Altura   | Quantidade | Volume   |
| Pedra Argamassada | 88,98 m x   | 0,40 m x | 0,60 m x | 1,00 und = | 21,36 m³ |
| Total =           | 21,36 m³    |          |          |            |          |

10.3.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

|             |             |        |            |      |                |
|-------------|-------------|--------|------------|------|----------------|
| Embasamento | Comprimento | Altura | Quantidade | Área |                |
| 88,98       | m x         | 0,43   | m x        | 1,00 | und = 38,26 m² |
| Total =     | 38,26       | m²     |            |      |                |

10.3.3 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF\_09/2023

Será adotado a mesma área de embasamento

|         |      |  |
|---------|------|--|
| Total = | Área |  |
| 38,26   | m²   |  |

10.4 CINTA INFERIOR

10.4.1 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

|         |      |  |
|---------|------|--|
| Total = | Área |  |
| 21,36   | m²   |  |

10.4.2 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

|         |      |  |
|---------|------|--|
| Total = | Peso |  |
| 40,25   | Kg   |  |

10.4.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.

|         |      |  |
|---------|------|--|
| Total = | Peso |  |
| 140,59  | kg   |  |

10.4.4 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

|         |        |  |
|---------|--------|--|
| Total = | Volume |  |
| 2,03    | m³     |  |

10.4.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto

|         |        |  |
|---------|--------|--|
| Total = | Volume |  |
| 2,03    | m³     |  |

10.4.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF\_09/2023

|                                     |             |                    |            |      |                |
|-------------------------------------|-------------|--------------------|------------|------|----------------|
| Impermeabilização da cinta inferior | Comprimento | Perímetro da cinta | Quantidade | Área |                |
| 88,98                               | m x         | 0,43               | m x        | 1,00 | und = 38,26 m² |
| Total =                             | 38,26       | m²                 |            |      |                |

10.5 PILARES, CINTA E ALVENARIA

10.5.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.

Área



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROÇA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROÇA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROÇA-PB

BDI:

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Total = 59,40 m²

10.5.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.

Total = 179,72 kg

10.5.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.

Total = 90,93 kg

10.5.4 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = 7,13 m³

10.5.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

Total = 7,13 m³

10.5.6 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

|         | Comprimento | Altura   | Quantidade | Área      |
|---------|-------------|----------|------------|-----------|
| Muro    | 88,98 m x   | 1,80 m x | 1,00 und = | 160,16 m² |
| Total = | 160,16 m²   |          |            |           |

10.5.7 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20 CM.

|         | Comprimento | Quantidade | Comprimento |
|---------|-------------|------------|-------------|
| Muro    | 88,98 m x   | 1,00 und = | 88,98 m     |
| Total = | 88,98 m     |            |             |

10.5.8 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

|         | Comprimento | Altura   | Qtd Lados  | Quantidade  | Área      |
|---------|-------------|----------|------------|-------------|-----------|
| Colunas | 0,70 m x    | 2,70 m x | 1,00 und x | 18,00 und = | 34,02 m²  |
| Mureta  | 88,98 m x   | 2,00 m x | 1,00 und x | 1,00 und =  | 177,96 m² |
| Total = | 211,98 m²   |          |            |             |           |

10.5.9 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.

|         | Comprimento | Altura   | Qtd Lados  | Quantidade  | Área      |
|---------|-------------|----------|------------|-------------|-----------|
| Colunas | 0,70 m x    | 2,70 m x | 1,00 und x | 18,00 und = | 34,02 m²  |
| Mureta  | 88,98 m x   | 2,00 m x | 1,00 und x | 1,00 und =  | 177,96 m² |
| Total = | 211,98 m²   |          |            |             |           |

10.5.10 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.

Foi considerado um coeficiente de 0,5 para os lados devido aos detalhes

|         | Comprimento | Altura   | Qtd Lados  | Quantidade  | Área      |
|---------|-------------|----------|------------|-------------|-----------|
| Colunas | 0,70 m x    | 2,70 m x | 1,50 und x | 18,00 und = | 51,03 m²  |
| Mureta  | 88,98 m x   | 2,00 m x | 1,00 und x | 1,00 und =  | 177,96 m² |
| Total = | 228,99 m²   |          |            |             |           |

10.5.11 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área do selador

Total = 228,99 m²

10.5.12 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área de fundo selador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

|  | TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS |                                                           |                         |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
|                                                                                   | OBRA:                      | REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROCARA-PB | DATA : 24/06/2025       | BDI : 20,97%        |
|                                                                                   | ENDEREÇO:                  | RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO - ITAPOROCARA-PB          |                         |                     |
|                                                                                   |                            |                                                           | FORTE                   | VERSÃO              |
|                                                                                   |                            |                                                           | ORSE                    | 2024/03             |
|                                                                                   |                            |                                                           | SEINFRA                 | 028 SEM DESONERAÇÃO |
|                                                                                   |                            | SINAPI                                                    | 2024/04 SEM DESONERAÇÃO |                     |
|                                                                                   |                            | Composição de                                             | PRÓPRIA                 |                     |

**SINAPI - 12/2023 - PARAIBA - SEM DESONERAÇÃO**

| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|-----|-----------|-----------|--------------|
|-----|-----------|-----------|--------------|

|          |                                     |              |              |
|----------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>                      |              |              |
| A1       | INSS                                | 20,00        | 20,00        |
| A2       | SESI                                | 1,50         | 1,50         |
| A3       | SENAI                               | 1,00         | 1,00         |
| A4       | INCRA                               | 0,20         | 0,20         |
| A5       | SEBRAE                              | 0,60         | 0,60         |
| A6       | Salário Educação                    | 2,50         | 2,50         |
| A7       | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00         | 3,00         |
| A8       | FGTS                                | 8,00         | 8,00         |
| A9       | SECONCI                             | 0,00         | 0,00         |
|          | <b>TOTAL</b>                        | <b>36,80</b> | <b>36,80</b> |

|          |                              |              |              |
|----------|------------------------------|--------------|--------------|
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>               |              |              |
| B1       | Repouso Semanal Remunerado   | 18,03        | 0,00         |
| B2       | Feriados                     | 4,31         | 0,00         |
| B3       | Auxílio - Enfermidade        | 0,85         | 0,64         |
| B4       | 13º Salário                  | 11,06        | 8,33         |
| B5       | Licença Paternidade          | 0,06         | 0,04         |
| B6       | Faltas Justificadas          | 0,74         | 0,56         |
| B7       | Dias de Chuvas               | 2,06         | 0,00         |
| B8       | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10         | 0,08         |
| B9       | Férias Gozadas               | 11,29        | 8,51         |
| B10      | Salário Maternidade          | 0,04         | 0,03         |
|          | <b>TOTAL</b>                 | <b>48,54</b> | <b>18,19</b> |

|          |                                   |              |             |
|----------|-----------------------------------|--------------|-------------|
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>                    |              |             |
| C1       | Aviso Prévio Indenizado           | 4,57         | 3,45        |
| C2       | Aviso Prévio Trabalhado           | 0,11         | 0,08        |
| C3       | Férias Indenizadas                | 3,31         | 2,50        |
| C4       | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,61         | 1,96        |
| C5       | Indenização Adicional             | 0,38         | 0,29        |
|          | <b>TOTAL</b>                      | <b>10,98</b> | <b>8,28</b> |

|          |                                                                                                            |              |             |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>                                                                                             |              |             |
| D1       | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                                                      | 17,86        | 6,69        |
| D2       | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,41         | 0,31        |
|          | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>18,27</b> | <b>7,00</b> |

**A + B + C + D = 114,59 70,27**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB

ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20,97%

REFERÊNCIA DE  
PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL

| Item     | Código Banco     | Descrição                                                                                                                                                                            | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit<br>com BDI | Total S/BDI      | Total C/BDI      |
|----------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-----------------------|------------------|------------------|
| <b>1</b> |                  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                         |     |        |            |                       | <b>31.893,40</b> | <b>38.577,49</b> |
| 1.1      | PC01 Próprio     | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                                                                            | m²  | 8,00   | 380,95     | 460,84                | 3.047,60         | 3.686,72         |
| 1.2      | CP-85424 Próprio | ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA LARANJA, TIPO<br>TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR (ROLO<br>1,20X50M) E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA<br>[ADAPTADO DE SINAPI 85424] | m²  | 342,12 | 25,64      | 31,02                 | 8.771,96         | 10.612,56        |
| 1.3      | C3373 SEINFRA    | RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA                                                                                                                                              | M   | 211,49 | 11,47      | 13,88                 | 2.425,79         | 2.935,48         |
| 1.4      | 022502 SBC       | REMOCAO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM                                                                                                                                          | m²  | 564,71 | 4,55       | 5,50                  | 2.569,43         | 3.105,91         |
| 1.5      | CP-2940 Próprio  | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU<br>PEDRA TOSCA                                                                                                                         | m²  | 720,29 | 11,56      | 13,98                 | 8.326,55         | 10.069,65        |
| 1.6      | 97647 SINAPI     | REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E<br>CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.<br>AF_09/2023                                                                       | m²  | 166,60 | 3,19       | 3,86                  | 531,45           | 643,08           |
| 1.7      | 97650 SINAPI     | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE<br>FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                     | m²  | 166,60 | 6,88       | 8,32                  | 1.146,21         | 1.386,11         |
| 1.8      | 97625 SINAPI     | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE<br>BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM<br>REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                      | m³  | 45,14  | 50,16      | 60,68                 | 2.264,22         | 2.739,10         |
| 1.9      | 98529 SINAPI     | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE<br>TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.<br>AF_03/2024                                                                   | UN  | 5,00   | 64,98      | 78,61                 | 324,90           | 393,05           |

| Item       | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                             | Und   | Quant.  | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total S/BDI       | Total C/BDI       |
|------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| 1.10       | 98526  | SINAPI | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024                                                               | UN    | 5,00    | 111,99     | 135,47             | 559,95            | 677,35            |
| 1.11       | 100981 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020          | m³    | 58,68   | 8,91       | 10,78              | 522,84            | 632,57            |
| 1.12       | 95875  | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                    | M3XKM | 586,82  | 2,39       | 2,89               | 1.402,50          | 1.695,91          |
| <b>2</b>   |        |        | <b>PRAÇA</b>                                                                                                                                                                          |       |         |            |                    | <b>162.975,20</b> | <b>197.159,36</b> |
| <b>2.1</b> |        |        | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                                                                                              |       |         |            |                    | <b>1.083,38</b>   | <b>1.318,12</b>   |
| 2.1.1      | 4175   | ORSE   | Locação de praças com piquetes de madeira                                                                                                                                             | m²    | 1805,64 | 0,60       | 0,73               | 1.083,38          | 1.318,12          |
| <b>2.2</b> |        |        | <b>SISTEMA DE PISO</b>                                                                                                                                                                |       |         |            |                    | <b>113.184,84</b> | <b>136.912,44</b> |
| 2.2.1      | 97083  | SINAPI | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021                                           | m²    | 1395,69 | 2,98       | 3,60               | 4.159,16          | 5.024,48          |
| 2.2.2      | 92397  | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022                                                                | m²    | 716,79  | 58,52      | 70,79              | 41.946,55         | 50.741,56         |
| 2.2.3      | 93680  | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022                                                                   | m²    | 678,90  | 65,14      | 78,80              | 44.223,55         | 53.497,32         |
| 2.2.4      | 94275  | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | M     | 569,46  | 35,95      | 43,49              | 20.472,09         | 24.765,82         |
| 2.2.5      | 105004 | SINAPI | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024                                            | m²    | 19,20   | 124,14     | 150,17             | 2.383,49          | 2.883,26          |
| <b>2.3</b> |        |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                        |       |         |            |                    | <b>3.479,00</b>   | <b>4.210,44</b>   |
| 2.3.1      | 102498 | SINAPI | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                              | M     | 569,46  | 1,46       | 1,77               | 831,41            | 1.007,94          |
| 2.3.2      | 102491 | SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                  | m²    | 19,20   | 19,04      | 23,03              | 365,57            | 442,18            |
| 2.3.3      | 102509 | SINAPI | PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                            | m²    | 91,98   | 24,81      | 30,01              | 2.282,02          | 2.760,32          |
| <b>2.4</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>                                                                                                                                                        |       |         |            |                    | <b>8.396,84</b>   | <b>10.156,98</b>  |

| Item       | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                         | Und | Quant.  | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total S/BDI      | Total C/BDI       |
|------------|----------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|--------------------|------------------|-------------------|
| 2.4.1      | CP-91785 | Próprio | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.       | M   | 173,86  | 40,17      | 48,59              | 6.983,96         | 8.447,86          |
| 2.4.2      | 86914    | SINAPI  | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                   | UN  | 14,00   | 100,92     | 122,08             | 1.412,88         | 1.709,12          |
| <b>2.5</b> |          |         | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                                    |     |         |            |                    | <b>36.831,14</b> | <b>44.561,38</b>  |
| 2.5.1      | CP-3226  | Próprio | BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS                                                                                                          | m   | 90,80   | 187,82     | 227,21             | 17.054,06        | 20.630,67         |
| 2.5.2      | 104162   | SINAPI  | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 | m²  | 36,32   | 89,68      | 108,49             | 3.257,18         | 3.940,36          |
| 2.5.3      | 103310   | SINAPI  | INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021                                                                       | UN  | 12,00   | 1.281,93   | 1.550,75           | 15.383,16        | 18.609,00         |
| 2.5.4      | CP-84523 | Próprio | LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS                                                                                                                                                                                  | M²  | 1438,91 | 0,79       | 0,96               | 1.136,74         | 1.381,35          |
| <b>3</b>   |          |         | <b>POSTE EM FERRO FUNDIDO - FUNDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                          |     |         |            |                    | <b>1.788,71</b>  | <b>2.163,79</b>   |
| 3.1        | 93358    | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021                                                                                                                                                     | m³  | 2,18    | 76,23      | 92,22              | 166,18           | 201,04            |
| 3.2        | 101616   | SINAPI  | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                                                                                                         | m²  | 5,44    | 5,65       | 6,83               | 30,74            | 37,16             |
| 3.3        | 94965    | SINAPI  | CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                                                                         | m³  | 2,18    | 466,29     | 564,07             | 1.016,51         | 1.229,67          |
| 3.4        | 103670   | SINAPI  | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                                                                      | m³  | 2,18    | 263,89     | 319,23             | 575,28           | 695,92            |
| <b>4</b>   |          |         | <b>CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE</b>                                                                                                                                                                                                     |     |         |            |                    | <b>6.980,81</b>  | <b>8.444,71</b>   |
| 4.1        | C4913    | SEINFRA | REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)                                                                                                                                                                 | m²  | 287,04  | 8,10       | 9,80               | 2.325,02         | 2.812,99          |
| 4.2        | 88415    | SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024                                                                                                                                               | m²  | 287,04  | 4,55       | 5,50               | 1.306,03         | 1.578,72          |
| 4.3        | 88489    | SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                                              | m²  | 287,04  | 11,67      | 14,12              | 3.349,76         | 4.053,00          |
| <b>5</b>   |          |         | <b>QUIOSQUE</b>                                                                                                                                                                                                                   |     |         |            |                    | <b>83.990,65</b> | <b>101.602,94</b> |
| <b>5.1</b> |          |         | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                                                                                                                                          |     |         |            |                    | <b>392,37</b>    | <b>474,85</b>     |

| Item       | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                         | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit<br>com BDI | Total S/BDI     | Total C/BDI     |
|------------|----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| 5.1.1      | CP-74077 | Próprio | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.                               | m²  | 46,60  | 8,42       | 10,19                 | 392,37          | 474,85          |
| <b>5.2</b> |          |         | <b>MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES</b>                                                                                                           |     |        |            |                       | <b>1.495,83</b> | <b>1.809,43</b> |
| 5.2.1      | 93358    | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021                                                                     | m³  | 15,05  | 76,23      | 92,22                 | 1.147,26        | 1.387,91        |
| 5.2.2      | 101616   | SINAPI  | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                         | m²  | 29,92  | 5,65       | 6,83                  | 169,05          | 204,35          |
| 5.2.3      | 93382    | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                       | m³  | 7,86   | 22,84      | 27,63                 | 179,52          | 217,17          |
| <b>5.3</b> |          |         | <b>SAPATAS</b>                                                                                                                                    |     |        |            |                       | <b>3.793,85</b> | <b>4.589,52</b> |
| 5.3.1      | 96619    | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                              | m²  | 3,24   | 36,28      | 43,89                 | 117,55          | 142,20          |
| 5.3.2      | 96535    | SINAPI  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                   | m²  | 12,24  | 136,28     | 164,86                | 1.668,07        | 2.017,89        |
| 5.3.3      | 104919   | SINAPI  | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                     | KG  | 38,54  | 12,08      | 14,61                 | 465,56          | 563,07          |
| 5.3.4      | 104918   | SINAPI  | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                     | KG  | 41,31  | 13,52      | 16,36                 | 558,51          | 675,83          |
| 5.3.5      | 104916   | SINAPI  | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                     | KG  | 9,29   | 15,55      | 18,81                 | 144,46          | 174,74          |
| 5.3.6      | 94965    | SINAPI  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021         | m³  | 1,15   | 466,29     | 564,07                | 536,23          | 648,68          |
| 5.3.7      | 103670   | SINAPI  | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                      | m³  | 1,15   | 263,89     | 319,23                | 303,47          | 367,11          |
| <b>5.4</b> |          |         | <b>VIGAS BALDRAMES</b>                                                                                                                            |     |        |            |                       | <b>6.324,64</b> | <b>7.650,53</b> |
| 5.4.1      | 103800   | SINAPI  | PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022 | m³  | 4,83   | 473,68     | 573,01                | 2.287,87        | 2.767,64        |
| 5.4.2      | 96542    | SINAPI  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024       | m²  | 14,04  | 87,90      | 106,33                | 1.234,12        | 1.492,87        |

| Item       | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit<br>com BDI | Total S/BDI      | Total C/BDI      |
|------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-----------------------|------------------|------------------|
| 5.4.3      | 104916 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                           | KG  | 19,40  | 15,55      | 18,81                 | 301,67           | 364,91           |
| 5.4.4      | 104919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                          | KG  | 88,07  | 12,08      | 14,61                 | 1.063,89         | 1.286,70         |
| 5.4.5      | 94965  | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                               | m³  | 1,05   | 466,29     | 564,07                | 489,60           | 592,27           |
| 5.4.6      | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                            | m³  | 1,05   | 263,89     | 319,23                | 277,08           | 335,19           |
| 5.4.7      | 98557  | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                                             | m²  | 14,04  | 47,75      | 57,76                 | 670,41           | 810,95           |
| <b>5.5</b> |        |        | <b>PILARES, VIGAS E LAJES</b>                                                                                                                                                           |     |        |            |                       | <b>9.117,99</b>  | <b>11.029,54</b> |
| 5.5.1      | 92419  | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                  | m²  | 35,58  | 80,56      | 97,45                 | 2.866,32         | 3.467,27         |
| 5.5.2      | 92763  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2021                                                            | KG  | 100,52 | 8,94       | 10,81                 | 898,65           | 1.086,62         |
| 5.5.3      | 92762  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                            | KG  | 60,78  | 10,59      | 12,81                 | 643,66           | 778,59           |
| 5.5.4      | 92759  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                             | KG  | 37,85  | 13,25      | 16,03                 | 501,51           | 606,74           |
| 5.5.5      | 94965  | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                               | m³  | 1,93   | 466,29     | 564,07                | 899,94           | 1.088,66         |
| 5.5.6      | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                            | m³  | 1,93   | 263,89     | 319,23                | 509,31           | 616,11           |
| 5.5.7      | S07393 | ORSE   | Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intareixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.                            | m²  | 17,50  | 159,92     | 193,46                | 2.798,60         | 3.385,55         |
| <b>5.6</b> |        |        | <b>SISTEMA DE COBERTURA</b>                                                                                                                                                             |     |        |            |                       | <b>20.161,88</b> | <b>24.389,04</b> |
| 5.6.1      | 104314 | SINAPI | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019 | KG  | 308,10 | 10,41      | 12,59                 | 3.207,32         | 3.878,98         |

| Item       | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                   | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total S/BDI      | Total C/BDI      |
|------------|----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|------------------|------------------|
| 5.6.2      | CP-99861 | Próprio | FECHAMENTO METÁLICO COM ARABESCOS FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM - CONFORME PROJETO                                                                                                 | m²  | 7,32   | 570,38     | 689,99             | 4.175,18         | 5.050,73         |
| 5.6.3      | 94213    | SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                              | m²  | 59,32  | 66,30      | 80,20              | 3.932,92         | 4.757,46         |
| 5.6.4      | 100326   | SINAPI  | CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                             | M   | 40,40  | 104,34     | 126,22             | 4.215,34         | 5.099,29         |
| 5.6.5      | CP-07122 | Próprio | FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO OU AÇO (CÚPULA) - CONFORME PROJETO                                                                                                      | KG  | 15,00  | 22,06      | 26,69              | 330,90           | 400,35           |
| 5.6.6      | 100757   | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE                | m²  | 99,45  | 43,24      | 52,31              | 4.300,22         | 5.202,23         |
| <b>5.7</b> |          |         | <b>SISTEMA DE PISO</b>                                                                                                                                                                      |     |        |            |                    | <b>7.877,19</b>  | <b>9.529,26</b>  |
| 5.7.1      | 95241    | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                                      | m²  | 32,03  | 33,60      | 40,65              | 1.076,21         | 1.302,02         |
| 5.7.2      | 87630    | SINAPI  | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | m²  | 32,03  | 37,15      | 44,94              | 1.189,91         | 1.439,43         |
| 5.7.3      | 87263    | SINAPI  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE                                              | m²  | 32,03  | 169,80     | 205,41             | 5.438,69         | 6.579,28         |
| 5.7.4      | CP-88650 | Próprio | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM.                                                                                                               | M   | 6,50   | 26,52      | 32,08              | 172,38           | 208,52           |
| <b>5.8</b> |          |         | <b>PAREDES, COLUNAS E TETO</b>                                                                                                                                                              |     |        |            |                    | <b>15.801,80</b> | <b>19.116,14</b> |
| 5.8.1      | 103322   | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                | m²  | 43,60  | 51,48      | 62,28              | 2.244,53         | 2.715,41         |
| 5.8.3      | 87879    | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                    | m²  | 107,32 | 3,95       | 4,78               | 423,91           | 512,99           |
| 5.8.4      | 87794    | SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022                       | m²  | 107,32 | 39,92      | 48,29              | 4.284,21         | 5.182,48         |

| Item        | Código         | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                            | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total S/BDI     | Total C/BDI     |
|-------------|----------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|-----------------|-----------------|
| 5.8.5       | 88415          | SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024                                                                                                                                  | m²  | 54,55  | 4,55       | 5,50               | 248,20          | 300,03          |
| 5.8.6       | 96135          | SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024                                                                                                                             | m²  | 54,55  | 26,31      | 31,83              | 1.435,21        | 1.736,33        |
| 5.8.7       | 88489          | SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                                 | m²  | 54,55  | 11,67      | 14,12              | 636,60          | 770,25          |
| 5.8.8       | 93393          | SINAPI  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                              | m²  | 54,70  | 57,06      | 69,03              | 3.121,18        | 3.775,94        |
| 5.8.9       | 88484          | SINAPI  | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                                              | m²  | 14,55  | 4,67       | 5,65               | 67,95           | 82,21           |
| 5.8.10      | 88494          | SINAPI  | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                                                                              | m²  | 14,55  | 18,82      | 22,77              | 273,83          | 331,30          |
| 5.8.11      | 88488          | SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                                    | m²  | 14,55  | 13,77      | 16,66              | 200,35          | 242,40          |
| 5.8.12      | CP-13.010.0049 | Próprio | MOLDURA EXTERNA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA.                                                                                                                                                     | m³  | 0,22   | 13.026,50  | 15.758,16          | 2.865,83        | 3.466,80        |
| <b>5.9</b>  |                |         | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                    |     |        |            |                    | <b>3.627,77</b> | <b>4.388,56</b> |
| 5.9.1       | 94807          | SINAPI  | PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                          | UN  | 2,00   | 621,05     | 751,28             | 1.242,10        | 1.502,56        |
| 5.9.2       | S12710         | ORSE    | Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22                                                                                                                                     | m²  | 4,41   | 355,16     | 429,64             | 1.566,26        | 1.894,71        |
| 5.9.3       | 93184          | SINAPI  | VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024                                                                                                                                             | M   | 2,00   | 25,77      | 31,17              | 51,54           | 62,34           |
| 5.9.4       | 93183          | SINAPI  | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                                  | M   | 10,60  | 56,20      | 67,99              | 595,72          | 720,69          |
| 5.9.5       | 98689          | SINAPI  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                                                                                      | M   | 1,80   | 95,64      | 115,70             | 172,15          | 208,26          |
| <b>5.10</b> |                |         | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>                                                                                                                                                                                       |     |        |            |                    | <b>1.961,82</b> | <b>2.373,22</b> |
| 5.10.1      | 104662         | SINAPI  | CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023 | UN  | 2,00   | 381,98     | 462,08             | 763,96          | 924,16          |
| 5.10.2      | 94489          | SINAPI  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                     | UN  | 4,00   | 22,89      | 27,69              | 91,56           | 110,76          |
| 5.10.3      | 94796          | SINAPI  | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                           | UN  | 2,00   | 42,53      | 51,45              | 85,06           | 102,90          |

| Item        | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit<br>com BDI | Total S/BDI     | Total C/BDI     |
|-------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| 5.10.4      | 102611 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF_06/2021                                                      | UN  | 2,00   | 510,62     | 617,70                | 1 021,24        | 1 235,40        |
| <b>5.11</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>                                                                                                                                      |     |        |            |                       | <b>6.754,31</b> | <b>8.170,65</b> |
| 5.11.1      | 89712  | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                              | M   | 10,00  | 23,77      | 28,75                 | 237,70          | 287,50          |
| 5.11.2      | 89714  | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                             | M   | 10,00  | 33,09      | 40,03                 | 330,90          | 400,30          |
| 5.11.3      | 89731  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN  | 4,00   | 13,47      | 16,29                 | 53,88           | 65,16           |
| 5.11.4      | 89746  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN  | 2,00   | 25,50      | 30,85                 | 51,00           | 61,70           |
| 5.11.5      | 97905  | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                      | UN  | 2,00   | 219,35     | 265,35                | 438,70          | 530,70          |
| 5.11.6      | 98102  | SINAPI | CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020                                          | UN  | 2,00   | 184,83     | 223,59                | 369,66          | 447,18          |
| 5.11.7      | 89707  | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                  | UN  | 2,00   | 43,60      | 52,74                 | 87,20           | 105,48          |
| 5.11.8      | 053033 | SBC    | PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA PVC 100x100mm                                                                                                                    | UN  | 2,00   | 49,24      | 59,57                 | 98,48           | 119,14          |
| 5.11.9      | 98052  | SINAPI | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES)                 | UN  | 1,00   | 2.046,55   | 2.475,71              | 2.046,55        | 2.475,71        |
| 5.11.10     | 98062  | SINAPI | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES)               | UN  | 1,00   | 3.040,24   | 3.677,78              | 3.040,24        | 3.677,78        |
| <b>5.12</b> |        |        | <b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS, METAIS E BANCADAS</b>                                                                                                                       |     |        |            |                       | <b>6.621,62</b> | <b>8.010,14</b> |
| 5.12.1      | 86935  | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020           | UN  | 2,00   | 315,31     | 381,43                | 630,62          | 762,86          |

| Item        | Código    | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total S/BDI       | Total C/BDI       |
|-------------|-----------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| 5.12.2      | 86909     | SINAPI  | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                       | UN  | 2,00   | 133,52     | 161,52             | 267,04            | 323,04            |
| 5.12.3      | CP-86889  | Próprio | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO.                                                                                                                                                                   | M2  | 8,65   | 661,73     | 800,49             | 5.723,96          | 6.924,24          |
| <b>5.13</b> |           |         | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                                                                                             |     |        |            |                    | <b>59,58</b>      | <b>72,07</b>      |
| 5.13.1      | 99803     | SINAPI  | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019                                                                                                                                 | m²  | 32,03  | 1,86       | 2,25               | 59,58             | 72,07             |
| <b>6</b>    |           |         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                       |     |        |            |                    | <b>102.524,21</b> | <b>124.025,12</b> |
| <b>6.1</b>  |           |         | <b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>                                                                                                                                                                      |     |        |            |                    | <b>14.491,56</b>  | <b>17.530,20</b>  |
| 6.1.1       | 101875    | SINAPI  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                          | UN  | 1,00   | 375,61     | 454,38             | 375,61            | 454,38            |
| 6.1.2       | 101876    | SINAPI  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | UN  | 2,00   | 101,87     | 123,23             | 203,74            | 246,46            |
| 6.1.3       | 113159    | SINAPI  | Barramento neutro e terra para quadro de distribuição                                                                                                                                              | UN  | 2,00   | 29,89      | 36,16              | 59,78             | 72,32             |
| 6.1.4       | CP-101509 | Próprio | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA PARA AGRUPAMENTO DE TRÊS MEDIÇÕES, CONFORME PROJETO                                                                                                  | UN  | 1,00   | 4.178,77   | 5.055,06           | 4.178,77          | 5.055,06          |
| 6.1.5       | 41195     | SINAPI  | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D                                                                                                      | UN  | 1,00   | 492,63     | 595,93             | 492,63            | 595,93            |
| 6.1.6       | 100599    | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | UN  | 1,00   | 504,44     | 610,22             | 504,44            | 610,22            |
| 6.1.7       | 97881     | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020                                                                       | UN  | 30,00  | 135,74     | 164,20             | 4.072,20          | 4.926,00          |
| 6.1.8       | 97883     | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020                                                                       | UN  | 6,00   | 418,42     | 506,16             | 2.510,52          | 3.036,96          |
| 6.1.9       | 104750    | SINAPI  | CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                   | UN  | 35,00  | 15,55      | 18,81              | 544,25            | 658,35            |
| 6.1.10      | 96985     | SINAPI  | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                                                          | UN  | 18,00  | 86,09      | 104,14             | 1.549,62          | 1.874,52          |
| <b>6.2</b>  |           |         | <b>DISJUNTORES</b>                                                                                                                                                                                 |     |        |            |                    | <b>1.162,84</b>   | <b>1.406,64</b>   |
| 6.2.1       | 13174     | ORSE    | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II                                                                                                                        | un  | 4,00   | 69,50      | 84,07              | 278,00            | 336,28            |

| Item       | Código    | Banco   | Descrição                                                                                                                                 | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total S/BDI      | Total C/BDI      |
|------------|-----------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|------------------|------------------|
| 6.2.2      | 93672     | SINAPI  | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                              | UN  | 1,00   | 82,70      | 100,04             | 82,70            | 100,04           |
| 6.2.3      | 93653     | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                             | UN  | 2,00   | 11,02      | 13,33              | 22,04            | 26,66            |
| 6.2.4      | 93655     | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                             | UN  | 8,00   | 12,75      | 15,42              | 102,00           | 123,36           |
| 6.2.5      | 93657     | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                             | UN  | 2,00   | 14,14      | 17,11              | 28,28            | 34,22            |
| 6.2.6      | CP-9969.1 | Próprio | DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC.                                                              | un  | 2,00   | 324,91     | 393,04             | 649,82           | 786,08           |
| <b>6.3</b> |           |         | <b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                           |     |        |            |                    | <b>5.290,76</b>  | <b>6.398,82</b>  |
| 6.3.1      | 91868     | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023       | M   | 50,00  | 13,29      | 16,08              | 664,50           | 804,00           |
| 6.3.2      | 91863     | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023    | M   | 371,00 | 10,56      | 12,77              | 3.917,76         | 4.737,67         |
| 6.3.3      | 91834     | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M   | 30,00  | 16,58      | 20,06              | 497,40           | 601,80           |
| 6.3.12     | 91940     | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                         | UN  | 10,00  | 14,98      | 18,12              | 149,80           | 181,20           |
| 6.3.13     | 91937     | SINAPI  | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                   | UN  | 5,00   | 12,26      | 14,83              | 61,30            | 74,15            |
| <b>6.4</b> |           |         | <b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>                                                                                                          |     |        |            |                    | <b>13.848,80</b> | <b>16.756,30</b> |
| 6.4.1      | 4179      | ORSE    | Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento                                                                           | m   | 150,00 | 7,10       | 8,59               | 1.065,00         | 1.288,50         |
| 6.4.2      | 91931     | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023            | M   | 200,00 | 9,78       | 11,83              | 1.956,00         | 2.366,00         |
| 6.4.3      | 91928     | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023             | M   | 290,00 | 6,45       | 7,80               | 1.870,50         | 2.262,00         |
| 6.4.4      | 91930     | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023             | M   | 900,00 | 9,04       | 10,94              | 8.136,00         | 9.846,00         |
| 6.4.5      | 91926     | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023           | M   | 150,00 | 4,15       | 5,02               | 622,50           | 753,00           |

| Item       | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                           | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total S/BDI      | Total C/BDI      |
|------------|----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|------------------|------------------|
| 6.4.6      | 91924    | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                     | M   | 70,00  | 2,84       | 3,44               | 198,80           | 240,80           |
| <b>6.5</b> |          |         | <b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>                                                                                                                                         |     |        |            |                    | <b>67.730,25</b> | <b>81.933,16</b> |
| 6.5.1      | 91996    | SINAPI  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                    | UN  | 4,00   | 30,49      | 36,88              | 121,96           | 147,52           |
| 6.5.2      | 92001    | SINAPI  | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                    | UN  | 2,00   | 28,93      | 35,00              | 57,86            | 70,00            |
| 6.5.3      | 92004    | SINAPI  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                   | UN  | 2,00   | 48,66      | 58,86              | 97,32            | 117,72           |
| 6.5.4      | 91953    | SINAPI  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                         | UN  | 2,00   | 25,84      | 31,26              | 51,68            | 62,52            |
| 6.5.5      | 103782   | SINAPI  | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022                                                             | UN  | 5,00   | 28,39      | 34,34              | 141,95           | 171,70           |
| 6.5.6      | CP-10362 | Próprio | Poste decorativo estilo colonial em alumínio fundido com duas luminárias, altura útil entre 2,35 m a 2,54 m, com duas lâmpadas LED de 50 W - 3000 k (branco quente) | un  | 34,00  | 1.978,22   | 2.393,05           | 67.259,48        | 81.363,70        |
| <b>7</b>   |          |         | <b>CORETO</b>                                                                                                                                                       |     |        |            |                    | <b>47.769,17</b> | <b>57.786,44</b> |
| <b>7.1</b> |          |         | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                                                                            |     |        |            |                    | <b>199,05</b>    | <b>240,89</b>    |
| 7.1.1      | CP-74077 | Próprio | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.                                                 | m²  | 23,64  | 8,42       | 10,19              | 199,05           | 240,89           |
| <b>7.2</b> |          |         | <b>MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                             |     |        |            |                    | <b>1.243,18</b>  | <b>1.603,87</b>  |
| 7.2.1      | 93358    | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021                                                                                       | m³  | 7,99   | 76,23      | 92,22              | 609,08           | 736,84           |
| 7.2.2      | 101616   | SINAPI  | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                                           | m²  | 14,22  | 5,65       | 6,83               | 80,34            | 97,12            |
| 7.2.3      | 93382    | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                         | m³  | 3,18   | 22,84      | 27,63              | 72,63            | 87,86            |
| 7.2.4      | 94319    | SINAPI  | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023                                                                                                          | m³  | 6,44   | 74,71      | 90,38              | 481,13           | 582,05           |
| <b>7.3</b> |          |         | <b>SAPATAS</b>                                                                                                                                                      |     |        |            |                    | <b>3.377,91</b>  | <b>4.086,34</b>  |
| 7.3.1      | 96619    | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                | m²  | 2,88   | 36,28      | 43,89              | 104,49           | 126,40           |

| Item       | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                         | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit<br>com BDI | Total S/BDI     | Total C/BDI     |
|------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| 7.3.2      | 96535  | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                   | m²  | 10,88  | 136,28     | 164,86                | 1.482,73        | 1.793,68        |
| 7.3.3      | 104919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                    | KG  | 34,26  | 12,08      | 14,61                 | 413,86          | 500,54          |
| 7.3.4      | 104918 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                     | KG  | 36,72  | 13,52      | 16,36                 | 496,45          | 600,74          |
| 7.3.5      | 104916 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                     | KG  | 8,25   | 15,55      | 18,81                 | 128,29          | 155,18          |
| 7.3.6      | 94965  | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021         | m³  | 1,03   | 466,29     | 564,07                | 480,28          | 580,99          |
| 7.3.7      | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                      | m³  | 1,03   | 263,89     | 319,23                | 271,81          | 328,81          |
| <b>7.4</b> |        |        | <b>VIGAS BALDRAMES</b>                                                                                                                            |     |        |            |                       | <b>3.042,16</b> | <b>3.679,90</b> |
| 7.4.1      | 103800 | SINAPI | PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022 | m³  | 2,20   | 473,68     | 573,01                | 1.042,10        | 1.260,62        |
| 7.4.2      | 96542  | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024       | m²  | 6,09   | 87,90      | 106,33                | 535,31          | 647,55          |
| 7.4.3      | 104916 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                     | KG  | 11,56  | 15,55      | 18,81                 | 179,76          | 217,44          |
| 7.4.4      | 104919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                    | KG  | 45,80  | 12,08      | 14,61                 | 553,26          | 669,14          |
| 7.4.5      | 94965  | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021         | m³  | 0,46   | 466,29     | 564,07                | 214,49          | 259,47          |
| 7.4.6      | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                      | m³  | 0,46   | 263,89     | 319,23                | 121,39          | 146,85          |
| 7.4.7      | 98557  | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                       | m²  | 8,29   | 47,75      | 57,76                 | 395,85          | 478,83          |
| <b>7.5</b> |        |        | <b>ESCADA E CONTENÇÃO</b>                                                                                                                         |     |        |            |                       | <b>489,57</b>   | <b>592,28</b>   |

| Item       | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                              | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total S/BDI      | Total C/BDI      |
|------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|------------------|------------------|
| 7.5.1      | 103322 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021           | m²  | 9,51   | 51,48      | 62,28              | 489,57           | 592,28           |
| <b>7.6</b> |        |        | <b>LAJE DE PISO</b>                                                                                                                                                    |     |        |            |                    | <b>1.138,21</b>  | <b>1.376,91</b>  |
| 7.6.1      | 97086  | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021                            | m²  | 0,86   | 115,54     | 139,77             | 99,36            | 120,20           |
| 7.6.2      | 97087  | SINAPI | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                                           | m²  | 15,62  | 2,94       | 3,56               | 45,92            | 55,61            |
| 7.6.3      | 97088  | SINAPI | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021                                                                 | KG  | 23,12  | 13,98      | 16,91              | 323,22           | 390,96           |
| 7.6.4      | 94964  | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                | m³  | 0,94   | 448,56     | 542,62             | 421,65           | 510,06           |
| 7.6.5      | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                           | m³  | 0,94   | 263,89     | 319,23             | 248,06           | 300,08           |
| <b>7.7</b> |        |        | <b>PILARES</b>                                                                                                                                                         |     |        |            |                    | <b>2.426,53</b>  | <b>2.935,32</b>  |
| 7.7.1      | 92419  | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m²  | 14,78  | 80,56      | 97,45              | 1.190,68         | 1.440,31         |
| 7.7.2      | 92762  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | KG  | 45,02  | 10,59      | 12,81              | 476,76           | 576,71           |
| 7.7.3      | 92759  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG  | 16,51  | 13,25      | 16,03              | 218,76           | 264,66           |
| 7.7.4      | 94965  | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                              | m³  | 0,74   | 466,29     | 564,07             | 345,05           | 417,41           |
| 7.7.5      | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                           | m³  | 0,74   | 263,89     | 319,23             | 195,28           | 236,23           |
| <b>7.8</b> |        |        | <b>SISTEMA DE COBERTURA</b>                                                                                                                                            |     |        |            |                    | <b>16.806,51</b> | <b>20.330,67</b> |

| Item       | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                   | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total S/BDI      | Total C/BDI      |
|------------|----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|------------------|------------------|
| 7.8.1      | 104314   | SINAPI  | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019     | KG  | 132,22 | 10,41      | 12,59              | 1.376,41         | 1.664,65         |
| 7.8.2      | CP-99861 | Próprio | FECHAMENTO METÁLICO COM ARABESCOS FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM - CONFORME PROJETO                                                                                                 | m²  | 10,46  | 570,38     | 689,99             | 5.966,17         | 7.217,30         |
| 7.8.3      | 94213    | SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                              | m²  | 31,01  | 66,30      | 80,20              | 2.055,96         | 2.487,00         |
| 7.8.4      | 100326   | SINAPI  | CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                             | M   | 28,64  | 104,34     | 126,22             | 2.988,30         | 3.614,94         |
| 7.8.5      | CP-07122 | Próprio | FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO OU AÇO (CÚPULA) - CONFORME PROJETO                                                                                                      | KG  | 15,00  | 22,06      | 26,69              | 330,90           | 400,35           |
| 7.8.6      | 100757   | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE                | m²  | 94,56  | 43,24      | 52,31              | 4.088,77         | 4.946,43         |
| <b>7.9</b> |          |         | <b>SISTEMA DE PISO, REVESTIMENTOS E PINTURA</b>                                                                                                                                             |     |        |            |                    | <b>12.188,10</b> | <b>14.744,08</b> |
| 7.9.1      | 87630    | SINAPI  | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | m²  | 15,62  | 37,15      | 44,94              | 580,28           | 701,96           |
| 7.9.2      | 87620    | SINAPI  | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | m²  | 3,92   | 29,21      | 35,34              | 114,50           | 138,53           |
| 7.9.3      | 87263    | SINAPI  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE                                              | m²  | 27,67  | 169,80     | 205,41             | 4.698,37         | 5.683,69         |
| 7.9.4      | 94992    | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022                                  | m²  | 3,92   | 71,43      | 86,41              | 280,01           | 338,73           |
| 7.9.5      | 87879    | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                    | m²  | 27,53  | 3,95       | 4,78               | 108,74           | 131,59           |

| Item        | Código         | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                    | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total S/BDI      | Total C/BDI      |
|-------------|----------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|------------------|------------------|
| 7.9.6       | 87794          | SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022        | m²  | 25,48  | 39,92      | 48,29              | 1.017,16         | 1.230,43         |
| 7.9.7       | 88415          | SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024                                                                                          | m²  | 19,51  | 4,55       | 5,50               | 88,77            | 107,31           |
| 7.9.8       | 96135          | SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024                                                                                     | m²  | 19,51  | 26,31      | 31,83              | 513,31           | 621,00           |
| 7.9.9       | 88489          | SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                         | m²  | 19,51  | 11,67      | 14,12              | 227,68           | 275,48           |
| 7.9.10      | CP-13.010.0049 | Próprio | MOLDURA EXTERNA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA.                                                                                                             | m³  | 0,35   | 13.026,50  | 15.758,16          | 4.559,28         | 5.515,36         |
| <b>7.10</b> |                |         | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                               |     |        |            |                    | <b>6.857,95</b>  | <b>8.296,18</b>  |
| 7.10.1      | CP-9580.1      | Próprio | Guarda Corpo constituído por Arabescos de barra chata de aço 3/4" x 3/16" (l x e), requadro e barras chatas verticais de aço 1" x 1/4" (l x e) - conforme projeto            | m²  | 12,13  | 453,01     | 548,01             | 5.495,01         | 6.647,36         |
| 7.10.2      | 100757         | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE | m²  | 30,33  | 43,24      | 52,31              | 1.311,47         | 1.586,56         |
| 7.10.3      | 99803          | SINAPI  | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019                                                                                                           | m²  | 27,67  | 1,86       | 2,25               | 51,47            | 62,26            |
| <b>8</b>    |                |         | <b>PORTAL DE ENTRADA DA PRAÇA MATRIZ</b>                                                                                                                                     |     |        |            |                    | <b>10.222,06</b> | <b>12.365,67</b> |
| <b>8.1</b>  |                |         | <b>MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                                      |     |        |            |                    | <b>365,96</b>    | <b>442,71</b>    |
| 8.1.1       | 93358          | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021                                                                                                | m³  | 3,69   | 76,23      | 92,22              | 281,29           | 340,29           |
| 8.1.2       | 101616         | SINAPI  | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                                                    | m²  | 3,91   | 5,65       | 6,83               | 22,09            | 26,71            |
| 8.1.3       | 93382          | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                  | m³  | 2,74   | 22,84      | 27,63              | 62,58            | 75,71            |
| <b>8.2</b>  |                |         | <b>SAPATAS</b>                                                                                                                                                               |     |        |            |                    | <b>1.567,36</b>  | <b>1.896,09</b>  |
| 8.2.1       | 96619          | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                         | m²  | 1,81   | 36,28      | 43,89              | 65,67            | 79,44            |
| 8.2.2       | 96535          | SINAPI  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                                              | m²  | 4,72   | 136,28     | 164,86             | 643,24           | 778,14           |
| 8.2.3       | 104919         | SINAPI  | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                               | KG  | 8,56   | 12,08      | 14,61              | 103,40           | 125,06           |

| Item       | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                             | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total S/BDI     | Total C/BDI     |
|------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|-----------------|-----------------|
| 8.2.4      | 104918 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                         | KG  | 15,36  | 13,52      | 16,36              | 207,67          | 251,29          |
| 8.2.5      | 104916 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                         | KG  | 3,27   | 15,55      | 18,81              | 50,85           | 61,51           |
| 8.2.6      | 94965  | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                             | m³  | 0,68   | 466,29     | 564,07             | 317,08          | 383,57          |
| 8.2.7      | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                          | m³  | 0,68   | 263,89     | 319,23             | 179,45          | 217,08          |
| <b>8.3</b> |        |        | <b>VIGA BALDRAME</b>                                                                                                                                                  |     |        |            |                    | <b>477,57</b>   | <b>577,67</b>   |
| 8.3.1      | 96542  | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                           | m²  | 1,90   | 87,90      | 106,33             | 167,01          | 202,03          |
| 8.3.2      | 104916 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM- MONTAGEM. AF_01/2024                                                          | KG  | 3,58   | 15,55      | 18,81              | 55,67           | 67,34           |
| 8.3.3      | 104919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                        | KG  | 10,22  | 12,08      | 14,61              | 123,46          | 149,31          |
| 8.3.4      | 94965  | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                             | m³  | 0,18   | 466,29     | 564,07             | 83,93           | 101,53          |
| 8.3.5      | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                          | m³  | 0,18   | 263,89     | 319,23             | 47,50           | 57,46           |
| <b>8.4</b> |        |        | <b>PILARES</b>                                                                                                                                                        |     |        |            |                    | <b>4.687,44</b> | <b>5.670,39</b> |
| 8.4.1      | 92419  | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2020 | m²  | 8,64   | 80,56      | 97,45              | 696,04          | 841,97          |
| 8.4.2      | 92762  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                          | KG  | 13,18  | 10,59      | 12,81              | 139,58          | 168,84          |
| 8.4.3      | 92759  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | KG  | 6,54   | 13,25      | 16,03              | 86,66           | 104,84          |

| Item       | Código         | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                    | Und | Quant | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total S/BDI      | Total C/BDI      |
|------------|----------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|--------------------|------------------|------------------|
| 8.4.4      | 94965          | SINAPI  | CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                    | m³  | 0,86  | 466,29     | 564,07             | 401,01           | 485,10           |
| 8.4.5      | 103670         | SINAPI  | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                 | m³  | 0,86  | 263,89     | 319,23             | 226,95           | 274,54           |
| 8.4.6      | 87879          | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                     | m²  | 8,64  | 3,95       | 4,78               | 34,13            | 41,30            |
| 8.4.7      | 87794          | SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022        | m²  | 8,64  | 39,92      | 48,29              | 344,91           | 417,23           |
| 8.4.8      | 88415          | SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024                                                                                          | m²  | 9,72  | 4,55       | 5,50               | 44,23            | 53,46            |
| 8.4.9      | 96135          | SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024                                                                                     | m²  | 9,72  | 26,31      | 31,83              | 255,73           | 309,39           |
| 8.4.10     | 88489          | SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                         | m²  | 9,72  | 11,67      | 14,12              | 113,43           | 137,25           |
| 8.4.11     | CP-13.010.0049 | Próprio | MOLDURA EXTERNA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA.                                                                                                             | m³  | 0,18  | 13.026,50  | 15.758,16          | 2.344,77         | 2.836,47         |
| <b>8.5</b> |                |         | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                               |     |       |            |                    | <b>3.123,73</b>  | <b>3.778,81</b>  |
| 8.5.1      | CP-9580.2      | Próprio | Arabesco constituído por barras chatas 3/4" x 3/16" com dupla linha, conforme projeto                                                                                        | UND | 1,00  | 2.471,67   | 2.989,98           | 2.471,67         | 2.989,98         |
| 8.5.2      | 100757         | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE | m²  | 15,08 | 43,24      | 52,31              | 652,06           | 788,83           |
| <b>9</b>   |                |         | <b>PORTAL DE ENTRADA ESPAÇO GOURMET</b>                                                                                                                                      |     |       |            |                    | <b>30.383,19</b> | <b>36.754,75</b> |
| <b>9.1</b> |                |         | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                                                                                     |     |       |            |                    | <b>69,67</b>     | <b>84,34</b>     |
| 9.1.1      | CP-99063       | Próprio | LOCAÇÃO DE SISTEMA LINEAR - MUROS, TUBULAÇÕES, REDE DE ÁGUA OU ESGOTO.                                                                                                       | M   | 13,22 | 5,27       | 6,38               | 69,67            | 84,34            |
| <b>9.2</b> |                |         | <b>MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                                      |     |       |            |                    | <b>803,65</b>    | <b>972,16</b>    |
| 9.2.1      | 93358          | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021                                                                                                | m³  | 8,02  | 76,23      | 92,22              | 611,36           | 739,60           |
| 9.2.2      | 101616         | SINAPI  | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                                                    | m²  | 9,98  | 5,65       | 6,83               | 56,39            | 68,16            |
| 9.2.3      | 93382          | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                  | m³  | 5,95  | 22,84      | 27,63              | 135,90           | 164,40           |
| <b>9.3</b> |                |         | <b>SAPATAS</b>                                                                                                                                                               |     |       |            |                    | <b>3.134,45</b>  | <b>3.791,88</b>  |

| Item       | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                   | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit<br>com BDI | Total S/BDI      | Total C/BDI      |
|------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-----------------------|------------------|------------------|
| 9.3.1      | 96619  | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM<br>AF_01/2024                                      | m²  | 3,61   | 36,28      | 43,89                 | 130,97           | 158,44           |
| 9.3.2      | 96535  | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                             | m²  | 9,44   | 136,28     | 164,86                | 1.286,48         | 1.556,28         |
| 9.3.3      | 104919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                              | KG  | 17,13  | 12,08      | 14,61                 | 206,93           | 250,27           |
| 9.3.4      | 104918 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                               | KG  | 30,72  | 13,52      | 16,36                 | 415,33           | 502,58           |
| 9.3.5      | 104916 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                               | KG  | 6,54   | 15,55      | 18,81                 | 101,70           | 123,02           |
| 9.3.6      | 94965  | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021   | m³  | 1,36   | 466,29     | 564,07                | 634,15           | 767,14           |
| 9.3.7      | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                | m³  | 1,36   | 263,89     | 319,23                | 358,89           | 434,15           |
| <b>9.4</b> |        |        | <b>VIGA BALDRAME</b>                                                                                                                        |     |        |            |                       | <b>1.898,52</b>  | <b>2.296,49</b>  |
| 9.4.1      | 96542  | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | m²  | 7,03   | 87,90      | 106,33                | 617,94           | 747,50           |
| 9.4.2      | 104916 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                               | KG  | 10,46  | 15,55      | 18,81                 | 162,65           | 196,75           |
| 9.4.3      | 104919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                              | KG  | 32,72  | 12,08      | 14,61                 | 395,26           | 478,04           |
| 9.4.4      | 94965  | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021   | m³  | 0,53   | 466,29     | 564,07                | 247,13           | 298,96           |
| 9.4.5      | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                | m³  | 0,53   | 263,89     | 319,23                | 139,86           | 169,19           |
| 9.4.6      | 98557  | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_09/2023                                                                  | m²  | 7,03   | 47,75      | 57,76                 | 335,68           | 406,05           |
| <b>9.5</b> |        |        | <b>PILARES E MURETA</b>                                                                                                                     |     |        |            |                       | <b>14.843,05</b> | <b>17.955,74</b> |

| Item       | Código         | Banco   | Descrição                                                                                                                                                              | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total S/BDI     | Total C/BDI      |
|------------|----------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|-----------------|------------------|
| 9.5.1      | 92419          | SINAPI  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m²  | 17,28  | 80,56      | 97,45              | 1.392,08        | 1.683,94         |
| 9.5.2      | 92762          | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | KG  | 26,36  | 10,59      | 12,81              | 279,15          | 337,67           |
| 9.5.3      | 92759          | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG  | 13,08  | 13,25      | 16,03              | 173,31          | 209,67           |
| 9.5.4      | 94965          | SINAPI  | CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                              | m³  | 1,73   | 466,29     | 564,07             | 806,68          | 975,84           |
| 9.5.5      | 103670         | SINAPI  | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                           | m³  | 1,73   | 263,89     | 319,23             | 456,53          | 552,27           |
| 9.5.6      | 103322         | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021           | m²  | 6,25   | 51,48      | 62,28              | 321,75          | 389,25           |
| 9.5.7      | 93205          | SINAPI  | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA 9 X 19 X 19 CM. AF_03/2024                                                           | M   | 8,56   | 55,73      | 67,42              | 477,05          | 577,12           |
| 9.5.8      | 87879          | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022               | m²  | 33,96  | 3,95       | 4,78               | 134,14          | 162,33           |
| 9.5.9      | 87794          | SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022  | m²  | 33,96  | 39,92      | 48,29              | 1.355,68        | 1.639,93         |
| 9.5.10     | 88415          | SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024                                                                                    | m²  | 44,47  | 4,55       | 5,50               | 202,34          | 244,59           |
| 9.5.11     | 96135          | SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024                                                                               | m²  | 44,47  | 26,31      | 31,83              | 1.170,01        | 1.415,48         |
| 9.5.12     | 88489          | SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                   | m²  | 44,47  | 11,67      | 14,12              | 518,96          | 627,92           |
| 9.5.13     | CP-13.010.0049 | Próprio | MOLDURA EXTERNA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA.                                                                                                       | m³  | 0,58   | 13.026,50  | 15.758,16          | 7.555,37        | 9.139,73         |
| <b>9.6</b> |                |         | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                         |     |        |            |                    | <b>9.633,85</b> | <b>11.654,14</b> |
| 9.6.1      | CP-9580.2      | Próprio | Arabesco constituído por barras chatas 3/4" x 3/16" com dupla linha, conforme projeto                                                                                  | UND | 1,00   | 2.471,67   | 2.989,98           | 2.471,67        | 2.989,98         |

| Item        | Código      | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                    | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total S/BDI      | Total C/BDI      |
|-------------|-------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|------------------|------------------|
| 9.6.2       | COMP-360021 | Próprio | Gradil com requadros e barras verticais em barra chata 1" x 1/4" e arabescos em barra chata 3/4" x 3/16" - conforme projeto                                                  | m²  | 11,59  | 453,62     | 548,74             | 5.257,46         | 6.359,90         |
| 9.6.3       | 100757      | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE | m²  | 44,05  | 43,24      | 52,31              | 1.904,72         | 2.304,26         |
| <b>10</b>   |             |         | <b>MURO ESPAÇO GOURMET</b>                                                                                                                                                   |     |        |            |                    | <b>70.309,96</b> | <b>85.056,20</b> |
| <b>10.1</b> |             |         | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                                                                                     |     |        |            |                    | <b>468,92</b>    | <b>567,69</b>    |
| 10.1.1      | CP-99063    | Próprio | LOCAÇÃO DE SISTEMA LINEAR - MUROS, TUBULAÇÕES, REDE DE ÁGUA OU ESGOTO.                                                                                                       | M   | 88,98  | 5,27       | 6,38               | 468,92           | 567,69           |
| <b>10.2</b> |             |         | <b>MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                                      |     |        |            |                    | <b>2.871,40</b>  | <b>3.473,55</b>  |
| 10.2.1      | 93358       | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021                                                                                                | m³  | 35,59  | 76,23      | 92,22              | 2.713,03         | 3.282,11         |
| 10.2.2      | 101616      | SINAPI  | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                                                    | m²  | 28,03  | 5,65       | 6,83               | 158,37           | 191,44           |
| <b>10.3</b> |             |         | <b>PEDRA ARGAMASSADA E EMBASAMENTO</b>                                                                                                                                       |     |        |            |                    | <b>13.914,34</b> | <b>16.832,22</b> |
| 10.3.1      | 103800      | SINAPI  | PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022                            | m³  | 21,36  | 473,68     | 573,01             | 10.117,80        | 12.239,49        |
| 10.3.2      | 103322      | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                 | m²  | 38,26  | 51,48      | 62,28              | 1.969,62         | 2.382,83         |
| 10.3.3      | 98557       | SINAPI  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                                  | m²  | 38,26  | 47,75      | 57,76              | 1.826,92         | 2.209,90         |
| <b>10.4</b> |             |         | <b>CINTA INFERIOR</b>                                                                                                                                                        |     |        |            |                    | <b>7.713,40</b>  | <b>9.331,36</b>  |
| 10.4.1      | 96542       | SINAPI  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                  | m²  | 21,36  | 87,90      | 106,33             | 1.877,54         | 2.271,21         |
| 10.4.2      | 104916      | SINAPI  | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                | KG  | 40,25  | 15,55      | 18,81              | 625,89           | 757,10           |
| 10.4.3      | 104918      | SINAPI  | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                | KG  | 140,59 | 13,52      | 16,36              | 1.900,78         | 2.300,05         |
| 10.4.4      | 94965       | SINAPI  | CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                    | m³  | 2,03   | 466,29     | 564,07             | 946,57           | 1.145,06         |

| Item        | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                              | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total S/BDI      | Total C/BDI      |
|-------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|------------------|------------------|
| 10.4.5      | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                           | m³  | 2,03   | 263,89     | 319,23             | 535,70           | 648,04           |
| 10.4.6      | 98557  | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                            | m²  | 38,26  | 47,75      | 57,76              | 1.826,92         | 2.209,90         |
| <b>10.5</b> |        |        | <b>PILARES, CINTA E ALVENARIA</b>                                                                                                                                      |     |        |            |                    | <b>45.341,90</b> | <b>54.851,38</b> |
| 10.5.1      | 92419  | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m²  | 59,40  | 80,56      | 97,45              | 4.785,26         | 5.788,53         |
| 10.5.2      | 92762  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | KG  | 179,72 | 10,59      | 12,81              | 1.903,23         | 2.302,21         |
| 10.5.3      | 92759  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG  | 90,93  | 13,25      | 16,03              | 1.204,82         | 1.457,61         |
| 10.5.4      | 94965  | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                              | m³  | 7,13   | 466,29     | 564,07             | 3.324,65         | 4.021,82         |
| 10.5.5      | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                           | m³  | 7,13   | 263,89     | 319,23             | 1.881,54         | 2.276,11         |
| 10.5.6      | 103322 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021           | m²  | 160,16 | 51,48      | 62,28              | 8.245,04         | 9.974,76         |
| 10.5.7      | 93205  | SINAPI | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA 9 X 19 X 19 CM. AF_03/2024                                                           | M   | 88,98  | 55,73      | 67,42              | 4.958,86         | 5.999,03         |
| 10.5.8      | 87879  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022               | m²  | 211,98 | 3,95       | 4,78               | 837,32           | 1.013,26         |
| 10.5.9      | 87794  | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022  | m²  | 211,98 | 39,92      | 48,29              | 8.462,24         | 10.236,51        |
| 10.5.10     | 88415  | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024                                                                                    | m²  | 228,99 | 4,55       | 5,50               | 1.041,90         | 1.259,45         |
| 10.5.11     | 96135  | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024                                                                               | m²  | 228,99 | 26,31      | 31,83              | 6.024,73         | 7.288,75         |

| Item    | Código | Banco  | Descrição                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit<br>com BDI | Total S/BDI | Total C/BDI |
|---------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-----------------------|-------------|-------------|
| 10.5.12 | 88489  | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL<br>EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m²  | 228,99 | 11,67      | 14,12                 | 2.672,31    | 3.233,34    |

Total sem BDI 548.837,36

Total do BDI 115.099,11

Total com BDI 663.936,47

SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB

ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20,97%

REFERÊNCIA DE  
PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado; embutido nos  
preços unitário dos insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Item            | Discriminação dos serviços        | Peso (%) | Valor das<br>obras/serviços<br>(R\$) | Mês 01         |                |        | Mês 02         |                |        | Mês 03         |                |        | Mês 04         |                |        |
|-----------------|-----------------------------------|----------|--------------------------------------|----------------|----------------|--------|----------------|----------------|--------|----------------|----------------|--------|----------------|----------------|--------|
|                 |                                   |          |                                      | Concedente R\$ | Proponente R\$ | %      | Concedente R\$ | Proponente R\$ | %      | Concedente R\$ | Proponente R\$ | %      | Concedente R\$ | Proponente R\$ | %      |
| 1.0             | SERVIÇOS PRELIMINARES             | 5,81     | 38.577,49                            | 38.577,49      |                | 100,00 |                |                |        |                |                |        |                |                |        |
| 2.0             | PRAÇA                             | 29,70    | 197.159,36                           | 49.289,84      |                | 25,00  | 49.289,84      |                | 25,00  | 49.289,84      |                | 25,00  | 49.289,84      |                | 25,00  |
| 3.0             | POSTE EM FERRO FUNDIDO - FUNDAÇÃO | 0,33     | 2.163,79                             | 2.163,79       |                | 100,00 |                |                |        |                |                |        |                |                |        |
| 4.0             | CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE            | 1,27     | 8.444,71                             |                |                |        | 8.444,71       |                | 100,00 |                |                |        |                |                |        |
| 5.0             | QUIOSQUE                          | 15,30    | 101.602,94                           |                |                |        | 101.602,94     |                | 100,00 |                |                |        |                |                |        |
| 6.0             | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS             | 18,68    | 124.025,12                           | 31.006,28      |                | 25,00  | 31.006,28      |                | 25,00  | 31.006,28      |                | 25,00  | 31.006,28      |                | 25,00  |
| 7.0             | CORETO                            | 8,70     | 57.786,44                            |                |                |        | 57.786,44      |                | 100,00 |                |                |        |                |                |        |
| 8.0             | PORTAL DE ENTRADA DA PRAÇA MATRIZ | 1,86     | 12.365,67                            |                |                |        |                |                |        | 12.365,67      |                | 100,00 |                |                |        |
| 9.0             | PORTAL DE ENTRADA ESPAÇO GOURMET  | 5,54     | 36.754,75                            |                |                |        | 36.754,75      |                | 100,00 |                |                |        |                |                |        |
| 10.0            | MURO ESPAÇO GOURMET               | 12,81    | 85.056,20                            |                |                |        |                |                |        | 85.056,20      |                | 100,00 |                |                |        |
| Total simples   |                                   | 100,00   | 663.936,47                           | 121.037,40     | -              | 18,23  | 284.884,96     | -              | 42,91  | 177.717,99     | -              | 26,77  | 80.296,12      | -              | 12,09  |
| Total acumulado |                                   | 100,00   |                                      |                |                |        | 405.922,36     | -              | 61,14  | 583.640,35     | -              | 87,91  | 663.936,47     | -              | 100,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

28,87%

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado;  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo  
com as bases.

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO (CCU)  
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

| 1.1                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | PC01 Próprio    | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                                       | CANT - CANTEIRO DE OBRAS      | m²  | 1,0000000 | 380,95     | 380,95 |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 1,0000000 | 24,11      | 24,11  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 2,0000000 | 19,27      | 38,54  |
| Composição Auxiliar | 94962 SINAPI    | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 0,0100000 | 372,78     | 3,72   |
| Insumo              | 00004417 SINAPI | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                         | Material                      | M   | 1,0000000 | 5,71       | 5,71   |
| Insumo              | 00004491 SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                       | Material                      | M   | 4,0000000 | 14,18      | 56,64  |
| Insumo              | 00004813 SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)                        | Material                      | m²  | 1,0000000 | 250,00     | 250,00 |
| Insumo              | 00005075 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)                                                                                             | Material                      | KG  | 0,1100000 | 20,34      | 2,23   |
| Valor sem BDI =>    |                 |                                                                                                                                                 |                               |     |           |            | 380,95 |

## Observação

Cópia da SINAPI (74209/001)

| 1.2                 | Código Banco     | Descrição                                                                                                                                                                   | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | CP-85424 Próprio | ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR (ROLO 1,20X50M) E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA [ADAPTADO DE SINAPI 85424] | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m²  | 1,0000000 | 380,95     | 380,95 |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI     | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,4400000 | 24,11      | 10,61  |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI     | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,5300000 | 19,93      | 10,56  |
| Insumo              | 4491 SINAPI      | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                   | Material                 | M   | 0,0600000 | 14,18      | 0,85   |
| Insumo              | 00005061 SINAPI  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                                                                         | Material                 | KG  | 0,0100000 | 20,00      | 0,20   |
| Insumo              | 4509 SINAPI      | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                      | Material                 | M   | 0,2000000 | 7,18       | 1,44   |
| Insumo              | 37524 SINAPI     | TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)                                                                             | Material                 | M   | 0,9170000 | 2,16       | 1,98   |
| Valor sem BDI =>    |                  |                                                                                                                                                                             |                          |     |           |            | 25,64  |

## Observação

Cópia da SINAPI (85424)

| 1.5                 | Código Banco    | Descrição                                                 | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | CP-2940 Próprio | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS   | m²  | 1,0000000 | 11,56      | 11,56 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,6000000 | 19,27      | 11,56 |
| Valor sem BDI =>    |                 |                                                           |                          |     |           |            | 11,56 |

## Observação

Cópia da SEINFRA (C2940)

| 2.4.1               | Código Banco     | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | CP-91785 Próprio | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M   | 1,0000000 | 40,17      | 40,17 |
| Composição Auxiliar | 89356 SINAPI     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                              | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M   | 0,7940000 | 21,04      | 16,70 |
| Composição Auxiliar | 89362 SINAPI     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                   | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 0,6543000 | 8,19       | 5,35  |
| Composição Auxiliar | 89366 SINAPI     | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                         | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 0,1694000 | 15,18      | 2,57  |
| Composição Auxiliar | 89378 SINAPI     | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                              | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 0,0773000 | 6,09       | 0,47  |
| Composição Auxiliar | 89383 SINAPI     | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                             | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN  | 0,6522000 | 5,75       | 3,75  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB

ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo  
com as bases.COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO (CCU)  
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

|                     |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                      |    |           |       |      |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----|-----------|-------|------|
| Composição Auxiliar | 89395 SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                           | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,3037000 | 11,31 | 3,43 |
| Composição Auxiliar | 89396 SINAPI | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0168000 | 18,99 | 0,31 |
| Composição Auxiliar | 89400 SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                         | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0115000 | 18,04 | 0,20 |
| Composição Auxiliar | 89402 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                      | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M  | 0,0780000 | 11,39 | 0,88 |
| Composição Auxiliar | 89408 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                           | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0076000 | 7,49  | 0,05 |
| Composição Auxiliar | 89424 SINAPI | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                      | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0135000 | 5,62  | 0,07 |
| Composição Auxiliar | 89440 SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                        | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0017000 | 10,38 | 0,01 |
| Composição Auxiliar | 89445 SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                      | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0034000 | 17,02 | 0,05 |
| Composição Auxiliar | 89446 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                                    | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M  | 0,1280000 | 5,32  | 0,68 |
| Composição Auxiliar | 89481 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                         | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0670000 | 4,64  | 0,31 |
| Composição Auxiliar | 89528 SINAPI | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                                    | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0135000 | 3,71  | 0,05 |
| Composição Auxiliar | 89532 SINAPI | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                  | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0461000 | 6,44  | 0,29 |
| Composição Auxiliar | 89622 SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022                                                                                                    | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0385000 | 12,91 | 0,49 |
| Composição Auxiliar | 89627 SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                    | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0031000 | 18,44 | 0,05 |
| Composição Auxiliar | 90436 SINAPI | FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                                                                               | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0063000 | 12,73 | 0,10 |
| Composição Auxiliar | 90443 SINAPI | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                                               | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M  | 0,2006000 | 6,84  | 1,37 |
| Composição Auxiliar | 90453 SINAPI | PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE. PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023                                                                                     | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0071000 | 3,61  | 0,02 |
| Composição Auxiliar | 90466 SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                                               | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M  | 0,2006000 | 13,48 | 2,70 |
| Composição Auxiliar | 91185 SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M  | 0,0092000 | 21,78 | 0,20 |
| Composição Auxiliar | 91190 SINAPI | CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023                                                                                                                               | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 0,0083000 | 9,40  | 0,07 |

Valor sem BDI =&gt; 40,17

## Observação

Copia da SINAPI (91785) - 08/2023

| 2.5.1               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                 | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | CP-3226 Próprio | BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS                  | 331                           | m   | 1,0000000 | 187,82     | 187,82 |
| Composição Auxiliar | 94319 SINAPI    | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023                                                                                | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA     | m³  | 0,0500000 | 74,71      | 3,73   |
| Composição Auxiliar | 94963 SINAPI    | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 0,0200000 | 412,44     | 8,24   |
| Composição Auxiliar | 92265 SINAPI    | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REBINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                            | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 0,2000000 | 104,17     | 20,83  |
| Composição Auxiliar | 92770 SINAPI    | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                        | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,6000000 | 11,42      | 18,27  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 29,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo  
com as bases.

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO (CCU)  
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

|                     |               |                                                                                                                                                                                  |                                                 |    |           |       |       |
|---------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----|-----------|-------|-------|
| Composição Auxiliar | 87794 SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS). ESPESURA DE 25 MM. AF_09/2022             | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 0,8000000 | 39,92 | 31,93 |
| Composição Auxiliar | 88489 SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                             | PINT - PINTURAS                                 | m² | 0,9000000 | 11,67 | 10,50 |
| Composição Auxiliar | 87894 SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 2,0000000 | 6,11  | 12,22 |
| Composição Auxiliar | 103329 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                          | PARE - PAREDES/PAINÉIS                          | m² | 1,0000000 | 82,10 | 82,10 |

Valor sem BDI =&gt; 187,82

## Observação

Cópia da ORSE (3226)

|                     |                  |                                                                                                                                          |                                        |      |           |            |       |
|---------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|-----------|------------|-------|
| 2.5.4               | Código Banco     | Descrição                                                                                                                                | Tipo                                   | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição          | CP-84523 Próprio | LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS               | M²   | 1,0000000 | 0,79       | 0,79  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS               | H    | 0,0278000 | 19,27      | 0,53  |
| Composição Auxiliar | 93598 SINAPI     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | TXKM | 0,4200000 | 0,63       | 0,26  |

Valor sem BDI =&gt; 0,79

## Observação

GIDUR 84253

|                     |                  |                                                                                                                    |                          |     |           |            |       |
|---------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| 5.1.1               | Código Banco     | Descrição                                                                                                          | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição          | CP-74077 Próprio | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | m²  | 1,0000000 | 8,42       | 8,42  |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI     | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,1000000 | 24,11      | 2,41  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,1000000 | 19,27      | 1,92  |
| Insumo              | 00004491 SINAPI  | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                          | Material                 | M   | 0,1200000 | 14,16      | 1,69  |
| Insumo              | 00005061 SINAPI  | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                | Material                 | KG  | 0,0100000 | 20,00      | 0,20  |
| Insumo              | 00010567 SINAPI  | TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                               | Material                 | M   | 0,1067000 | 16,00      | 1,70  |
| Insumo              | 00043132 SINAPI  | ARAME REÇOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                 | Material                 | KG  | 0,0200000 | 25,00      | 0,50  |

Valor sem BDI =&gt; 8,42

## Observação

Cópia da SINAPI (74077/003)

|                     |                  |                                                                                                          |                          |     |           |            |       |
|---------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| 5.7.4               | Código Banco     | Descrição                                                                                                | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição          | CP-88650 Próprio | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM                             | PISO - PISOS             | M   | 1,0000000 | 26,52      | 26,52 |
| Composição Auxiliar | 88256 SINAPI     | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,0871000 | 24,48      | 2,13  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,0326000 | 19,27      | 0,62  |
| Insumo              | 00001381 SINAPI  | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                                    | Material                 | KG  | 0,6392000 | 0,82       | 0,52  |
| Insumo              | 00034357 SINAPI  | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                         | Material                 | KG  | 0,0890000 | 4,81       | 0,42  |
| Insumo              | 00038195 SINAPI  | PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2 | Material                 | m²  | 0,1875000 | 121,78     | 22,83 |

Valor sem BDI =&gt; 26,52

## Observação

CÓPIA da SINAPI (88650)

|                     |                  |                                                   |                                      |     |           |            |        |
|---------------------|------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| 5.12.3              | Código Banco     | Descrição                                         | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
| Composição          | CP-88689 Próprio | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO                   | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M2  | 1,0000000 | 661,73     | 661,73 |
| Composição Auxiliar | 88274 SINAPI     | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 1,6500000 | 24,48      | 40,63  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 1,0930000 | 19,27      | 21,06  |
| Insumo              | 00004823 SINAPI  | MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO               | Material                             | KG  | 0,5809000 | 38,18      | 22,17  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo  
com as bases.

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO (CCU)  
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

|                  |                 |                                                                                                                          |          |    |           |        |        |
|------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--------|--------|
| Insumo           | 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 6,0000000 | 0,67   | 4,02   |
| Insumo           | 00011795 SINAPI | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5* CM      | Material | m² | 1,0050000 | 528,30 | 530,94 |
| Insumo           | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                              | Material | KG | 0,0234000 | 101,41 | 2,37   |
| Insumo           | 00037591 SINAPI | SUORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO                                           | Material | UN | 2,0000000 | 20,27  | 40,54  |
| Valor sem BDI => |                 |                                                                                                                          |          |    |           |        | 661,73 |

## Observação

Cópia da SINAPI (86889)

|                     |                   |                                                                            |                          |     |           |            |        |
|---------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| 6.2.6               | Código Banco      | Descrição                                                                  | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
| Composição          | CP-9969 1 Próprio | DISPOSITIVO DR, 4 POLOS SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC | 79                       | un  | 1,0000000 | 324,91     | 324,91 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,6000000 | 24,98      | 14,97  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,6000000 | 19,27      | 11,56  |
| Insumo              | 00039449 SINAPI   | DISPOSITIVO DR, 4 POLOS SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC | Material                 | UN  | 1,0000000 | 298,38     | 298,38 |
| Valor sem BDI =>    |                   |                                                                            |                          |     |           |            | 324,91 |

## Observação

Cópia da ORSE (9969)

|                     |                   |                                                                                                                                                                   |             |     |           |            |        |
|---------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|--------|
| 7.10.1              | Código Banco      | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
| Composição          | CP-9580 1 Próprio | Guarda Corpo constituído por Arabescos de barra chata de aço 3/4" x 3/16" (l x e), requadro e barras chatas verticais de aço 1" x 1/4" (l x e) - conforme projeto | 115         | m²  | 1,0000000 | 453,01     | 453,01 |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE        | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                                | Provisórios | h   | 3,0000000 | 3,72       | 11,16  |
| Composição Auxiliar | 10594 ORSE        | Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve                                                                                             | Provisórios | h   | 3,0000000 | 3,58       | 10,68  |
| Insumo              | 00000546 SINAPI   | Barra de aço chata, retangular (qualquer bitola)                                                                                                                  | Material    | kg  | 6,5600000 | 10,32      | 67,69  |
| Insumo              | 00000555 SINAPI   | Barra de aço chato, retangular, 25,4 mm x 6,35 mm (l x e), 1,2265 kg/m                                                                                            | Material    | m   | 6,0000000 | 12,65      | 75,90  |
| Insumo              | 00006110 SINAPI   | Serralheiro (horista)                                                                                                                                             | Mão de Obra | h   | 3,0000000 | 18,21      | 54,63  |
| Insumo              | 00006111 SINAPI   | Servente de obras (horista)                                                                                                                                       | Mão de Obra | h   | 3,0000000 | 13,85      | 40,95  |
| Insumo              | 00010997 SINAPI   | Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm                                                                                                          | Material    | kg  | 4,0000000 | 48,00      | 192,00 |
| Valor sem BDI =>    |                   |                                                                                                                                                                   |             |     |           |            | 453,01 |

## Observação

Adaptado de ORSE (9580)

|                     |                   |                                                                                       |             |     |            |            |          |
|---------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|------------|------------|----------|
| 8.5.1               | Código Banco      | Descrição                                                                             | Tipo        | Und | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição          | CP-9580 2 Próprio | Arabesco constituído por barras chatas 3/4" x 3/16" com dupla linha, conforme projeto | 115         | UND | 1,0000000  | 2 471,67   | 2 471,67 |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE        | Encargos Complementares - Servente                                                    | Provisórios | h   | 12,8000000 | 3,72       | 46,87    |
| Composição Auxiliar | 10594 ORSE        | Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve                 | Provisórios | h   | 12,8000000 | 3,58       | 44,85    |
| Insumo              | 00000546 SINAPI   | Barra de aço chata, retangular (qualquer bitola)                                      | Material    | kg  | 72,3600000 | 10,32      | 746,75   |
| Insumo              | 00006111 SINAPI   | Servente de obras (horista)                                                           | Mão de Obra | h   | 12,8000000 | 13,85      | 171,99   |
| Insumo              | 00010997 SINAPI   | Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm                              | Material    | kg  | 25,6620000 | 48,00      | 1 231,77 |
| Insumo              | 00006110 SINAPI   | Serralheiro (horista)                                                                 | Mão de Obra | h   | 12,8000000 | 18,21      | 229,44   |
| Valor sem BDI =>    |                   |                                                                                       |             |     |            |            | 2 471,61 |

## Observação

Adaptado de ORSE (9580)

|                     |                  |                                                                       |                          |     |           |            |       |
|---------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| 9.1.1               | Código Banco     | Descrição                                                             | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição          | CP-99063 Próprio | LOCAÇÃO DE SISTEMA LINEAR - MUROS, TUBULAÇÕES, REDE DE ÁGUA OU ESGOTO | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | M   | 1,0000000 | 5,27       | 5,27  |
| Composição Auxiliar | 89061 SINAPI     | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 | SERT- SERVIÇOS TÉCNICOS  | UN  | 0,0500000 | 105,55     | 5,27  |
| Valor sem BDI =>    |                  |                                                                       |                          |     |           |            | 5,27  |

## Observação

ADAPTADO DA SINAPI (99063)

|                                                                                   |                                                    |                                                           |                   |                         |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                   | OBRA:                                              | REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPORORÓCA/PB | DATA : 24/06/2025 |                         | BDI : 20,97% |
|                                                                                   | ENDEREÇO:                                          | RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPORORÓCA/PB           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                   |                                                    |                                                           | ORSE              | 2024/03                 | 112,54%      |
|                                                                                   |                                                    |                                                           | SEINFRA           | 028 SEM DESONERAÇÃO     | 114,16%      |
|                                                                                   |                                                    |                                                           | SINAPI            | 2024/04 SEM DESONERAÇÃO | 114,59%      |
|                                                                                   |                                                    |                                                           | Composição        | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                   |                                                    |                                                           |                   |                         | 70,11%       |
|                                                                                   |                                                    |                                                           |                   |                         | 71,31%       |
|                                                                                   |                                                    |                                                           |                   |                         | 70,27%       |
|                                                                                   |                                                    |                                                           |                   |                         | 0,00%        |

| 5.6.2. CP-99861 FECHAMENTO METÁLICO COM ARABESCOS FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM - CONFORME PROJETO (M2) |                                                                           |        |      |             |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|
| Material                                                                                                         |                                                                           | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
| 00000565                                                                                                         | BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25.4 MM X 4.76 MM (L X E), 0,94 KG/M      | SINAPI | M    | 9,17000000  | 17,43          |
| 00004777                                                                                                         | CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" | SINAPI | KG   | 7,54400000  | 8,02           |
| 00011002                                                                                                         | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM                  | SINAPI | KG   | 0,11500000  | 31,64          |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                          |                                                                           | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
| 88251                                                                                                            | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                       | SINAPI | H    | 6,96500000  | 20,02          |
| 88315                                                                                                            | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SINAPI | H    | 8,47900000  | 24,41          |
| VALOR SEM BDI                                                                                                    |                                                                           |        |      |             | 570,38         |

| 5.6.5. CP-07122 FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO OU AÇO (CÚPULA) - CONFORME PROJETO (KG) |                                                                    |        |      |             |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|
| Material                                                                                                    |                                                                    | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
| 00001318                                                                                                    | CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2) | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 9,36           |
| Serviço                                                                                                     |                                                                    | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
| S03094                                                                                                      | Equipe de montagem hidromecânica                                   | ORSE   | h    | 0,14250000  | 89,11          |
| VALOR SEM BDI                                                                                               |                                                                    |        |      |             | 22,06          |

| 5.8.12. CP-13.010.0049 MOLDURA EXTERNA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA (M3) |                                                                                                                                                                |        |      |              |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|----------------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                     |                                                                                                                                                                | FONTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO |
| 88309                                                                                       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | SINAPI | H    | 280,00000000 | 24,62          |
| 88316                                                                                       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | SINAPI | H    | 280,00000000 | 19,27          |
| Serviço                                                                                     |                                                                                                                                                                | FONTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO |
| 87369                                                                                       | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 1,10000000   | 670,27         |
| VALOR SEM BDI                                                                               |                                                                                                                                                                |        |      |              | 13.026,50      |

| 6.1.4. CP-101509 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA PARA TRÊS MEDIÇÕES, CONFORME PROJETO (UN) |                                                                                                                                              |        |      |             |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|
| Material                                                                                                 |                                                                                                                                              | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
| 00000411                                                                                                 | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6" MM                                                                   | SINAPI | UN   | 50,00000000 | 0,15           |
| 00000662                                                                                                 | CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO                                                                                                            | SINAPI | M    | 10,00000000 | 10,65          |
| 00043093                                                                                                 | CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL) | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 389,26         |
| 00039808                                                                                                 | CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)                      | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 113,37         |
| 00039809                                                                                                 | CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)                      | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 268,90         |
| 00011864                                                                                                 | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2                                                                  | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 33,35          |
| 00020111                                                                                                 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M                                                                      | SINAPI | UN   | 4,00000000  | 8,95           |
| 00003398                                                                                                 | ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO                                                     | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 4,41           |

|                |                                                                                                                                                         |              |             |                    |                       |                 |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|-----------------|
| 00004346       | PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA                             | SINAPI       | UN          | 25,00000000        | 10,73                 | 268,25          |
| 00000431       | PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA                                                 | SINAPI       | UN          | 1,00000000         | 15,56                 | 15,55           |
| 00039961       | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G                                                                                                                | SINAPI       | UN          | 1,00000000         | 31,59                 | 31,59           |
| 00001574       | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6                                           | SINAPI       | UN          | 10,00000000        | 1,73                  | 17,30           |
| 00001573       | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6                                            | SINAPI       | UN          | 20,00000000        | 1,60                  | 32,00           |
| <b>Serviço</b> |                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b> | <b>UNID</b> | <b>COEFICIENTE</b> | <b>PREÇO UNITÁRIO</b> | <b>TOTAL</b>    |
| 101542         | ARMAÇÃO SECUNDARIA, COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020                                                                 | SINAPI       | UN          | 1,00000000         | 36,97                 | 36,97           |
| 91933          | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                         | SINAPI       | M           | 40,00000000        | 15,68                 | 627,20          |
| 91931          | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                          | SINAPI       | M           | 30,00000000        | 9,78                  | 293,40          |
| 98111          | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020                                                      | SINAPI       | UN          | 3,00000000         | 49,50                 | 148,50          |
| 91914          | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | SINAPI       | UN          | 2,00000000         | 14,80                 | 29,60           |
| 91917          | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023     | SINAPI       | UN          | 5,00000000         | 17,03                 | 85,15           |
| 91920          | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI       | UN          | 3,00000000         | 18,99                 | 56,97           |
| 93657          | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                           | SINAPI       | UN          | 2,00000000         | 14,14                 | 28,28           |
| 93672          | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                            | SINAPI       | UN          | 1,00000000         | 82,70                 | 82,70           |
| 91871          | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                 | SINAPI       | M           | 12,00000000        | 13,18                 | 158,16          |
| 91872          | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                   | SINAPI       | M           | 18,00000000        | 17,00                 | 306,00          |
| 91873          | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023               | SINAPI       | M           | 9,00000000         | 20,67                 | 186,03          |
| S04015         | Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento                                                                                                    | ORSE         | Un          | 1,00000000         | 12,60                 | 12,60           |
| 96986          | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                               | SINAPI       | UN          | 3,00000000         | 128,32                | 384,96          |
| 91884          | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023             | SINAPI       | UN          | 3,00000000         | 9,54                  | 28,62           |
| 91885          | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023               | SINAPI       | UN          | 14,00000000        | 10,79                 | 151,06          |
| 91886          | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023           | SINAPI       | UN          | 4,00000000         | 12,40                 | 49,60           |
| S09824         | Massa 3M para calafetação (fornecimento)                                                                                                                | ORSE         | kg          | 0,35000000         | 26,06                 | 9,12            |
|                |                                                                                                                                                         |              |             |                    | <b>VALOR SEM BDI</b>  | <b>4.178,77</b> |

**6.5.6. CP-10362 POSTE DECORATIVO ESTILO COLONIAL COM DUAS LUMINÁRIAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALTURA ENTRE 2,35 M A 2,54 M, COM DUAS LÂMPADAS LED DE 50 W - 3000 K (BRANCO QUENTE) (UN)**

| Cotação                                        | FONTE                                                                                                  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|----------------|----------------------|
| INS-31770455                                   | Poste decorativo estilo colonial com duas luminárias em alumínio fundido, altura entre 2,35 m a 2,54 m | UN   | 1,00000000  | 1.800,00       | 1.800,00             |
| <b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b> |                                                                                                        |      |             |                |                      |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | H    | 2,50000000  | 24,96          | 62,40                |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                   | H    | 2,50000000  | 19,27          | 48,18                |
| <b>Serviço</b>                                 |                                                                                                        |      |             |                |                      |
| S12561                                         | Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar                                  | un   | 2,00000000  | 33,82          | 67,64                |
|                                                |                                                                                                        |      |             |                | <b>VALOR SEM BDI</b> |
|                                                |                                                                                                        |      |             |                | <b>1.978,22</b>      |

**9.6.2. COMP-360021 GRADIL COM REQUADROS E BARRAS VERTICAIS EM BARRA CHATA 1" X 1/4" E ARABESCOS EM BARRA CHATA 3/4" X 3/16" - CONFORME PROJETO (M2)**

| Encargos Complementares |                                                                        | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|----------------|--------|
| S10594                  | Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve  | ORSE  | h    | 3,00000000  | 3,65           | 10,95  |
| S10549                  | Encargos Complementares - Servente                                     | ORSE  | h    | 3,00000000  | 3,83           | 11,49  |
| Material                |                                                                        | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| I00546S                 | Barra de aço chata, retangular (qualquer bitola)                       | ORSE  | kg   | 6,56000000  | 10,32          | 67,70  |
| I00555S                 | Barra de aço chato, retangular, 25,4 mm x 6,35 mm (l x e), 1,2265 kg/m | ORSE  | m    | 6,00000000  | 12,65          | 75,90  |
| I10997S                 | Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm               | ORSE  | kg   | 4,00000000  | 48,00          | 192,00 |
| Mão de Obra             |                                                                        | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| I06110S                 | Serralheiro (horista)                                                  | ORSE  | h    | 3,00000000  | 18,21          | 54,63  |
| I06111S                 | Servente de obras (horista)                                            | ORSE  | h    | 3,00000000  | 13,65          | 40,95  |
| VALOR SEM BDI           |                                                                        |       |      |             |                | 453,62 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

|         |             |          |         |
|---------|-------------|----------|---------|
| Área    | Comprimento | Altura   | Área    |
|         | 4,00 m x    | 2,00 m = | 8,00 m² |
| Total = | 8,00 m²     |          |         |

1.2 ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR (ROLO 1,20X50M) E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA.

|                           |             |          |           |
|---------------------------|-------------|----------|-----------|
|                           | Comprimento | Altura   | Área      |
| Praça da Matriz           | 177,31 m x  | 1,20 m = | 212,77 m² |
| Largo da Matriz           | 90,94 m x   | 1,20 m = | 109,13 m² |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 16,85 m x   | 1,20 m = | 20,22 m²  |
| Total =                   | 342,12 m²   |          |           |

1.3 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA

Perímetro total de meio-fio a ser removido dos trechos de praça existentes e de trecho da calçada de acesso a área gourmet, levantamento das medidas in loco.

|         |             |
|---------|-------------|
|         | Comprimento |
| Total = | 211,49 m    |

1.4 REMOÇÃO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM

Área total de piso a ser removido dos trechos de praça existentes e de trecho da calçada de acesso a área gourmet, levantamento das medidas in loco.

|         |           |
|---------|-----------|
|         | Área      |
| Total = | 564,71 m² |

1.5 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA

Área total de remoção de pavimento em paralelepípedo existente em área da praça a ser construída, desconsiderando a área de remoção de pavimento intertravado, levantamento das medidas in loco.

|         |           |
|---------|-----------|
|         | Área      |
| Total = | 720,29 m² |

1.6 REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Área total em projeção horizontal da cobertura a ser removida do prédio existente sede da licitação, e de quiosque atualmente existente na praça.

|         |           |
|---------|-----------|
|         | Área      |
| Total = | 166,60 m² |

1.7 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Área total em projeção horizontal da cobertura a ser removida do prédio existente sede da licitação, e de quiosque atualmente existente na praça.

|         |           |
|---------|-----------|
|         | Área      |
| Total = | 166,60 m² |

1.8 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO.

Volume total de alvenaria a ser demolida do prédio existente, sede da licitação, e de quiosque atualmente existente na praça, levantamento das medidas in loco.

|         |          |
|---------|----------|
|         | Volume   |
| Total = | 45,14 m³ |

1.9 CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.

|         |            |
|---------|------------|
|         | Quantidade |
| Total = | 5,00 und   |

1.10 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.

|         |            |
|---------|------------|
|         | Quantidade |
| Total = | 5,00 und   |

1.11 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).

O volume considerado para a carga e descarga do entulho é o volume da demolição da alvenaria multiplicado pelo percentual de empolamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20,07%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE -  
MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|         |        |      |        |   |          |
|---------|--------|------|--------|---|----------|
| Carga   | Volume |      | Empol. |   | Volume   |
|         | 45,14  | m³ x | 1,30   | = | 58,68 m³ |
| Total = | 58,68  | m³   |        |   |          |

1.12 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM).

O de transporte considerado para a carga e descarga do entulho é o mesmo considerado na coleta do material.

Considerada uma distância média de 10 KM para transporte e descarte do material.

|         |        |      |       |      |           |
|---------|--------|------|-------|------|-----------|
|         | Volume |      |       |      | Volume    |
|         | 58,68  | m³ x | 10,00 | KM = | 586,82 m³ |
| Total = | 586,82 | m³   |       |      |           |

2.0 PRAÇA

2.1 SERVIÇOS INICIAIS

2.1.1 LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA

|                           |          |    |
|---------------------------|----------|----|
|                           | Área     |    |
| Praça da Matriz           | 817,87   | m² |
| Largo da Matriz           | 428,67   | m² |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 559,10   | m² |
| Total =                   | 1.805,64 | m² |

2.2 SISTEMA DE PISO

2.2.1 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO.

Foi considerada a área de intertravado.

|         |          |    |
|---------|----------|----|
|         | Área     |    |
| Total = | 1.395,69 | m² |

2.2.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.

|                           |        |    |
|---------------------------|--------|----|
|                           | Área   |    |
| Praça da Matriz           | 251,42 | m² |
| Largo da Matriz           | 124,82 | m² |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 353,35 | m² |
| Desconto área de rampas   | -12,80 | m² |
| Total =                   | 716,79 | m² |

2.2.3 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 10/2022

|                              |        |    |
|------------------------------|--------|----|
|                              | Área   |    |
| Praça da Matriz              | 403,00 | m² |
| Largo da Matriz              | 249,76 | m² |
| Espaço do Mirante/Gourmet    | 56,57  | m² |
| Desconto área dos bancos     | -27,24 | m² |
| Desconto área degraus coreto | -3,18  | m² |
| Total =                      | 678,90 | m² |

2.2.4 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).

|                           |             |   |
|---------------------------|-------------|---|
|                           | Comprimento |   |
| Praça da Matriz           | 348,63      | m |
| Largo da Matriz           | 133,20      | m |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 87,63       | m |
| Total =                   | 569,46      | m |

2.2.5 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPa, COM PISO PODOTÁTIL.

|         |            |     |            |       |        |           |            |       |          |
|---------|------------|-----|------------|-------|--------|-----------|------------|-------|----------|
|         | Base Maior |     | Base Menor |       | Altura |           | Quantidade |       | Área     |
| Rampa   | (( 2,00    | m + | 1,20       | m ) x | 1,00   | m / 2 ) x | 12,00      | und = | 19,20 m² |
| Total = | 19,20      | m²  |            |       |        |           |            |       |          |

2.3 PINTURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÓCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPORORÓCA/PB

ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPORORÓCA/PB

BDI:

20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

## MEMORIAL DE CÁLCULO

## 2.3.1 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).

Será igual o comprimento do meio-fio.

|         |             |   |
|---------|-------------|---|
|         | Comprimento |   |
| Total = | 569,46      | m |

## 2.3.2 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR

|         |    |            |     |            |       |        |           |            |       |          |
|---------|----|------------|-----|------------|-------|--------|-----------|------------|-------|----------|
| Rampa   | (( | Base Maior |     | Base Menor |       | Altura |           | Quantidade |       | Área     |
|         |    | 2,00       | m + | 1,20       | m ) x | 1,00   | m / 2 ) x | 12,00      | und = | 19,20 m² |
| Total = |    | 19,20      | m²  |            |       |        |           |            |       |          |

## 2.3.3 PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO

|                     |             |      |         |     |            |       |          |
|---------------------|-------------|------|---------|-----|------------|-------|----------|
|                     | Comprimento |      | Largura |     | Quantidade |       | Área     |
| Faixa de Pedestre 1 | 3,50        | m² x | 2,50    | m x | 3,00       | und = | 26,25 m² |
| Faixa de Pedestre 2 | 6,65        | m² x | 3,00    | m x | 1,00       | und = | 19,95 m² |
| Faixa de Pedestre 3 | 7,05        | m² x | 3,00    | m x | 1,00       | und = | 21,15 m² |
| Faixa de Pedestre 4 | 9,85        | m² x | 2,50    | m x | 1,00       | und = | 24,63 m² |
| Total =             | 91,98       | m²   |         |     |            |       |          |

## 2.4 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

## 2.4.1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.

|                           |             |   |
|---------------------------|-------------|---|
|                           | Comprimento |   |
| Praça da Matriz           | 89,80       | m |
| Largo da Matriz           | 31,40       | m |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 52,65       | m |
| Total =                   | 173,86      | m |

## 2.4.2 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

|                           |            |     |
|---------------------------|------------|-----|
|                           | Quantidade |     |
| Praça da Matriz           | 7,00       | und |
| Largo da Matriz           | 3,00       | und |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 4,00       | und |
| Total =                   | 14,00      | und |

## 2.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

## 2.5.1 BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS

|                           |             |     |            |       |             |
|---------------------------|-------------|-----|------------|-------|-------------|
| Retos                     | Comprimento |     | Quantidade |       | Comprimento |
| Praça da Matriz           | 2,00        | m x | 9,00       | und = | 18,00 m     |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 2,00        | m x | 7,00       | und = | 14,00 m     |
| Curvos                    | Comprimento |     | Quantidade |       | Comprimento |
| Praça da Matriz           | 2,10        | m x | 16,00      | und = | 33,60 m     |
| Largo da Matriz           | 2,10        | m x | 12,00      | und = | 25,20 m     |
| Total =                   | 90,80       | m   |            |       |             |

## 2.5.2 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.

|                           |             |     |         |     |            |       |          |
|---------------------------|-------------|-----|---------|-----|------------|-------|----------|
| Retos                     | Comprimento |     | Largura |     | Quantidade |       | Área     |
| Praça da Matriz           | 2,00        | m x | 0,40    | m x | 9,00       | und = | 7,20 m²  |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 2,00        | m x | 0,40    | m x | 7,00       | und = | 5,60 m²  |
| Curvos                    | Comprimento |     | Largura |     | Quantidade |       | Área     |
| Praça da Matriz           | 2,10        | m x | 0,40    | m x | 16,00      | und = | 13,44 m² |
| Largo da Matriz           | 2,10        | m x | 0,40    | m x | 12,00      | und = | 10,08 m² |
| Total =                   | 36,32       | m²  |         |     |            |       |          |

## 2.5.3 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO.

|                           |            |
|---------------------------|------------|
|                           | Quantidade |
| Praça da Matriz           | 7,00       |
| Largo da Matriz           | 3,00       |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 2,00       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB

ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Total = 12,00 und

2.5.4 LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS

Será considerada as áreas de intertravado

Total = 1.395,69 m²

3.0 POSTE EM FERRO FUNDIDO - FUNDAÇÃO

3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.

|                           | Comprimento |     | Largura |     | Altura |     | Quantidade |       | Volume  |
|---------------------------|-------------|-----|---------|-----|--------|-----|------------|-------|---------|
| Praça da Matriz           | 0,40        | m x | 0,40    | m x | 0,4    | m x | 18,00      | und = | 1,15 m³ |
| Largo da Matriz           | 0,40        | m x | 0,40    | m x | 0,4    | m x | 8,00       | und = | 0,51 m³ |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 0,40        | m x | 0,40    | m x | 0,4    | m x | 8,00       | und = | 0,51 m³ |
| Total =                   | 2,18        |     |         |     |        |     |            |       | m³      |

3.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).

|                           | Comprimento |     | Largura |     | Quantidade |       | Área |    |
|---------------------------|-------------|-----|---------|-----|------------|-------|------|----|
| Praça da Matriz           | 0,40        | m x | 0,40    | m x | 18,00      | und = | 2,88 | m² |
| Largo da Matriz           | 0,40        | m x | 0,40    | m x | 8,00       | und = | 1,28 | m² |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 0,40        | m x | 0,40    | m x | 8,00       | und = | 1,28 | m² |
| Total =                   | 5,44        |     |         |     |            |       |      | m² |

3.3 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021

|                           | Comprimento |     | Largura |     | Altura |     | Quantidade |       | Volume  |
|---------------------------|-------------|-----|---------|-----|--------|-----|------------|-------|---------|
| Praça da Matriz           | 0,40        | m x | 0,40    | m x | 0,40   | m x | 18,00      | und = | 1,15 m³ |
| Largo da Matriz           | 0,40        | m x | 0,40    | m x | 0,40   | m x | 8,00       | und = | 0,51 m³ |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 0,40        | m x | 0,40    | m x | 0,40   | m x | 8,00       | und = | 0,51 m³ |
| Total =                   | 2,18        |     |         |     |        |     |            |       | m³      |

3.4 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.

|                           | Comprimento |     | Largura |     | Altura |     | Quantidade |       | Volume  |
|---------------------------|-------------|-----|---------|-----|--------|-----|------------|-------|---------|
| Praça da Matriz           | 0,40        | m x | 0,40    | m x | 0,40   | m x | 18,00      | und = | 1,15 m³ |
| Largo da Matriz           | 0,40        | m x | 0,40    | m x | 0,40   | m x | 8,00       | und = | 0,51 m³ |
| Espaço do Mirante/Gourmet | 0,40        | m x | 0,40    | m x | 0,40   | m x | 8,00       | und = | 0,51 m³ |
| Total =                   | 2,18        |     |         |     |        |     |            |       | m³      |

4.0 CAIXA D'ÁGUA

4.1 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

|               | Comprimento |      | Altura |       | Quantidade |       | Área   |    |
|---------------|-------------|------|--------|-------|------------|-------|--------|----|
| Paredes       | 20,04       | m x  | 5,80   | m x   | 1,00       | und = | 116,25 | m² |
| Pilares       | 1,68        | m x  | 10,60  | m x   | 6,00       | und = | 106,85 | m² |
| Subtotal =    | 223,10      |      |        |       |            |       |        | m² |
| Tampa / Fundo | 31,97       | m² x | 2,00   | und = | 63,94      |       |        | m² |
| Total =       | 287,04      |      |        |       |            |       |        | m² |

4.2 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.

|               | Comprimento |      | Altura |       | Quantidade |       | Área   |    |
|---------------|-------------|------|--------|-------|------------|-------|--------|----|
| Paredes       | 20,04       | m x  | 5,80   | m x   | 1,00       | und = | 116,25 | m² |
| Pilares       | 1,68        | m x  | 10,60  | m x   | 6,00       | und = | 106,85 | m² |
| Subtotal =    | 223,10      |      |        |       |            |       |        | m² |
| Tampa / Fundo | 31,97       | m² x | 2,00   | und = | 63,94      |       |        | m² |
| Total =       | 287,04      |      |        |       |            |       |        | m² |

4.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB

ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20,27%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|               | Comprimento |      | Altura     |       | Quantidade |       | Área   |    |
|---------------|-------------|------|------------|-------|------------|-------|--------|----|
| Paredes       | 20,04       | m x  | 5,80       | m x   | 1,00       | und = | 116,25 | m² |
| Pilares       | 1,68        | m x  | 10,60      | m x   | 6,00       | und = | 106,85 | m² |
| Subtotal =    | 223,10      | m²   |            |       |            |       |        |    |
|               | Área        |      | Quantidade |       | Área       |       |        |    |
| Tampa / Fundo | 31,97       | m² x | 2,00       | und = | 63,94      | m²    |        |    |
| Total =       | 287,04      | m²   |            |       |            |       |        |    |

5.0 QUIOSQUE

5.1 SERVIÇOS INICIAIS

5.1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.

|                       | Área  |    |
|-----------------------|-------|----|
| Projeção da Cobertura | 46,60 | m² |
| Total =               | 46,60 | m² |

5.2 MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES

5.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.

Foi adicionado 10 cm de cada lado para a adição das fôrmas e 5cm na profundidade para o concreto magro nas sapatas

|                                | Comprimento |     | Largura |     | Altura |     | Quantidade |       | Volume  |
|--------------------------------|-------------|-----|---------|-----|--------|-----|------------|-------|---------|
| S1 a S9                        | 0,80        | m x | 0,80    | m x | 1,25   | m x | 9,00       | und = | 7,20 m³ |
| Pedra Argamassada - VB1 a VB10 | 30,20       | m x | 0,40    | m x | 0,40   | m x | 1,00       | und = | 4,83 m³ |
| Vigas Baldrames - V1 a V10     | 30,20       | m x | 0,40    | m x | 0,25   | m x | 1,00       | und = | 3,02 m³ |
| Total =                        | 15,05       | m³  |         |     |        |     |            |       |         |

5.2.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).

|                                | Comprimento |     | Largura |     | Quantidade |       | Área  |    |
|--------------------------------|-------------|-----|---------|-----|------------|-------|-------|----|
| S1 a S9                        | 0,80        | m x | 0,80    | m x | 9,00       | und = | 5,76  | m² |
| Pedra Argamassada - VB1 a VB10 | 30,20       | m x | 0,40    | m x | 1,00       | und = | 12,08 | m² |
| Vigas Baldrames - V1 a V10     | 30,20       | m x | 0,40    | m x | 1,00       | und = | 12,08 | m² |
| Total =                        | 29,92       | m²  |         |     |            |       |       |    |

5.2.3 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.

|                           | Volume      |              |
|---------------------------|-------------|--------------|
| Volume de Escavação       | 15,05       | m³           |
| Volume das Estruturas     | Volume      |              |
| Concreto Magro            | 0,16        | m³           |
| Volume do Concreto Sapata | 1,15        | m³           |
| Pedra Argamassada         | 4,83        | m³           |
| Vigas Baldrames           | 1,05        | m³           |
| Subtotal =                | 7,19        | m³           |
|                           | Vol. Escav. | Vol. Estrut. |
| Reaterro =                | 15,05 m³ =  | 7,19 m³ =    |
| Total =                   | 7,86        | m³           |

5.3 SAPATAS

5.3.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.

Será adotado a área real da base da sapata.

|         | Comprimento |     | Largura |     | Quantidade |       | Área |    |
|---------|-------------|-----|---------|-----|------------|-------|------|----|
| S1 a S9 | 0,60        | m x | 0,60    | m x | 9,00       | und = | 3,24 | m² |
| Total = | 3,24        | m²  |         |     |            |       |      |    |

5.3.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES

|         | Área  |    |
|---------|-------|----|
| Total = | 12,24 | m² |

5.3.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|              | Comprimento |     | Altura |     | Quantidade |       | Qtd Lados |       | Área |    |
|--------------|-------------|-----|--------|-----|------------|-------|-----------|-------|------|----|
| Fechamento 1 | 2,68        | m x | 0,30   | m x | 6,00       | und x | 2,00      | und = | 9,65 | m² |
| Fechamento 2 | 1,04        | m x | 0,30   | m x | 8,00       | und x | 2,00      | und = | 4,99 | m² |

Considerando a composição do Sinapi 100775 que considera um coeficiente de 0,0789 m²/kg para a pintura de estrutura metálica, têm-se para a pintura da trama:

|         | Peso   |      | Coeficiente |         | Área  |    |
|---------|--------|------|-------------|---------|-------|----|
| Trama   | 308,10 | kg x | 0,0789      | m²/kg = | 24,31 | m² |
| Cúpula  | 15,00  | kg x | 0,0789      | m²/kg = | 1,18  | m² |
| Total = | 99,45  | m²   |             |         |       |    |

5.7 SISTEMA DE PISO

5.7.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.

|               | Área  |      | Quantidade |       | Área  |    |
|---------------|-------|------|------------|-------|-------|----|
| Parte Interna | 7,28  | m² x | 2,00       | und = | 14,55 | m² |
| Parte Externa | 17,48 | m² x | 1,00       | und = | 17,48 | m² |
| Total =       | 32,03 | m²   |            |       |       |    |

5.7.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM.

|               | Área  |      | Quantidade |       | Área  |    |
|---------------|-------|------|------------|-------|-------|----|
| Parte Interna | 7,28  | m² x | 2,00       | und = | 14,55 | m² |
| Parte Externa | 17,48 | m² x | 1,00       | und = | 17,48 | m² |
| Total =       | 32,03 | m²   |            |       |       |    |

5.7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².

|               | Área  |      | Quantidade |       | Área  |    |
|---------------|-------|------|------------|-------|-------|----|
| Parte Interna | 7,28  | m² x | 2,00       | und = | 14,55 | m² |
| Parte Externa | 17,48 | m² x | 1,00       | und = | 17,48 | m² |
| Total =       | 32,03 | m²   |            |       |       |    |

5.7.4 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM.

Para o quantitativo do rodapé já foi considerado os descontos das esquadrias.

|               | Comprimento |     | Quantidade |       | Comprimento |   |
|---------------|-------------|-----|------------|-------|-------------|---|
| Parte Externa | 6,50        | m x | 1,00       | und = | 6,50        | m |
| Total =       | 6,50        | m   |            |       |             |   |

5.8 PAREDES E COLUNAS

5.8.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

|                    | Comprimento |      | Altura   |      | Quantidade |       | Área   |    |
|--------------------|-------------|------|----------|------|------------|-------|--------|----|
| Fachada Frontal    | 6,50        | m x  | 2,60     | m x  | 1,00       | und = | 16,9   | m² |
| Fachadas Laterais  | 3,89        | m x  | 2,60     | m x  | 2,00       | und = | 20,228 | m² |
| Fachadas Posterior | 2,69        | m x  | 2,60     | m x  | 1,00       | und = | 6,994  | m² |
| Parede Interna     | 2,95        | m x  | 2,60     | m x  | 1,00       | und = | 7,67   | m² |
| Desconto           |             |      |          |      |            |       |        |    |
| Janela             | 2,45        | m x  | 0,90     | m x  | 2,00       | und = | 4,41   | m² |
| Porta              | 0,90        | m x  | 2,10     | m x  | 2,00       | und = | 3,78   | m² |
| Alvenaria          | Área        |      | Desconto |      | Área       |       |        |    |
|                    | 51,79       | m² - | 8,19     | m² = | 43,60      | m²    |        |    |
| Total =            | 43,60       | m²   |          |      |            |       |        |    |

5.8.3 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

|                    | Comprimento |     | Altura |     | Quantidade |       | Qtd Lados |       | Área  |    |
|--------------------|-------------|-----|--------|-----|------------|-------|-----------|-------|-------|----|
| Fachada Frontal    | 6,50        | m x | 2,90   | m x | 1,00       | und x | 2,00      | und = | 37,70 | m² |
| Fachadas Laterais  | 3,89        | m x | 2,90   | m x | 2,00       | und x | 2,00      | und = | 45,12 | m² |
| Fachadas Posterior | 2,69        | m x | 2,90   | m x | 1,00       | und x | 2,00      | und = | 15,60 | m² |
| Parede Interna     | 2,95        | m x | 2,90   | m x | 1,00       | und x | 2,00      | und = | 17,11 | m² |
| Colunas Externas   | 0,20        | m x | 2,55   | m x | 4,00       | und x | 4,00      | und = | 8,16  | m² |
| Desconto           |             |     |        |     |            |       |           |       |       |    |
|                    | Comprimento |     | Altura |     | Quantidade |       | Qtd Lados |       | Área  |    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,87%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|                   |        |      |          |      |        |       |      |       |      |    |
|-------------------|--------|------|----------|------|--------|-------|------|-------|------|----|
| Janela            | 2,45   | m x  | 0,90     | m x  | 2,00   | und x | 2,00 | und = | 8,82 | m² |
| Porta             | 0,90   | m x  | 2,10     | m x  | 2,00   | und x | 2,00 | und = | 7,56 | m² |
|                   |        |      |          |      |        |       |      |       |      |    |
| Paredes e Pilares | Área   |      | Desconto |      | Área   |       |      |       |      |    |
|                   | 123,70 | m² - | 16,38    | m² = | 107,32 | m²    |      |       |      |    |
| Total =           | 107,32 | m²   |          |      |        |       |      |       |      |    |

5.8.4 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.

Será considerada a mesma área do chapisco.

Área  
Total = 107,32 m²

5.8.5 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.

Foi considerado um coeficiente de 0,5 para as colunas devido aos detalhes

|                    |             |      |              |      |            |       |       |    |
|--------------------|-------------|------|--------------|------|------------|-------|-------|----|
| Paredes Externas   | Comprimento |      | Altura       |      | Quantidade |       | Área  |    |
| Fachada Frontal    | 6,50        | m x  | 2,90         | m x  | 1,00       | und = | 18,85 | m² |
| Fachadas Laterais  | 3,89        | m x  | 2,90         | m x  | 2,00       | und = | 22,56 | m² |
| Fachadas Posterior | 2,69        | m x  | 2,90         | m x  | 1,00       | und = | 7,80  | m² |
|                    |             |      |              |      |            |       |       |    |
| Colunas Externas   | Comprimento |      | Altura média |      | Qtd Lados  |       | Área  |    |
| Colunas            | 0,20        | m x  | 2,55         | m x  | 4,50       | und x | 4,00  | m² |
|                    | 0,20        | m x  | 2,90         | m x  | 1,50       | und x | 5,00  | m² |
|                    |             |      |              |      |            |       |       |    |
| Desconto           | Comprimento |      | Altura       |      | Quantidade |       | Área  |    |
| Janela             | 2,45        | m x  | 0,90         | m x  | 2,00       | und = | 4,41  | m² |
| Porta              | 0,90        | m x  | 2,10         | m x  | 2,00       | und = | 3,78  | m² |
|                    |             |      |              |      |            |       |       |    |
| Fundo Selador      | Área        |      | Desconto     |      | Área       |       |       |    |
|                    | 62,74       | m² - | 8,19         | m² = | 54,55      | m²    |       |    |
| Total =            | 54,55       | m²   |              |      |            |       |       |    |

5.8.6 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área do selador

Área  
Total = 54,55 m²

5.8.7 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área de fundo selador.

Área  
Total = 54,55 m²

5.8.8 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.

|                    |             |     |          |      |            |       |        |    |
|--------------------|-------------|-----|----------|------|------------|-------|--------|----|
| Paredes Internas   | Comprimento |     | Altura   |      | Quantidade |       | Área   |    |
| Fachada Frontal    | 6,50        | m x | 2,75     | m x  | 1,00       | und = | 17,875 | m² |
| Fachadas Laterais  | 3,89        | m x | 2,75     | m x  | 2,00       | und = | 21,395 | m² |
| Fachadas Posterior | 2,69        | m x | 2,75     | m x  | 1,00       | und = | 7,3975 | m² |
| Parede Interna     | 2,95        | m x | 2,75     | m x  | 2,00       | und = | 16,225 | m² |
|                    |             |     |          |      |            |       |        |    |
| Desconto           | Comprimento |     | Altura   |      | Quantidade |       | Área   |    |
| Janela             | 2,45        | m x | 0,90     | m x  | 2,00       | und = | 4,41   | m² |
| Porta              | 0,90        | m x | 2,10     | m x  | 2,00       | und = | 3,78   | m² |
|                    |             |     |          |      |            |       |        |    |
|                    | Área        |     | Desconto |      | Área       |       |        |    |
| Cerâmica           | 62,89       | m²  | 8,19     | m² = | 54,70      | m²    |        |    |
|                    |             |     |          |      |            |       |        |    |
| Total =            | 54,70       | m²  |          |      |            |       |        |    |

5.8.9 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_04/2023

|               |       |      |            |       |       |    |
|---------------|-------|------|------------|-------|-------|----|
| Parte Interna | Área  |      | Quantidade |       | Área  |    |
|               | 7,28  | m² x | 2,00       | und = | 14,55 | m² |
| Total =       | 14,55 | m²   |            |       |       |    |

5.8.10 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROÇA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROÇA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROÇA-PB

BDI:

20,37%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Será considerada a mesma área de fundo selador.

Total = Área 14,55 m²

5.8.11 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023

Será considerada a mesma área de fundo selador.

Total = Área 14,55 m²

5.8.12 MOLDURA EXTERNA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA.

| Colunas Externas | Área    | Espessura | Qtd Lados  | Qtd Det.   | Quantidade | Volume  |
|------------------|---------|-----------|------------|------------|------------|---------|
| Detalhe 1        | 0,05 m² | 0,02 m x  | 4,00 und x | 5,00 und x | 4,00 und = | 0,07 m³ |
| Detalhe 2        | 0,05 m² | 0,05 m x  | 4,00 und x | 3,00 und x | 4,00 und = | 0,11 m³ |
| Detalhe 3        | 0,13 m² | 0,02 m x  | 4,00 und x | 1,00 und x | 4,00 und = | 0,04 m³ |
| Total =          | 0,22 m² |           |            |            |            |         |

5.9 ESQUADRIAS

5.9.1 PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

|         | Quantidade |
|---------|------------|
| Porta   | 2,00 und   |
| Total = | 2,00 und   |

5.9.2 Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22

|         | Comprimento | Altura   | Quantidade | Área    |
|---------|-------------|----------|------------|---------|
| Janela  | 2,45 m x    | 0,90 m x | 2,00 und = | 4,41 m² |
| Total = | 4,41 m²     |          |            |         |

5.9.3 VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE \*20\* CM.

Foi considerado 10 cm a mais para cada lado da largura da porta

|         | Comprimento | Vergas     | Quantidade | Comprimento |
|---------|-------------|------------|------------|-------------|
| Porta   | 1,00 m x    | 1,00 und x | 2,00 und = | 2,00 m      |
| Total = | 2,00 m      |            |            |             |

5.9.4 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.

Foi considerado 10 cm a mais para cada lado da largura da janela

|         | Comprimento | Vergas     | Quantidade | Comprimento |
|---------|-------------|------------|------------|-------------|
| Janela  | 2,65 m x    | 2,00 und x | 2,00 und = | 10,60 m     |
| Total = | 10,60 m     |            |            |             |

5.9.5 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.

|         | Comprimento | Quantidade | Comprimento |
|---------|-------------|------------|-------------|
| Porta   | 0,90 m x    | 2,00 und = | 1,80 m      |
| Total = | 1,80 m      |            |             |

5.10 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

5.10.1 CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO.

|          | Quantidade |
|----------|------------|
| Quiosque | 2,00 und   |
| Total =  | 2,00 und   |

5.10.2 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

|          | Quantidade |
|----------|------------|
| Quiosque | 4,00 und   |
| Total =  | 4,00 und   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÓCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPORÓROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPORÓROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.10.3 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

|          |            |     |
|----------|------------|-----|
|          | Quantidade |     |
| Quiosque | 2,00       | und |
| Total =  | 2,00       | und |

5.10.4 CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

|          |            |     |
|----------|------------|-----|
|          | Quantidade |     |
| Quiosque | 2,00       | und |
| Total =  | 2,00       | und |

5.11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

5.11.1 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

|         |             |   |
|---------|-------------|---|
|         | Comprimento |   |
| Total = | 10,00       | m |

5.11.2 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

|         |             |   |
|---------|-------------|---|
|         | Comprimento |   |
| Total = | 10,00       | m |

5.11.3 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 4,00       | und |

5.11.4 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 2,00       | und |

5.11.5 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO.

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 2,00       | und |

5.11.6 CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 2,00       | und |

5.11.7 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 2,00       | und |

5.11.8 PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA PVC 100x100mm

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 2,00       | und |

5.11.9 TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 1,00       | und |

5.11.10 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
|         | Quantidade |     |
| Total = | 1,00       | und |

5.12 LOUÇAS, ACESSÓRIOS, METAIS E BANCADAS

5.12.1 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E

|          |            |     |
|----------|------------|-----|
|          | Quantidade |     |
| Quiosque | 2,00       | und |
| Total =  | 2,00       | und |

5.12.2 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado;  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Quiosque 2,00 und  
Total = 2,00 und

5.12.3 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO.

|                  | Comprimento | Largura  | Quantidade | Área    |
|------------------|-------------|----------|------------|---------|
| Bancadas         | 5,37 m x    | 0,60 m x | 2,00 und = | 6,44 m² |
| Bancada - Janela | 2,45 m x    | 0,45 m x | 2,00 und = | 2,21 m² |
| Total =          | 8,65 m²     |          |            |         |

5.13 SERVIÇOS FINAIS

5.13.1 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.

Será considerada as áreas do porcelanato

Área  
Total = 32,03 m²

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

6.1.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Quantidade  
Total = 1,00 und

6.1.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Quantidade  
Total = 2,00 und

6.1.3 Barramento neutro e terra para quadro de distribuição

Quantidade  
Total = 2,00 und

6.1.4 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA PARA AGRUPAMENTO DE TRÊS MEDIÇÕES, CONFORME PROJETO

Quantidade  
Total = 2,00 und

6.1.5 POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D

Quantidade  
Total = 1,00 und

6.1.6 ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF\_11/2019

Quantidade  
Total = 1,00 und

6.1.7 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M.

Quantidade  
Total = 30,00 und

6.1.8 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M.

Quantidade  
Total = 6,00 und

6.1.9 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Quantidade  
Total = 35,00 und

6.1.10 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Em projeto é solicitado 35 hastes de aterramento da iluminação publica, sendo com um comprimento de 1,5m, pela ausencia de uma composição com este tamanho, foi adotado 18 unidades, pois as barras serão divididas ao meio.

Quantidade  
Total = 18,00 und



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

6.2 DISJUNTORES

6.2.1 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40/20KA - 175V CLASSE II

Total = Quantidade  
4,00 und

6.2.2 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
1,00 und

6.2.3 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
2,00 und

6.2.4 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
8,00 und

6.2.5 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
2,00 und

6.2.6 DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC

Total = Quantidade  
2,00 und

6.3 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

6.3.1 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Comprimento  
50,00 m

6.3.2 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Comprimento  
371,00 m

6.3.3 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Comprimento  
30,00 m

6.3.4 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
10,00 und

6.3.5 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade  
5,00 und

6.4 CABOS E FIOS (CONDUTORES)

6.4.1 Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento

Total = Comprimento  
150,00 m

6.4.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Comprimento  
200,00 m

6.4.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Comprimento  
290,00 m

6.4.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Comprimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Total = 900,00 m

6.4.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Comprimento 150,00 m

6.4.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Comprimento 70,00 m

6.5 ILUMINAÇÃO E TOMADAS

6.5.1 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade 4,00 und

6.5.2 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade 2,00 und

6.5.3 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade 2,00 und

6.5.4 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade 2,00 und

6.5.5 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Total = Quantidade 5,00 und

6.5.6 Poste decorativo estilo colonial em alumínio fundido com duas luminárias, altura útil entre 2,35 m a 2,54 m, com duas lâmpadas LED de 50 W - 3000 k (branco quente)

Total = Quantidade 34,00 und

7.0 CORETO

7.1 SERVIÇOS INICIAIS

7.1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.

Área 23,64 m²  
Total = 23,64 m²

7.2 MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES

7.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.

Foi adicionado 10 cm de cada lado para a adição das fôrmas e 5cm na profundidade para o concreto magro nas sapatas.

|                               | Comprimento | Largura  | Altura   | Quantidade | Volume  |
|-------------------------------|-------------|----------|----------|------------|---------|
| S1 a S8                       | 0,80 m x    | 0,80 m x | 0,85 m x | 8,00 und = | 4,35 m³ |
| Pedra Argamassada - VB1 a VB8 | 13,78 m x   | 0,40 m x | 0,40 m x | 1,00 und = | 2,20 m³ |
| Escadas                       | 4,49 m x    | 0,40 m x | 0,40 m x | 2,00 und = | 1,44 m³ |
| Total =                       | 7,99 m³     |          |          |            |         |

7.2.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).

|                               | Comprimento | Largura  | Quantidade | Área    |
|-------------------------------|-------------|----------|------------|---------|
| S1 a S8                       | 0,80 m x    | 0,80 m x | 8,00 und = | 5,12 m² |
| Pedra Argamassada - VB1 a VB8 | 13,78 m x   | 0,40 m x | 1,00 und = | 5,51 m² |
| Escadas                       | 4,49 m x    | 0,40 m x | 2,00 und = | 3,59 m² |
| Total =                       | 14,22 m²    |          |            |         |

7.2.3 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB

ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Volume de Escavação 7,99 m³

Volume das Estruturas  
Concreto Magro 0,14 m³  
Volume do Concreto Sapata 1,03 m³  
Pedra Argamassaada 2,20 m³  
Alvenaria - Escadas 1,44 m³

Subtotal = 4,81 m³

Reaterro = Vol. Escav. 7,99 m³ - Vol. Estrut. 4,81 m³ = Volume 3,18 m³

Total = 3,18 m³

7.2.4 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO.

|                    | Area       | Quantidade | Altura   | Volume  |
|--------------------|------------|------------|----------|---------|
| Aterro Caixão      | 13,55 m² x | 1,00 und x | 0,41 m = | 5,56 m³ |
| Escadas - Degrau 2 | 0,65 m² x  | 2,00 und x | 0,28 m = | 0,37 m³ |
| Escadas - Degrau 3 | 0,58 m² x  | 2,00 und x | 0,45 m = | 0,52 m³ |
| Total =            | 6,44 m²    |            |          |         |

7.3 SAPATAS

7.3.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.

Será adotado a área real da base da sapata.

|         | Comprimento | Largura  | Quantidade | Área    |
|---------|-------------|----------|------------|---------|
| S1 a S8 | 0,60 m x    | 0,60 m x | 8,00 und = | 2,88 m² |
| Total = | 2,88 m²     |          |            |         |

7.3.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

Total = 10,88 m²

7.3.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

Total = 34,26 Kg

7.3.4 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.

Total = 36,72 Kg

7.3.5 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

Total = 8,25 Kg

7.3.6 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = 1,03 m³

7.3.7 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

Total = 1,03 m³

7.4 VIGAS BALDRAMES

7.4.1 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

|           | Comprimento | Largura  | Altura   | Volume  |
|-----------|-------------|----------|----------|---------|
| VB1 a VB8 | 13,78 m x   | 0,40 m x | 0,40 m = | 2,20 m³ |
| Total =   | 2,20 m³     |          |          |         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,37%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

7.4.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

Total = Área  
6,09 m²

7.4.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

Total = Peso  
11,56 Kg

7.4.4 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

Total = Peso  
45,80 kg

7.4.5 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = Volume  
0,46 m³

7.4.6 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto

Total = Volume  
0,46 m³

5.4.7 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Foi considerado a área de fôrma das vigas baldrame e a área de embasamento com alvenaria de 1 vez

Forma 6,09 m² + Embasamento 2,20 m² = 8,29 m²  
Total = 8,29 m²

7.5 ESCADA E CONTENÇÃO

7.5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

| Escadas            | Comprimento           | Altura                | Quantidade            | Área         |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| Degrau 1           | 2,17 m x              | 0,49 m x              | 2,00 und =            | 2,13 m²      |
| Degrau 2           | 1,92 m x              | 0,26 m x              | 2,00 und =            | 1,00 m²      |
| Degrau 3           | 1,67 m x              | 0,43 m x              | 2,00 und =            | 1,44 m²      |
| Laterais           | Área 0,69 m² x        | Quantidade 4,00 und = | Área 2,75 m²          |              |
| Subtotal =         | 7,31 m²               |                       |                       |              |
| Alvenaria de 1 vez | Comprimento 13,78 m x | Altura 0,16 m x       | Quantidade 1,00 und = | Área 2,20 m² |
| Embasamento        |                       |                       |                       |              |
| Total =            | 9,51 m²               |                       |                       |              |

7.5 LAJE DE PISO

7.6.1 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.

Laje de Piso Perímetro 14,28 m x Espessura 0,06 m = Área 0,86 m²  
Total = 0,86 m²

7.6.2 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA.

Total = Área  
15,62 m²

7.6.3 ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92.

Considerando que a tela possui 1,48kg/m², têm-se:

Laje de Piso Área 15,62 m² x Peso/m² 1,48 kg/m² = Peso 23,12 kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÓCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPORORÓCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPORORÓCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Total = 23,12 kg

7.6.4 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

|              |       |      |           |     |         |
|--------------|-------|------|-----------|-----|---------|
| Laje de Piso | Área  |      | Espessura |     | Volume  |
|              | 15,62 | m² x | 0,06      | m = | 0,94 m³ |
| Total =      | 0,94  | m³   |           |     |         |

7.6.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

Total = Volume 0,94 m³

7.7 PILARES

7.7.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.

Total = Área 14,78 m²

7.7.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.

Total = Peso 45,02 kg

7.7.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.

Total = Peso 16,51 kg

7.7.4 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = Volume 0,74 m³

7.7.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

Total = Volume 0,74 m³

7.8 SISTEMA DE COBERTURA

7.8.1 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG).

Total = Peso 132,22 kg

7.8.2 FECHAMENTO METÁLICO COM REQUADRO EM BARRA CHATA 1" X 1/4", E ARABESCOS EM BARRA CHATA 3/4" X 3/16" - CONFORME PROJETO

|              | Comprimento |     | Altura |     | Quantidade |       | Área |    |
|--------------|-------------|-----|--------|-----|------------|-------|------|----|
| Fechamento 1 | 1,80        | m x | 0,30   | m x | 16,00      | und = | 8,64 | m² |
| Fechamento 2 | 0,76        | m x | 0,30   | m x | 8,00       | und = | 1,82 | m² |
| Total =      | 10,46       | m²  |        |     |            |       |      |    |

7.8.3 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.

|               | Base Maior |     | Base Menor |       | Altura |           | Quantidade |       | Área     |
|---------------|------------|-----|------------|-------|--------|-----------|------------|-------|----------|
| Telhado Maior | 2,21       | m + | 0,76       | m ) x | 2,02   | m / 2 ) x | 8,00       | und = | 24,00 m² |
| Telhado Menor | 1,01       | m + | 0,26       | m ) x | 1,38   | m / 2 ) x | 8,00       | und = | 7,01 m²  |
| Total =       | 31,01      | m²  |            |       |        |           |            |       |          |

7.8.4 CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF\_07/2019

|               | Comp. |     | Quantidade |       | Comp. |   |
|---------------|-------|-----|------------|-------|-------|---|
| Telhado Maior | 2,18  | m x | 8,00       | und = | 17,44 | m |
| Telhado Menor | 1,40  | m x | 8,00       | und = | 11,20 | m |
| Total =       | 28,64 | m   |            |       |       |   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitários dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.6.5 FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO OU AÇO (CÚPULA) - CONFORME PROJETO

Total =  
Peso  
15,00 kg

7.8.4 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).

|               | Base Maior                                                           | Base Menor | Altura     | Quantidade | Qtd Lados | Área |
|---------------|----------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|------|
| Telhado Maior | (( 2,21 m + 0,76 m ) x 2,02 m / 2 ) x 8,00 und x 2,00 und = 48,00 m² |            |            |            |           |      |
| Telhado Menor | (( 1,01 m + 0,26 m ) x 1,38 m / 2 ) x 8,00 und x 2,00 und = 14,02 m² |            |            |            |           |      |
|               | Comprimento                                                          | Altura     | Quantidade | Qtd Lados  | Área      |      |
| Fechamento 1  | 1,80 m x 0,30 m x 16,00 und x 2,00 und = 17,28 m²                    |            |            |            |           |      |
| Fechamento 2  | 0,76 m x 0,30 m x 8,00 und x 2,00 und = 3,65 m²                      |            |            |            |           |      |

Considerando a composição do Sinapi 100775 que considera um coeficiente de 0,0789 m²/kg para a pintura de estrutura metálica, têm-se para a pintura da trama:

|         | Peso                                | Coeficiente | Área |
|---------|-------------------------------------|-------------|------|
| Trama   | 132,22 kg x 0,0789 m²/kg = 10,43 m² |             |      |
| Cúpula  | 15,00 kg x 0,0789 m²/kg = 1,18 m²   |             |      |
| Total = | 94,56 m²                            |             |      |

7.9 SISTEMA DE PISO, REVESTIMENTOS E PINTURA

7.9.1 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM.

|              |          |          |
|--------------|----------|----------|
| Laje de Piso | Área     | 15,62 m² |
| Total =      | 15,62 m² |          |

7.9.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.

|         |         |         |
|---------|---------|---------|
| Degraus | Área    | 3,92 m² |
| Total = | 3,92 m² |         |

7.9.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².

|                               |          |          |
|-------------------------------|----------|----------|
| Laje de Piso                  | Área     | 15,62 m² |
| Escadas - Degraus             | 3,92 m²  |          |
| Escadas - Espelhos e Laterais | 3,51 m²  |          |
| Elevação do Coreto            | 4,62 m²  |          |
| Total =                       | 27,67 m² |          |

7.9.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

|          | Base Maior                                               | Base Menor | Altura | Quantidade | Área |
|----------|----------------------------------------------------------|------------|--------|------------|------|
| Degrau 1 | (( 2,55 m + 2,30 m ) x 0,30 m / 2 ) x 2,00 und = 1,46 m² |            |        |            |      |
| Degrau 2 | (( 2,30 m + 2,05 m ) x 0,30 m / 2 ) x 2,00 und = 1,31 m² |            |        |            |      |
| Degrau 3 | (( 2,05 m + 1,80 m ) x 0,30 m / 2 ) x 2,00 und = 1,16 m² |            |        |            |      |
| Total =  | 3,92 m²                                                  |            |        |            |      |

7.9.5 CHAPIISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

Será considerada a área da alvenaria multiplicada por 2, para a escada

|         |      |       |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |    |
|---------|------|-------|----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----|
| Escadas | Área | 14,62 | m² |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | </ |
|---------|------|-------|----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----|

7.9.6 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB

ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|                    |             |      |            |       |            |       |            |       |       |    |
|--------------------|-------------|------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|-------|----|
| Escada - Espelhos  | Comprimento |      | Altura     |       | Quantidade |       | Área       |       |       |    |
| Degrau 1           | 2,55        | m x  | 0,17       | m x   | 2,00       | und = | 0,87       | m²    |       |    |
| Degrau 2           | 2,30        | m x  | 0,17       | m x   | 2,00       | und = | 0,78       | m²    |       |    |
| Degrau 3           | 2,05        | m x  | 0,17       | m x   | 2,00       | und = | 0,70       | m²    |       |    |
|                    | Área        |      | Quantidade |       | Área       |       |            |       |       |    |
| Laterais           | 0,29        | m² x | 4,00       | und = | 1,17       | m²    |            |       |       |    |
|                    | Comprimento |      | Altura     |       | Qtd Lados  |       | Quantidade |       | Área  |    |
| Elevação do Coreto | 9,06        | m x  | 0,51       | m x   | 1,00       | und x | 1,00       | und = | 4,62  | m² |
| Colunas            | 0,20        | m x  | 2,71       | m x   | 4,00       | und x | 8,00       | und = | 17,34 | m² |
| Total =            | 25,48       | m²   |            |       |            |       |            |       |       |    |

7.9.7 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.

Foi considerado um coeficiente de 0,5 para as colunas devido aos detalhes

|         |             |          |            |            |          |
|---------|-------------|----------|------------|------------|----------|
| Colunas | Comprimento | Altura   | Qtd Lados  | Quantidade | Área     |
|         | 0,20 m x    | 2,71 m x | 4,50 und x | 8,00 und = | 19,51 m² |
| Total = | 19,51 m²    |          |            |            |          |

7.9.8 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área do selador

|         |          |
|---------|----------|
| Total = | Área     |
|         | 19,51 m² |

7.9.9 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área de fundo selador

|         |          |
|---------|----------|
| Total = | Área     |
|         | 19,51 m² |

7.9.10 MOLDURA EXTERNA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA.

|           |         |           |            |            |            |         |
|-----------|---------|-----------|------------|------------|------------|---------|
| Colunas   | Área    | Espessura | Qtd Lados  | Qtd Det.   | Quantidade | Volume  |
| Detalhe 1 | 0,02 m² | 0,02 m x  | 4,00 und x | 7,00 und x | 8,00 und = | 0,10 m³ |
| Detalhe 2 | 0,04 m² | 0,05 m x  | 4,00 und x | 3,00 und x | 8,00 und = | 0,17 m³ |
| Detalhe 3 | 0,12 m² | 0,02 m x  | 4,00 und x | 1,00 und x | 8,00 und = | 0,08 m³ |
| Total =   | 0,35 m² |           |            |            |            |         |

7.10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

7.10.1 GUARDA CORPO CONSTITUÍDO POR ARABESCOS DE BARRA CHATA DE AÇO 3/4" X 3/16" (L X E), REQUADRO E BARRAS CHATAS VERTICAIS DE AÇO 1" X 1/4" (L X E) - CONFORME PROJETO

|              |             |          |          |
|--------------|-------------|----------|----------|
| Guarda-Corpo | Comprimento | Altura   | Área     |
|              | 13,48 m x   | 0,90 m = | 12,13 m² |
| Total =      | 12,13 m²    |          |          |

7.10.2 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).

Foi considerado 2,50 lados para a pintura do guarda-corpo.

|              |             |          |            |          |
|--------------|-------------|----------|------------|----------|
| Guarda-Corpo | Comprimento | Altura   | Qtd Lados  | Área     |
|              | 13,48 m x   | 0,90 m x | 2,50 und = | 30,33 m² |
| Total =      | 30,33 m²    |          |            |          |

7.10.3 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.

Será considerada as áreas do porcelanato

|         |          |
|---------|----------|
| Total = | Área     |
|         | 27,67 m² |

8.0 PORTAL DE ENTRADA DA PRAÇA MATRIZ

8.1 MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES

8.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.

Foi adicionado 10 cm de cada lado para a adição das fôrmas e 5cm na profundidade para o concreto magro nas sapatas Para a baldrame foi considerada uma vala de 40 cm de largura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB

ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|         | Comprimento |     | Largura |     | Altura |     | Quantidade |       | Volume  |
|---------|-------------|-----|---------|-----|--------|-----|------------|-------|---------|
| S1 e S2 | 1,15        | m x | 1,15    | m x | 1,25   | m x | 2,00       | und = | 3,31 m³ |
| V1      | 3,17        | m x | 0,40    | m x | 0,30   | m x | 1,00       | und = | 0,38 m³ |
| Total = | 3,69        | m³  |         |     |        |     |            |       |         |

8.1.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).

|         | Comprimento |     | Largura |     | Quantidade |       | Área |    |
|---------|-------------|-----|---------|-----|------------|-------|------|----|
| S1 e S2 | 1,15        | m x | 1,15    | m x | 2,00       | und = | 2,65 | m² |
| V1      | 3,17        | m x | 0,40    | m x | 1,00       | und = | 1,27 | m² |
| Total = | 3,91        | m²  |         |     |            |       |      |    |

8.1.3 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO

|                           |             |              |         |  |  |  |
|---------------------------|-------------|--------------|---------|--|--|--|
| Volume de Escavação       | Volume      |              |         |  |  |  |
|                           | 3,69        | m³           |         |  |  |  |
| Volume das Estruturas     | Volume      |              |         |  |  |  |
| Concreto Magro            | 0,09        | m³           |         |  |  |  |
| Volume do Concreto Sapata | 0,68        | m³           |         |  |  |  |
| V1                        | 0,18        | m³           |         |  |  |  |
| Subtotal =                | 0,95        | m³           |         |  |  |  |
| Reaterro =                | Vol. Escav. | Vol. Estrut. | Volume  |  |  |  |
|                           | 3,69 m³     | 0,95 m³      | 2,74 m³ |  |  |  |
| Total =                   | 2,74        | m³           |         |  |  |  |

8.2 SAPATAS

8.2.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.

Será adotado a área real da base da sapata

|         | Comprimento |     | Largura |     | Quantidade |       | Área |    |
|---------|-------------|-----|---------|-----|------------|-------|------|----|
| S1 e S2 | 0,95        | m x | 0,95    | m x | 2,00       | und = | 1,81 | m² |
| Total = | 1,81        | m²  |         |     |            |       |      |    |

8.2.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

|         |      |    |
|---------|------|----|
| Total = | Área |    |
|         | 4,72 | m² |

8.2.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

|         |      |    |
|---------|------|----|
| Total = | Peso |    |
|         | 8,56 | Kg |

8.2.4 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.

|         |       |    |
|---------|-------|----|
| Total = | Peso  |    |
|         | 15,36 | Kg |

8.2.5 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

|         |      |    |
|---------|------|----|
| Total = | Peso |    |
|         | 3,27 | Kg |

8.2.6 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

|         |        |    |
|---------|--------|----|
| Total = | Volume |    |
|         | 0,68   | m³ |

8.2.7 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS

Será adotado o mesmo volume de concreto

|         |        |    |
|---------|--------|----|
| Total = | Volume |    |
|         | 0,68   | m³ |

8.3 VIGA BALDRAME

8.3.1 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,9%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Total = Área  
1,90 m²

8.3.2 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

Total = Peso  
3,58 Kg

8.3.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

Total = Peso  
10,22 kg

8.3.4 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = Volume  
0,18 m³

8.3.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

Total = Volume  
0,18 m³

8.4 PILARES

8.4.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.

Total = Área  
8,64 m²

8.4.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.

Total = Peso  
13,18 kg

8.4.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.

Total = Peso  
6,54 kg

8.4.4 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = Volume  
0,86 m³

8.4.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

Total = Volume  
0,86 m³

8.4.6 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

|         | Comprimento | Altura   | Qtd Lados  | Quantidade | Área    |
|---------|-------------|----------|------------|------------|---------|
| Colunas | 0,40 m x    | 2,70 m x | 4,00 und x | 2,00 und = | 8,64 m² |
| Total = | 8,64 m²     |          |            |            |         |

8.4.7 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.

|         | Comprimento | Altura   | Qtd Lados  | Quantidade | Área    |
|---------|-------------|----------|------------|------------|---------|
| Colunas | 0,40 m x    | 2,70 m x | 4,00 und x | 2,00 und = | 8,64 m² |
| Total = | 8,64 m²     |          |            |            |         |

8.4.8 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.

Foi considerado um coeficiente de 0,5 para as colunas devido aos detalhes

| Comprimento | Altura | Qtd Lados | Quantidade | Área |
|-------------|--------|-----------|------------|------|
|-------------|--------|-----------|------------|------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÓCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPORORÓCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPORORÓCA-PB

BDI: 20,57%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|         |      |     |      |     |      |       |      |       |      |    |
|---------|------|-----|------|-----|------|-------|------|-------|------|----|
| Colunas | 0,40 | m x | 2,70 | m x | 4,50 | und x | 2,00 | und = | 9,72 | m² |
| Total = | 9,72 | m²  |      |     |      |       |      |       |      |    |

8.4.9 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área do selador

|         |      |    |
|---------|------|----|
| Total = | Área |    |
|         | 9,72 | m² |

8.4.10 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área de fundo selador

|         |      |    |
|---------|------|----|
| Total = | Área |    |
|         | 9,72 | m² |

8.4.11 MOLDURA EXTERNA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA.

|           |         |           |            |            |            |         |
|-----------|---------|-----------|------------|------------|------------|---------|
| Colunas   | Área    | Espessura | Qtd Lados  | Qtd Det.   | Quantidade | Volume  |
| Detalhe 1 | 0,06 m² | 0,02 m x  | 4,00 und x | 2,00 und x | 2,00 und = | 0,02 m³ |
| Detalhe 2 | 0,08 m² | 0,05 m x  | 4,00 und x | 4,00 und x | 2,00 und = | 0,13 m³ |
| Detalhe 3 | 0,18 m² | 0,02 m x  | 4,00 und x | 1,00 und x | 2,00 und = | 0,03 m³ |
| Total =   | 0,18 m² |           |            |            |            |         |

8.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

8.5.1 ARABESCO CONSTITUÍDO POR BARRAS CHATAS 3/4" X 3/16" COM DUPLA LINHA, CONFORME PROJETO

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
| Total = | Quantidade |     |
|         | 1,00       | und |

8.5.2 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).

Para o arabesco foi considerado um 2,5 lados para a pintura

|          |             |          |            |            |          |
|----------|-------------|----------|------------|------------|----------|
|          | Comprimento | Altura   | Quantidade | Qtd Lados  | Área     |
| Arabesco | 6,03 m x    | 1,00 m x | 1,00 und x | 2,50 und = | 15,08 m² |
| Total =  | 15,08 m²    |          |            |            |          |

9.0 PORTAL DE ENTRADA ESPAÇO GOURMET

9.1 SERVIÇOS INICIAIS

9.1.1 LOCAÇÃO DE SISTEMA LINEAR - MUROS, TUBULAÇÕES, REDE DE ÁGUA OU ESGOTO.

|         |             |   |
|---------|-------------|---|
| Total = | Comprimento |   |
|         | 13,32       | m |

9.2 MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES

9.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.

Foi adicionado 10 cm de cada lado para a adição das fôrmas e 5cm na profundidade para o concreto magro nas sapatas. Para a baldrame foi considerada uma vala de 40 cm de largura

|         |             |          |          |            |         |
|---------|-------------|----------|----------|------------|---------|
|         | Comprimento | Largura  | Altura   | Quantidade | Volume  |
| S1 a S4 | 1,15 m x    | 1,15 m x | 1,25 m x | 4,00 und = | 6,61 m³ |
| V1      | 11,72 m x   | 0,40 m x | 0,30 m x | 1,00 und = | 1,41 m³ |
| Total = | 8,02 m²     |          |          |            |         |

9.2.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).

|         |             |          |            |         |
|---------|-------------|----------|------------|---------|
|         | Comprimento | Largura  | Quantidade | Área    |
| S1 a S4 | 1,15 m x    | 1,15 m x | 4,00 und = | 5,29 m² |
| V1      | 11,72 m x   | 0,40 m x | 1,00 und = | 4,69 m² |
| Total = | 9,98 m²     |          |            |         |

9.2.3 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.

|                                      |        |    |
|--------------------------------------|--------|----|
| Volume de Escavação                  | Volume |    |
|                                      | 8,02   | m³ |
| Volume das Estruturas Concreto Magro | Volume |    |
|                                      | 0,18   | m³ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI:

20,87%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE -  
MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|                           |                     |      |                      |      |                   |
|---------------------------|---------------------|------|----------------------|------|-------------------|
| Volume do Concreto Sapata | 1,36                | m³   |                      |      |                   |
| V1                        | 0,53                | m³   |                      |      |                   |
| Subtotal =                | 2,07                | m³   |                      |      |                   |
| Reaterro =                | Vol. Escav.<br>8,02 | m³ - | Vol. Estrut.<br>2,07 | m³ = | Volume<br>5,95 m³ |
| Total =                   | 5,95                | m³   |                      |      |                   |

9.3 SAPATAS

9.3.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.

Será adotado a área real da base da sapata.

|         |             |     |         |     |            |       |      |    |
|---------|-------------|-----|---------|-----|------------|-------|------|----|
|         | Comprimento |     | Largura |     | Quantidade |       | Área |    |
| S1 a S4 | 0,95        | m x | 0,95    | m x | 4,00       | und = | 3,61 | m² |
| Total = | 3,61        | m²  |         |     |            |       |      |    |

9.3.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

|         |              |    |
|---------|--------------|----|
| Total = | Área<br>9,44 | m² |
|---------|--------------|----|

9.3.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

|         |               |    |
|---------|---------------|----|
| Total = | Peso<br>17,13 | Kg |
|---------|---------------|----|

9.3.4 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.

|         |               |    |
|---------|---------------|----|
| Total = | Peso<br>30,72 | Kg |
|---------|---------------|----|

9.3.5 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

|         |              |    |
|---------|--------------|----|
| Total = | Peso<br>6,54 | Kg |
|---------|--------------|----|

9.3.6 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

|         |                |    |
|---------|----------------|----|
| Total = | Volume<br>1,36 | m³ |
|---------|----------------|----|

9.3.7 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

|         |                |    |
|---------|----------------|----|
| Total = | Volume<br>1,36 | m³ |
|---------|----------------|----|

9.4 VIGA BALDRAME

9.4.1 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

|         |              |    |
|---------|--------------|----|
| Total = | Área<br>7,03 | m² |
|---------|--------------|----|

9.4.2 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

|         |               |    |
|---------|---------------|----|
| Total = | Peso<br>10,46 | Kg |
|---------|---------------|----|

9.4.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

|         |               |    |
|---------|---------------|----|
| Total = | Peso<br>32,72 | kg |
|---------|---------------|----|

9.4.4 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

|         |                |    |
|---------|----------------|----|
| Total = | Volume<br>0,53 | m³ |
|---------|----------------|----|

9.4.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Total = 0,53 m³

9.4.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Foi considerado a área de fôrma.

Total = 7,03 m²

9.5 PILARES E MURETA

9.5.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.

Total = 17,28 m²

9.5.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.

Total = 26,36 kg

9.5.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.

Total = 13,08 kg

9.5.4 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = 1,73 m³

9.5.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto.

Total = 1,73 m³

9.5.6 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

|         | Comprimento |     | Altura |     | Quantidade |       | Área    |
|---------|-------------|-----|--------|-----|------------|-------|---------|
| Mureta  | 4,28        | m x | 0,73   | m x | 2,00       | und = | 6,25 m² |
| Total = | 6,25        | m²  |        |     |            |       |         |

9.5.7 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE \*20\* CM.

|         | Comprimento |     | Quantidade |       | Comprimento |
|---------|-------------|-----|------------|-------|-------------|
| Mureta  | 4,28        | m x | 2,00       | und = | 8,56 m      |
| Total = | 8,56        | m   |            |       |             |

9.5.8 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

|         | Comprimento |     | Altura |     | Qtd Lados |       | Quantidade |       | Área     |
|---------|-------------|-----|--------|-----|-----------|-------|------------|-------|----------|
| Colunas | 0,40        | m x | 2,70   | m x | 4,00      | und x | 4,00       | und = | 17,28 m² |
| Mureta  | 4,28        | m x | 1,95   | m x | 1,00      | und x | 2,00       | und = | 16,68 m² |
| Total = | 33,96       | m²  |        |     |           |       |            |       |          |

9.5.9 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.

|         | Comprimento |     | Altura |     | Qtd Lados |       | Quantidade |       | Área     |
|---------|-------------|-----|--------|-----|-----------|-------|------------|-------|----------|
| Colunas | 0,40        | m x | 2,70   | m x | 4,00      | und x | 4,00       | und = | 17,28 m² |
| Mureta  | 4,28        | m x | 1,95   | m x | 1,00      | und x | 2,00       | und = | 16,68 m² |
| Total = | 33,96       | m²  |        |     |           |       |            |       |          |

9.5.10 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.

Foi considerado um coeficiente de 0,5 para os lados devido aos detalhes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB

ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|         |             |     |        |     |           |       |            |       |       |    |
|---------|-------------|-----|--------|-----|-----------|-------|------------|-------|-------|----|
| Colunas | Comprimento |     | Altura |     | Qtd Lados |       | Quantidade |       | Área  |    |
| Mureta  | 0,40        | m x | 2,70   | m x | 4,50      | und x | 4,00       | und = | 19,44 | m² |
|         | 4,28        | m x | 1,95   | m x | 1,50      | und x | 2,00       | und = | 25,03 | m² |
| Total = | 44,47       | m²  |        |     |           |       |            |       |       |    |

9.5.11 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área do selador

|         |       |    |
|---------|-------|----|
| Total = | Área  |    |
|         | 44,47 | m² |

9.5.12 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área de fundo selador

|         |       |    |
|---------|-------|----|
| Total = | Área  |    |
|         | 44,47 | m² |

9.5.13 MOLDURA EXTERNA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA.

|            |      |    |           |     |           |       |          |       |            |       |         |
|------------|------|----|-----------|-----|-----------|-------|----------|-------|------------|-------|---------|
| Colunas    | Área |    | Espessura |     | Qtd Lados |       | Qtd Det. |       | Quantidade |       | Volume  |
| Detalhe 1  | 0,06 | m² | 0,02      | m x | 4,00      | und x | 2,00     | und x | 4,00       | und = | 0,04 m³ |
| Detalhe 2  | 0,08 | m² | 0,05      | m x | 4,00      | und x | 4,00     | und x | 4,00       | und = | 0,26 m³ |
| Detalhe 3  | 0,18 | m² | 0,02      | m x | 4,00      | und x | 1,00     | und x | 4,00       | und = | 0,06 m³ |
| Subtotal = | 0,35 | m² |           |     |           |       |          |       |            |       |         |
| Mureta     | Área |    | Espessura |     | Qtd Lados |       | Qtd Det. |       | Quantidade |       | Volume  |
| Detalhe 1  | 0,33 | m² | 0,05      | m x | 2,00      | und x | 2,00     | und x | 2,00       | und = | 0,13 m³ |
| Detalhe 2  | 0,31 | m² | 0,02      | m x | 2,00      | und x | 4,00     | und x | 2,00       | und = | 0,10 m³ |
| Subtotal = | 0,23 | m² |           |     |           |       |          |       |            |       |         |
| Total =    | 0,58 | m³ |           |     |           |       |          |       |            |       |         |

9.6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.6.1 ARABESCO CONSTITUÍDO POR BARRAS CHATAS 3/4" X 3/16" COM DUPLA LINHA, CONFORME PROJETO

|         |            |     |
|---------|------------|-----|
| Total = | Quantidade |     |
|         | 1,00       | und |

9.6.2 Gradil com requadros e barras verticais em barra chata 1" x 1/4" e arabescos em barra chata 3/4" x 3/16" - conforme projeto

|         |             |     |        |     |            |       |       |    |
|---------|-------------|-----|--------|-----|------------|-------|-------|----|
| Gradil  | Comprimento |     | Altura |     | Quantidade |       | Área  |    |
|         | 4,11        | m x | 1,41   | m x | 2,00       | und = | 11,59 | m² |
| Total = | 11,59       | m²  |        |     |            |       |       |    |

9.6.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).

Para o gradil e arebesco foi considerado um 2,5 lados para a pintura.

|          |             |     |        |     |            |       |           |       |       |    |
|----------|-------------|-----|--------|-----|------------|-------|-----------|-------|-------|----|
| Gradil   | Comprimento |     | Altura |     | Quantidade |       | Qtd Lados |       | Área  |    |
| Arebesco | 4,11        | m x | 1,41   | m x | 2,00       | und x | 2,50      | und = | 28,98 | m² |
|          | 6,03        | m x | 1,00   | m x | 1,00       | und x | 2,50      | und = | 15,08 | m² |
| Total =  | 44,05       | m²  |        |     |            |       |           |       |       |    |

10.0 MURO ESPAÇO GOURMET

10.1 SERVIÇOS INICIAIS

10.1.1 LOCAÇÃO DE SISTEMA LINEAR - MUROS, TUBULAÇÕES, REDE DE ÁGUA OU ESGOTO.

|         |             |   |
|---------|-------------|---|
| Total = | Comprimento |   |
|         | 88,98       | m |

10.2 MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES

10.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.

Foi adicionado 10 cm de cada lado para a adição das fôrmas e 5cm na profundidade para o concreto magro nas sapatas. Para a baldrame foi considerada uma vala de 40 cm de largura

|             |         |        |            |        |
|-------------|---------|--------|------------|--------|
| Comprimento | Largura | Altura | Quantidade | Volume |
|-------------|---------|--------|------------|--------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,87%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

|                   |       |     |      |     |     |     |      |       |       |    |
|-------------------|-------|-----|------|-----|-----|-----|------|-------|-------|----|
| Pedra Argamassada | 88,98 | m x | 0,40 | m x | 0,6 | m x | 1,00 | und = | 21,36 | m³ |
| Total =           | 21,36 | m³  |      |     |     |     |      |       |       |    |

10.2.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).

|                   |             |     |         |     |            |       |       |    |
|-------------------|-------------|-----|---------|-----|------------|-------|-------|----|
|                   | Comprimento |     | Largura |     | Quantidade |       | Área  |    |
| Pedra Argamassada | 88,98       | m x | 0,40    | m x | 1,00       | und = | 35,59 | m² |
| Total =           | 35,59       | m²  |         |     |            |       |       |    |

10.3 PEDRA ARGAMASSADA E EMBASAMENTO

10.3.1 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

|                   | Comprimento |     | Largura |     | Altura |     | Quantidade |       | Volume |    |
|-------------------|-------------|-----|---------|-----|--------|-----|------------|-------|--------|----|
| Pedra Argamassada | 88,98       | m x | 0,40    | m x | 0,60   | m x | 1,00       | und = | 21,36  | m³ |
| Total =           | 21,36       | m³  |         |     |        |     |            |       |        |    |

10.3.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

|             |             |     |        |     |            |       |       |    |
|-------------|-------------|-----|--------|-----|------------|-------|-------|----|
|             | Comprimento |     | Altura |     | Quantidade |       | Área  |    |
| Embasamento | 88,98       | m x | 0,43   | m x | 1,00       | und = | 38,26 | m² |
| Total =     | 38,26       | m²  |        |     |            |       |       |    |

10.3.3 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF\_09/2023

Será adotado a mesma área de embasamento

|         |          |
|---------|----------|
| Total = | Área     |
|         | 38,26 m² |

10.4 CINTA INFERIOR

10.4.1 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

|         |          |
|---------|----------|
| Total = | Área     |
|         | 21,36 m² |

10.4.2 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

|         |          |
|---------|----------|
| Total = | Peso     |
|         | 40,25 Kg |

10.4.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.

|         |           |
|---------|-----------|
| Total = | Peso      |
|         | 140,59 kg |

10.4.4 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

|         |         |
|---------|---------|
| Total = | Volume  |
|         | 2,03 m³ |

10.4.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto

|         |         |
|---------|---------|
| Total = | Volume  |
|         | 2,03 m³ |

10.4.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF\_09/2023

|                                     |             |     |                    |     |            |       |    |
|-------------------------------------|-------------|-----|--------------------|-----|------------|-------|----|
|                                     | Comprimento |     | Perímetro da cinta |     | Quantidade | Área  |    |
| Impermeabilização da cinta inferior | 88,98       | m x | 0,43               | m x | 1,00 und = | 38,26 | m² |
| Total =                             | 38,26       | m²  |                    |     |            |       |    |

10.5 PILARES, CINTA E ALVENARIA

10.5.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.

Área



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado;  
embutido nos preços unitário dos  
Insumos de mão de obra, de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Total = 59,40 m²

10.5.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.

Total = 179,72 kg

10.5.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.

Total = 90,93 kg

10.5.4 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Total = 7,13 m³

10.5.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Será adotado o mesmo volume de concreto

Total = 7,13 m³

10.5.6 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

|         | Comprimento |     | Altura |     | Quantidade |       | Área      |
|---------|-------------|-----|--------|-----|------------|-------|-----------|
| Muro    | 88,98       | m x | 1,80   | m x | 1,00       | und = | 160,16 m² |
| Total = | 160,16      | m²  |        |     |            |       |           |

10.5.7 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20\* CM.

|         | Comprimento |     | Quantidade |       | Comprimento |
|---------|-------------|-----|------------|-------|-------------|
| Muro    | 88,98       | m x | 1,00       | und = | 88,98 m     |
| Total = | 88,98       | m   |            |       |             |

10.5.8 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

|         | Comprimento |     | Altura |     | Qtd Lados |       | Quantidade |       | Área      |
|---------|-------------|-----|--------|-----|-----------|-------|------------|-------|-----------|
| Colunas | 0,70        | m x | 2,70   | m x | 1,00      | und x | 18,00      | und = | 34,02 m²  |
| Mureta  | 88,98       | m x | 2,00   | m x | 1,00      | und x | 1,00       | und = | 177,96 m² |
| Total = | 211,98      | m²  |        |     |           |       |            |       |           |

10.5.9 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.

|         | Comprimento |     | Altura |     | Qtd Lados |       | Quantidade |       | Área      |
|---------|-------------|-----|--------|-----|-----------|-------|------------|-------|-----------|
| Colunas | 0,70        | m x | 2,70   | m x | 1,00      | und x | 18,00      | und = | 34,02 m²  |
| Mureta  | 88,98       | m x | 2,00   | m x | 1,00      | und x | 1,00       | und = | 177,96 m² |
| Total = | 211,98      | m²  |        |     |           |       |            |       |           |

10.5.10 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.

Foi considerado um coeficiente de 0.5 para os lados devido aos detalhes

|         | Comprimento |     | Altura |     | Qtd Lados |       | Quantidade |       | Área      |
|---------|-------------|-----|--------|-----|-----------|-------|------------|-------|-----------|
| Colunas | 0,70        | m x | 2,70   | m x | 1,50      | und x | 18,00      | und = | 51,03 m²  |
| Mureta  | 88,98       | m x | 2,00   | m x | 1,00      | und x | 1,00       | und = | 177,96 m² |
| Total = | 228,99      | m²  |        |     |           |       |            |       |           |

10.5.11 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área do selador

Total = 228,99 m²

10.5.12 PINTURA LÂTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Será considerada a mesma área de fundo selador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 26,97%

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE -  
MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado:  
embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra; de acordo com  
as bases.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Total =                      Área  
                                         228,99      m²



|           |                                                           |                   |                         |              |        |
|-----------|-----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|
| OBRA:     | REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB | DATA : 24/06/2025 |                         | BDI : 20,97% |        |
| ENDEREÇO: | RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB           | MONTE             | VERSO                   | NOVA         | MES    |
|           |                                                           | CRSE              | 2024/03                 | 112,94%      | 70,11% |
|           |                                                           | SEINFRA           | 028 SEM DESONERAÇÃO     | 114,15%      | 71,31% |
|           |                                                           | SINAP             | 2024/04 SEM DESONERAÇÃO | 114,59%      | 70,27% |
|           |                                                           | Composiçõe        | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |

SINAPI - 12/2023 - PARAIBA - SEM DESONERAÇÃO

| D  | GRUPO D                                                                                                    |       |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                                                      | 17,86 | 6,69 |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,41  | 0,31 |
|    | TOTAL                                                                                                      | 18,27 | 7,00 |

$$A + B + C + D = 114,59 \quad 70,27$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB  
ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, CENTRO, ITAPOROROCA-PB

BDI: 20,97%

REFERÊNCIA DE  
PREÇOS:

SINAPI - ABRIL/2024, SBC - ABRIL/2024, SEINFRA - 028, ORSE - MARÇO/2024

Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI

| CÁLCULO DE BDI                           |             |  | Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrô, Estádios e Quadras Esportivas Instalações p/Embarque/Desembarque de passageiros em Aeroportos, Rodoviárias, Portos, etc., Porticos, Mirantes e outros Edifícios de finalidade turística |       |      | Construção de Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Pontes, Viadutos, Metrô, Túneis, Barreiras Acústicas, Praças de Pedágio, Sinalização de Rodovias e Aeroportos, Placas de Sinalização de Tráfego e Semelhantes, Infra Viária Urbana, Estacionamento de Veículos, Praças, Calçadas p/Pedestres, Elevados, Passarelas, Ciclovias e VLT |       |      | Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto |       |      | Fornecimento de materiais e equipamentos |       |      | Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica |       |      | Portuárias, Marítimas e Fluviais |       |       |
|------------------------------------------|-------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------------------------------|-------|------|------------------------------------------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------------------------|-------|-------|
| Item componente do BDI                   | % Informado |  | 1º Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Médio | 3º Q | 1º Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Médio | 3º Q | 1º Q                                    | Médio | 3º Q | 1º Q                                     | Médio | 3º Q | 1º Q                                                                            | Médio | 3º Q | 1º Q                             | Médio | 3º Q  |
| Administração Central (AC)               | 4,01        |  | 3,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4,00  | 5,50 | 3,80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4,01  | 4,67 | 3,43                                    | 4,93  | 6,71 | 1,50                                     | 3,45  | 4,49 | 5,29                                                                            | 5,92  | 7,93 | 4,00                             | 5,52  | 7,85  |
| Seguro (S) e Garantia (G)                | 0,40        |  | 0,80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,80  | 1,00 | 0,32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,40  | 0,74 | 0,28                                    | 0,49  | 0,75 | 0,30                                     | 0,48  | 0,82 | 0,25                                                                            | 0,51  | 0,56 | 0,81                             | 1,22  | 1,99  |
| Risco (R)                                | 0,56        |  | 0,97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1,27  | 1,27 | 0,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,56  | 0,97 | 1,00                                    | 1,39  | 1,74 | 0,56                                     | 0,85  | 0,89 | 1,00                                                                            | 1,48  | 1,97 | 1,46                             | 2,32  | 3,16  |
| Despesas Financeiras (DF)                | 1,11        |  | 0,59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1,23  | 1,39 | 1,02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,11  | 1,21 | 0,94                                    | 0,99  | 1,17 | 0,85                                     | 0,85  | 1,11 | 1,01                                                                            | 1,07  | 1,11 | 0,94                             | 1,02  | 1,33  |
| Lucro (L)                                | 7,54        |  | 6,16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7,40  | 8,96 | 6,64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7,30  | 8,69 | 6,74                                    | 8,04  | 9,40 | 3,50                                     | 5,11  | 6,22 | 8,00                                                                            | 8,31  | 9,51 | 7,14                             | 8,40  | 10,43 |
| Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN e CPRB | 5,65        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |      |                                         |       |      |                                          |       |      |                                                                                 |       |      |                                  |       |       |

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (2,00%, conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 20,97%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

| Tipo de Obra                                         | 1º Q  | Médio | 3º Q  |
|------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| Construção de Edifícios                              | 20,34 | 22,12 | 25,00 |
| Construção de Rodovias e Ferrovias                   | 19,60 | 20,97 | 24,23 |
| Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos     | 20,76 | 24,18 | 26,44 |
| Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica | 24,00 | 25,84 | 27,86 |
| Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais               | 22,80 | 27,48 | 30,95 |
| Fornecimento de Materiais e Equipamentos             | 11,10 | 14,02 | 16,80 |

Documento assinado digitalmente

gov.br

JONATA GOMES DE SOUZA  
Data: 22/06/2024 17:40:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jonata Gomes de Souza  
Engenheiro Civil  
CR2A 218627144



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 240614CC00011  
Concorrência 11/2024

ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Declaro, para fins de participação na licitação **Concorrência 11/2024**, que a empresa  
....., CNPJ nº ....., situada no endereço  
....., telefones .....,  
e-mail ....., por intermédio da pessoa  
legalmente credenciada, Sr.(a) ....., CPF nº ....., tomou pleno  
conhecimento dos locais das obras e serviços objeto da licitação, a fim de se constatar as  
condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados.

.....  
(local e data)

.....  
Identificação do representante da empresa (por extenso e legível)Assinatura  
CPF nºRG nº  
Cargo e/ou função



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 240614CC00011

Concorrência 11/2024

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao Edital da **Concorrência nº 11/2024**, declaramos que o profissional detentor do(s) \_\_\_\_\_ Atestado(s) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Responsabilidade Técnica, Sr. \_\_\_\_\_ (CREA/CAU nº \_\_\_\_\_), será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora e comprovará seu vínculo empregatício mediante a apresentação de cópia(s) do(s) contrato(s) de trabalho do profissional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou cópia do Contrato Social da empresa em que consta o profissional integrante da sociedade, ou, ainda, por meio do(s) contrato(s) de prestação de serviços regido(s) no(s) cartório(s) competente(s) e/ou na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20.....

NOME DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto do \_\_\_\_\_, caso a sociedade empresária \_\_\_\_\_ seja contratada pela Prefeitura de Itapororoca/PB.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20.....

\_\_\_\_\_  
NOME / CREA / CAU/ ASSINATURA DO R.T



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 240614CC00011

Concorrência 11/2024

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A sociedade (s) empresária (s), ....., com sede na Rua/Av ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., abaixo assinada por seu representante legal, apresenta e submete à apreciação da comissão licitante, nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

O nosso preço global constante do orçamento da presente **CONCORRÊNCIA** é de R\$. .... ( ), distribuídos da seguinte forma:

Acompanha a nossa proposta de preços as **Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-financeiro** bem como todos os elementos julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Declaramos, igualmente, que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do **Edital**, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, conforme **Projeto Básico** constante da **Concorrência**, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao MUNICÍPIO.

Declaramos para os devidos fins, que nos obrigamos a manter a nossa proposta comercial relativa à **CONCORRÊNCIA nº 11/2024**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

Declaramos ainda, que:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

1. Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executadas.
2. Recebemos do Município todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
3. Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
4. Obrigamos-nos a aceitar o direito do Município de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo ela desistir ou anular esta licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa proposta, no todo ou em parte.
5. Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Município, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura.
6. Que esta empresa não incide nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Reconhecemos o direito do Município de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.

Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do MUNICÍPIO.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 240614CC00011

Concorrência 11/2024

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA,  
CONFORME DECRETO ESTADUAL VIGENTE

Em conformidade com o disposto Decreto Estadual vigente, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado da Paraíba, eu ....., R.G. ...., legalmente nomeado representante da Empresa ....., CNPJ ....., para o fins de habilitação no procedimento licitatório da **Concorrência nº 11/2024**, declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedido por órgão estadual ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Atenciosamente

.....

(local e data)

.....

Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 240614CC00011

Concorrência 11/2024

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,  
APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Declaramos para os devidos fins, que nos obrigamos a ter disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados para realização do objeto da licitação **Concorrência nº 11/2024**.

.....  
(local e data)

Identificação da Sociedade EmpresáriaAssinatura

Nome do responsável (por extenso e legível)CPF nº

RG nº

Cargo e/ou função

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 240614CC00011

Concorrência 11/2024

**ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM  
MUNICIPIO DE ITAPOROROCA E A  
EMPRESA

O MUNICIPIO DE ITAPOROROCA, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO, brasileira, viúva, doravante denominado CONTRATANTE, e a sociedade empresária estabelecida à rua

\_\_\_\_\_, nº \_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, pelo seu representante infra-assinado Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da **Concorrência Presencial nº 11/2024**, conforme consta do processo administrativo nº **240614CC00011**, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações, demais legislação aplicável e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

1. É objeto deste instrumento a **Contratação de empresa no ramo especializado para Ampliação e Reforma da Praça da Matriz, Centro - Itapororoca, conforme termo de referência**, conforme especificações do Edital, Projeto Básico e Anexos da **Concorrência Presencial nº 11/2024**, os quais integram este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**2.1.** O valor da contratação será de R\$..... ( )  
,

distribuídos da seguinte forma, conforme proposta da contratada (em anexo):

**2.2.** Para fazer face às despesas resultantes da contratação, o município utilizará os recursos provenientes da dotação orçamentária \_\_\_\_\_.

**2.3.** O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme asexigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO**

**3.1.** Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto.

**3.2.** A medição dos serviços será feita considerando a conclusão de cada etapa da obra discriminada em cronograma.

**3.3.** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal em 02 (duas) vias, conforme o art. 31 da Lei nº 8.212/1991 e com redação dada pela Lei nº 9.711/1998 e de acordo com as Instruções normativas nº IN MPS/SRP nº4, de 28/08/2005, bem como pelas sucessivas alterações, culminando com a IN MF/RFB nº 938 de 15/05/2009, juntamente com o boletim de medição mensal devidamente aprovado pela fiscalização da referida Secretaria.

**3.3.1.** A medição deverá ser realizada por servidor municipal especialmente designado para este fim.

**3.4.** Na Nota Fiscal deverá constar o valor expresso em reais.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

3.5. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão que as tenham aplicadas, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

3.6. Caso o pagamento da Nota Fiscal não seja efetuado no prazo previsto serão devidos juros de mora de 1%(um por cento) ao mês, com variação *pro rata die* ocorrida entre a data fixada para o pagamento e sua efetivarealização.

3.7. Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes aos Serviços Preliminares e Administração Local relativamente ao andamento físico da obra, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma. Para o item Mobilização e Desmobilização será pago o percentual de 50% do valor proposto pelo licitante na primeira medição parcial e o restante na medição final.

3.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.10. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma *on-line* consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

3.11. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

CLÁUSULA QUARTA  
DO CONTRATO E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

4.1. O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas suas alterações, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

4.2. O prazo da execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias.

4.3. O prazo de **vigência do contrato será de 04 (quatro) meses**, contados a partir da data da última assinatura do contrato, admitida a prorrogação observada a legislação pertinente e ajuste entre as partes.

4.4. A diferença entre o prazo de obra e contrato deve-se aos trâmites dos órgãos envolvidos para autorização de início bem como eventuais atrasos na emissão da OS (Ordem de Serviço) e, ainda, para prestação de contas por parte da contratante e da emissão do Termo de Recebimento por parte do Município.

4.5. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

4.6. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

4.7. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste termo.

4.8. O município, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo ao setor competente para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos termos aditivos, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as partes, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

4.9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.9.1. Não será exigido garantia para este certame.

CLÁUSULA QUINTA

DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILIBRIOECONÔMICO DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data base do orçamento referencial, pela variação do índice INCC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada. Os montantes dos pagamentos serão reajustados, anualmente, na forma da lei, com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

Onde:

R = Reajuste

$I_1$  = índice do mês de execução dos serviços (INCC)

$I_0$  = índice do mês da data base do orçamento referencial (INCC) V = Valor da fatura a ser reajustada.

5.2. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

5.2.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

5.3.1. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

5.3.2. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.3.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.5. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

5.7.1. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo um comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

5.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.8.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA  
DO PRAZO DE INÍCIO E DO RECEBIMENTO**

6.1. A CONTRATADA tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para dar início à ~~execução~~ dos serviços, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço - OS, contendo o prazo para execução dos serviços.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

6.1.1. O descumprimento dos prazos para início e execução dos serviços, importará na responsabilidade da CONTRATADA por todos os danos causados ao município ou a terceiros, em razão do descumprimento das obrigações em questão.

6.2. A obra deverá ser rigorosamente executada de acordo com as especificações e Normas Técnicas pertinentes. Todas e quaisquer modificações com relação ao que está previsto somente poderá ser feita com justificativa técnica da CONTRATADA e após aprovação da FISCALIZAÇÃO do município.

6.3. O objeto do contrato será recebido pelo município, nos termos do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem a ética profissional pela execução.

6.5. Os serviços serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico, edital e na proposta.

6.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico, edital e na proposta, devendo ser corrigidos em prazo estabelecido pelo município, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

6.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DAS OBRIGAÇÕES**

**7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1.1. Executar, dentro da melhor técnica, os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT, especificações, projetos e instruções da fiscalização do município.

7.1.2. Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços sob sua responsabilidade, apontados ou não pela fiscalização do município.

7.1.3. Permitir e facilitar à fiscalização do município, a inspeção das obras ou serviços no horário normal de trabalho, prestando todas as informações solicitadas pela mesma.

7.1.4. Providenciar a colocação de placas na obra, conforme modelos fornecidos pelo município, em local indicado pela sua fiscalização.

7.1.5. Informar à fiscalização a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra, dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas para corrigir a situação.

7.1.6. Responsabilizar-se, única e exclusivamente, pela qualidade, resistência e estabilidade dos serviços que executar, respondendo, inclusive, pela exatidão dos estudos, cálculos e projetos que a informam, sejam eles elaborados ou não pelo município.

7.1.7. Estabelecer normas de segurança e tomar as providências que visem à total segurança dos operários e de terceiros no perímetro da obra.

7.1.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação da obra, bem como pelo registro do contrato da obra



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

junto ao CREA/PB ou CAU.

7.1.9. Preencher, diariamente, onde lhe for reservado, o Diário de Obra que o município manterá permanentemente disponível no local da mesma, de acordo com as instruções ali contidas.

7.1.10. Ser responsável pelo acompanhamento e controle tecnológico dos serviços, conforme previsto nas especificações técnicas particulares da obra, normas da Prefeitura e normas técnicas brasileiras, devendo ser emitidos relatórios fotográficos e técnicos mensais. Assinados pelo responsável técnico da obra, contendo todos os ensaios e controles tecnológicos executados no período e exigidos nas especificações de projeto.

7.1.10.1. O responsável técnico da contratada deverá, quando solicitado pela fiscalização, emitir mensalmente documento de qualidade dos serviços executados, respondendo pela contratante, durante o período estipulado pela legislação vigente.

7.1.10.2. O município poderá aferir os testes e ensaios de controle tecnológico, utilizando-se das instalações e instrumentos da contratada.

7.1.11. Responsabilizar-se por todo o transporte dos materiais e entulhos, quer para o local da obra, quer para outro local.

7.1.12. Encaminhar, ao município, até 5 (cinco) dias após o recebimento de Ordem de Serviço, uma cópia da ART - Anotação da Responsabilidade Técnica da obra no CREA/PB ou CAU.

7.1.13. Programar, quando solicitado, visitas ao local da obra em conjunto com a fiscalização do município.

7.1.14. Manter à frente dos trabalhos um responsável técnico com total poder para representá-la junto à fiscalização do município.

7.1.15. Retirar ou substituir, qualquer funcionário que não esteja atendendo a contento a fiscalização do município, que lançará a devida justificativa no diário de obra.

7.1.16. Responsabilizar-se, além dos serviços específicos da construção, pelas ligações



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

provisórias e definitivas de água, esgoto, instalações de luz e força, de modo que, ao ser dada por concluída, possa a obra entrar em funcionamento imediatamente.

**7.1.16.1.** Concluída a obra, a contratada terá que apresentar prova de quitação das contas de água, luz e telefone, e da transferência das ligações para o Município.

**7.1.17.** Acatar toda orientação advinda do município com relação à obra.

**7.1.18.** Utilizar produtos e subprodutos de madeira de origem nativa ou plantada que tenha procedência legal.

**7.1.19.** Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.2.1.** A coordenação, supervisão e fiscalização dos trabalhos de construção inerentes ao Contrato e, ainda, fornecer à Contratada os dados e elementos necessários à sua execução.

**7.2.2.** Credenciar junto à contratada, o representante especialmente designado pelo município, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados, além de atestar as faturas apresentadas.

**7.2.3.** Emitir Ordem de Serviço, autorizando o início dos trabalhos.

**7.2.4.** Fazer cumprir o prazo contratual.

**7.2.5.** Promover abertura de diligência, em qualquer fase de execução da obra, para sanar questões que porventura possam surgir e impedir o andamento normal do ajuste.

**7.2.6.** Remeter advertências à Contratada, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo prestados de forma satisfatória.

**7.2.7.** Caberá ao MUNICÍPIO receber as obras e serviços, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

7.2.7.1. A aceitação por parte da Fiscalização não isenta o Contratado de sua responsabilidade sobre a qualidade e comportamento dos serviços e produtos aplicados.

**CLÁUSULA OITAVA  
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

8.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

8.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

8.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

8.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

8.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

8.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, as sanções administrativas previstas no item 8.2, “c” e “d”, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente a legislação que for aplicável.

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

8.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contada data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, e nos termos da lei, levará em



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

consideração:

- a) a natureza e a gravidade da conduta do infrator,
- b) as peculiaridades do caso concreto,
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes,
- d) o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade, e,
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.13. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

CLÁUSULA NONA  
DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei Federal nº 14.133/2021. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DA CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO**

**101.** Havendo incontestável e justificado interesse público e autorização prévia e expressa da Prefeitura, o Contrato poderá ser cedido ou transferido parcialmente.

**10.1.1.** A cessão do contrato poderá ocorrer independentemente da fase em que se encontrar a execução do objeto contratado, desde que o pretendo cessionário tenha participado e tenha sido habilitado na licitação. Serão convocadas as empresas por ordem de classificação obtida na licitação.

**10.2.** A subcontratação poderá ocorrer após autorização prévia e expressa da Prefeitura, em parte do contrato, assumindo a contratada, completa responsabilidade pela atuação dos subcontratados, que não terão qualquer vínculo com a Prefeitura.

**10.3.** Deverão ser observadas, em cada caso, as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRAS COMUNICAÇÕES**

**11.1.** As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA  
DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

12.1. É eleito o Foro da Comarca de Mamanguape/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

12.3. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes;

Prefeitura de Itapororoca, ..... de ..... de 20.....

---

**CONTRATANTE**

---

**EMPRESA**

Representante Legal Cargo

**Testemunha 1**

**Testemunha 2**

Ass.: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 240614CC00011

Concorrência 11/2024

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa ou ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada ou domiciliada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da Concorrência Presencial nº \_\_\_\_/2024, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

•Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 240614CC00011  
Concorrência 11/2024

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) (no caso de sociedade empresária)  
....., portador da Carteira de Identidade  
nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas da  
Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que  
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 240614CC00011

Concorrência 11/2024

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada ou domiciliada (endereço completo), inscrita no CNPJ ou sob o nº ....., por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5 - Que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente.
- 6 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas conforme inc. IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 240614CC00011

Concorrência 11/2024

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo